SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 20 de Agosto de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XVI | Nº 3642

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2023 / 2025

CARGO	MUNICIPIO	NOME
Diretor Presidente	Jaraguá	Paulo Vitor Avelar
Diretor 1º Vice-Presidente	Crixás	Allan Paes Xavier
Diretor 2º Vice-Presidente	Rio Quente	Ana Paula Lima de Oliveira Machado
Diretor 3º Vice-Presidente	Anhanguera	Marcelo Martins de Paiva
Diretor 4º Vice-Presidente	Acreúna	Claudiomar Contin Portugal
Diretor 5º Vice-Presidente	Caiapônia	Argemiro Rodrigues Santos Neto
Diretor Executivo Financeiro	Campos Verdes (A)	Haroldo Naves (Presidente FGM)
Diretor Legislativo	Campos Verdes (B)	José Mauricio Mendes

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

COMISSAO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 01

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CREDENCIAMENTO Nº 01/2025

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão de Contratação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar nos dias **19 de agosto a 11 de setembro de 2025**, **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tendo por objeto: Credenciamento de Emissora de Rádio (FM) para serviços de propaganda e publicidade, divulgação de informações e serviço tipo entrevista, sediadas, geradoras e que possuam sinal de transmissão com abrangência em todo o território do Município de Quirinópolis, para divulgação de informativos, atos, programas, serviços, avisos, notícias, matérias, roteiros e campanhas, de natureza institucional da Câmara Municipal de Quirinópolis, conforme Termo de Referência – Anexo II, do instrumento convocatório, disponibilizado na Plataforma Eletrônica portal do fornecedor, disponível no endereço eletrônico: https://go.centi.com.br/camaraquirinopolis/portalfornecedor/#/login.
O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos na sala de licitações desta Câmara Municipal, em horário normal de expediente, e-mail: licitacao@quirinopolis.go.leg.br. e site: www.quirinopolis.go.leg.br.

Quirinópolis-GO, 19 de agosto de 2025.

CLEILTON DIAS DE RESENDE
Presidente da Câmara Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:B28B0BEF

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 44

PUBLICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 44/2025

A Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, por intermédio do Agente de Contratação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que o Presidente da Câmara, emitiu ato de inexigibilidade de licitação no Processo Administrativo nº 44/2025, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em confecção de uniformes (camisas, camisetas e coletes) para atender as demandas da Câmara Municipal de Quirinópolis/GO, caso necessário no importe total de R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), contrato nº 036/2025, publicado extrato do respectivo contrato com a empresa: **AQUARELLA TECIDOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 74.053.265/0001-94, com sede em Quirinópolis-GO. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidos na sala da Diretoria desta Câmara, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 19 de agosto de 2025.

DIVINO NUNES DA SILVA
Gestor de Contrato
Portaria nº 5/2025

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:EF84612F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
DECRETO DE DISPENSA N° 302/2025, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de placas automotivas E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de placas automotivas

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos aquisição de placas automotivas prestado do Fundo municipal de saúde;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de placas automotivas para atender ao Fundo municipal de saúde.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de placas automotivas para atender ao Fundo

municipal de saúde, por meio da empresa NORTE PLACAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 47.506.904/0001-57,localizada na AV LINO PRADO– QUADRA 05; LOTE 06; SALA 03– VILA MARCELANDIA- CEP 76.410-000– CAMPINORTE-GO

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 640,00 (seiscentos e quarenta reais)**, em favor da empresa NORTE PLACAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 47.506.904/0001-57,localizada na AV LINO PRADO– QUADRA 05; LOTE 06; SALA 03– VILA MARCELANDIA- CEP 76.410-000– CAMPINORTE-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de placas automotivas para atender ao Fundo municipal de saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa NORTE PLACAS LTDA inscrita no CNPJ sob nº 47.506.904/0001-57,localizada na AV LINO PRADO– QUADRA 05; LOTE 06; SALA 03– VILA MARCELANDIA- CEP 76.410-000– CAMPINORTE-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 01 dias de agosto de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:22848DB3

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 300/2025, DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para aquisição de câmeras de segurança E dá outras providências. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição por ora pretendida, sendo despesa com aquisição de câmeras de segurança;

CONSIDERANDO a necessidade da aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Municipio de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para contratação de empresa para aquisição de câmeras de segurança para atender a este município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para contratação de empresa para aquisição de câmeras de segurança para atender a este município, por meio da empresa MULTI SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.250.588/0001-63,localizada na R HUNGRIA – QUADRA 15 LOTE 10– AEROPORTO II ETAPA- CEP 76.400-000– URUAÇU-GO.

Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de**R$ 909,00 (novecentos e nove reais)**, em favor da empresa MULTI SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.250.588/0001-63,localizada na R HUNGRIA – QUADRA 15 LOTE 10– AEROPORTO II ETAPA- CEP 76.400-000– URUAÇU-GO**,**para contratação de empresa para aquisição de câmeras de segurança para atender a este município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa MULTI SEGURANÇA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 60.250.588/0001-63,localizada na R HUNGRIA – QUADRA 15 LOTE 10– AEROPORTO II ETAPA- CEP 76.400-000– URUAÇU-GO**,**para assinar o contrato de aquisição no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 15 dias de agosto de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina - GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:0943D4AC

PODER EXECUTIVO
DECRETO DE DISPENSA N° 303/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Declara a Dispensa de Licitação para Organização de campeonato de futsal amador e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei nº 14.133/21;

CONSIDERANDO o objeto de aquisição e serviço por ora pretendida, sendo despesa com organização de campeonato de futsal amador.

CONSIDERANDO a necessidade do serviço e aquisição objetivando o a continuidade dos serviços prestado do Municipio de Amaralina;

CONSIDERANDOque foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 73, incisos I e III e parágrafo único do art. 73, da Lei n. 14.133/21, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei 14.133/21 e posteriores alterações, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a para Contratação de empresa para organização de campeonato de futsal amador para atender a este Município.

DECRETA:

Art. 1°- Fica declarada a Dispensa de licitação para Contratação de empresa para organização de campeonato de futsal amador para atender a este Município, por meio da WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.185.852/00001-00,localizada na 10 R RUA 6 9 QD 11 LT 10 N°0 – CASA – ST. GRUPIARA –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO
Art. 2°- Autoriza o empenho da despesa no valor de R**$ 14.000,00 (quatorze mil reais)** em favor da empresa WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.185.852/00001-00,localizada na 10 R RUA 6 9 QD 11 LT 10 N°0 – CASA – ST. GRUPIARA –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para Contratação de empresa para organização de campeonato de futsal

amador para atender a este Município, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de agosto de 1964.

Art. 3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Intime-se a WALBERVAN PEREIRA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ sob nº 46.185.852/00001-00,localizada na 10 R RUA 6 9 QD 11 LT 10 N°0 – CASA – ST. GRUPIARA –CEP 76.550-000 – PORANGATU-GO para assinar o contrato de serviço no prazo de 05 dias.

Amaralina, aos 19 dias de agosto de 2025.

DÁSIO MARQUES FERREIRA
Prefeito Municipal de Amaralina –GO

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C25A5ACB

PODER EXECUTIVO
SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

DECRETO Nº 301/25 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências, etc".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do provimento do cargo comissionado de Chefe da Divisão Municipal de Esporte Amador, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, cultura, Desporto e Lazer do Município de Amaralina,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica a senhora **LUCILENE RIBEIRO DE SOUZA,** brasileira, portadora da CI nº 6024838, SSP/GO e do CPF nº 054.888.301-70, nomeada, a partir desta data, para o provimento do cargo comissionado de Chefe da Divisão Municipal de Esporte Amador, a ser exercido perante a Secretaria Municipal de Educação, cultura, Desporto e Lazer do Município de Amaralina – Goiás, atribuindo-lhe a remuneração e as vantagens inerentes ao aludido cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás, aos dezoito (19) dias do mês de agosto de 2025.

DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina – Goiás

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:938AA349

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1112/2025

PORTARIA FMS Nº1112/2025 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS: RPT3C93**, desta municipalidade com saída no dia: **15/08/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Cinco 18/08/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0D89CCDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1113/2025

PORTARIA FMS Nº1113/2025 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **FABRICIO DE LIMA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **854.919.771-87**, por realizar viagem à cidade de **PARANAIBA - MS**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consulta médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; QTW2D04**, desta municipalidade com saída no dia: **31/07/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (18/08/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:BEAC4D53

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1114/2025

PORTARIA FMS Nº1114/2025 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SOARES RODRIGUES,** motorista, lotado no Departamento Municipal de Estradas de Rodagem**,** CPF nº **009.121.288-01**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas **(HEMODIALISE),** conduzindo o veículo: **MICROONIBUS VOLARE - PLACAS: PRM9684**, desta municipalidade com saída no dia: **16/08/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Cinco 18/08/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:7566F5B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1115/2025

PORTARIA FMS Nº1115/2025 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **FABRICIO DE LIMA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **854.919.771-87**, por realizar viagem à cidade de **CATALAO - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA VAGA ZERO),** conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; QTW2D04**, desta municipalidade com saída no dia: **14/07/2025**, e retorno previsto para o dia **15/08/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$900,00 (Novecentos reais)**, discriminados da seguinte forma: **R$500,00 (Quinhentos reais)** conforme a **LEI Nº1383/2021 DE 16 DE MARÇO DE 2021** e despesas com abastecimento no valor de **R$400,00 (Quatrocentos reais)** conforme comprovantes em anexo.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (18/08/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:DDE01BC8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1116/2025

PORTARIA FMS Nº1116/2025 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar a paciente encaminhado para tratamento especializado **(HEMERGENCIA),** conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; TGU7G37**, desta municipalidade com saída no dia: **14/08/2025**, e retorno previsto para o dia **15/08/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (18/08/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:58955E26

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1117/2025

PORTARIA FMS Nº1117/2025 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **GENEZIO FELIX DA SILVA**, motorista, lotado na Secretaria de Educação, CPF nº **354.172.771-34**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar paciente encaminhado para tratamento especializado **(EMERGENCIA),** conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; TGU7G37,** desta municipalidade com saída no dia: **16/08/2025**, e retorno previsto para o dia **17/08/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (18/08/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:1AA12FA6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1118/2025

PORTARIA FMS Nº1118/2025 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **LUIZ PAULO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **042.988.478-88**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; TGU7G37**, desta municipalidade com saída no dia: **13/08/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (18/08/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:9A04A94E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1119/2025

PORTARIA FMS Nº1119/2025 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SDL0E12,** desta municipalidade com saída no dia: **15/08/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (18/08/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:0A8C7C25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1120/2025

PORTARIA FMS Nº1120/2025 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir a servidora **JOELMA BARBOSA LIZIEIRO,** motorista, Funcionária Pública Municipal, CPF nº **009.621.821-50**, por realizar viagens à cidade de **CAÇU - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar alunas para o curso de Técnico de Enfermagem, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT3C93**, desta municipalidade com saída nos dias; **16/08/2025** e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (18/08/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:A1E8CF1B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1121/2025

PORTARIA FMS Nº1121/2025 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **MADSON MOREIRA DA SILVA FARIA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **038.065.521-77**, por realizar viagem à cidade de **GOIANAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar funcionários da secretaria municipal de saúde para participarem da **5ª conferência nacional de saúde do trabalhador e da trabalhadora como direito humano**, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SDL0E12,** desta municipalidade com saída no dia: **17/08/2025**, e retorno previsto para o dia **18/08/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (18/08/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:30ED33C2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1122/2025

PORTARIA FMS Nº1122/2025 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar e Ressarcir a servidora **ANDREIA FERREIRA DE CARVALHO,** Funcionária Pública Municipal, lotada no Fundo Municipal de Saúde **(Secretaria Municipal de Saúde**), CPF nº **985.662.701-00**, a realizar viagem à cidade de **BRASILIA - DF**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da capacitação: **5ª conferência nacional de saúde do trabalhador e trabalhadora como direito humano,** com saída no dia: **17/08/2025**, e retorno previsto para o dia **22/08/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$1.300,00 (Hum mil e Trezentos reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 12 (doze) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 05 (cinco) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (18/08/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:3D934151

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1123/2025

PORTARIA FMS Nº1123/2025 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar e Ressarcir a servidora **JÉSSIKA MARA SILVA ALMEIDA,** lotada no Fundo Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária), CPF nº **023.431.721-37**, a realizar viagem à cidade de **BRASILIA - DF**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para participar da capacitação; **5ª conferência nacional de saúde do trabalhador e trabalhadora como direito humano**, com saída nos dias: **17/08/2025**, e retorno previsto para o dia **22/08/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$1.300,00 (Hum mil e Trezentos reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 12 (doze) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada e despesas com 05 (cinco) pernoites no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** cada.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (18/08/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:443A7906

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1124/2025

PORTARIA FMS Nº1124/2025 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO SEVERINO DA SILVA,** motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **501.956.541-53**, por realizar viagem à cidade de **BARRETOS - SP** , a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS - PLACAS; SDL0E12,** desta municipalidade com saída no dia: **18/08/2025**, e retorno previsto para o dia **19/08/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$540,00 (Quinhentos e Quarenta reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais)** e despesas com abastecimento no valor de **R$250,00 (Duzentos e Cinquenta reais).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (18/08/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:E76A4521

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1125/2025

PORTARIA FMS Nº1125/2025 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **ANDERSON CLAITON ALVES CUNHA,** motorista, lotado no Fundo Municipal de Saúde, CPF nº **853.284.211-91**, por realizar viagem à cidade de **GOIANIA - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA MASTER – PLACAS; TGU7G37,** desta municipalidade com saída no dia: **17/08/2025**, e retorno previsto para o dia **18/08/2025**, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$290,00 (Duzentos e Noventa reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 03 (três) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada, despesas com 01 (uma) pernoite no valor de **R$140,00 (Cento e Quarenta reais).**

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (18/08/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:82C64117

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1126/2025

PORTARIA FMS Nº1126/2025 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **JOAO GOMES PEREIRA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **321.206.481-15**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para buscar paciente de alta hospitalar, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; RPT3C93,** desta municipalidade com saída no dia: **18/08/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma; despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (18/08/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:F19D0F34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1127/2025

PORTARIA FMS Nº1127/2025 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor **SEBASTIÃO CANDIDO BARBOSA,** motorista, lotado no DEPARTAMENTO de TRANSPORTES, CPF nº **215.777.571-49**, por realizar viagem à cidade de **JATAI - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consultas médicas, conduzindo o veículo: **AMBULANCIA SAVEIRO - PLACAS: PRI4798**, desta municipalidade com saída no dia: **18/08/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Cinco 18/08/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:2143B400

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM Nº 1128/2025

PORTARIA FMS Nº1128/2025 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472/2025, de 19 de Março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:
Art. 1º - Ressarcir o servidor **FABRICIO DE LIMA SILVA**, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº **854.919.771-87**, por realizar viagem à cidade de **QUIRINOPOLIS - GO**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realizar exames, retornos e consulta médicas, conduzindo o veículo: **FIAT CRONOS – PLACAS; SCT7G79**, desta municipalidade com saída no dia: **18/08/2025**, e retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos no valor de **R$100,00 (Cem reais)**, discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 (duas) alimentações no valor de **R$50,00 (Cinquenta reais)** cada.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos Dezoito dias do mês de Agosto do ano de Dois mil e Vinte e Cinco (18/08/2025).

NEUZANIA FERREIRA BENTO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Leandro Paulo de Freitas Lima
Código Identificador:9F3FFEEF

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 271

PORTARIA Nº 271/2025 APORÉ-GO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ALCINEY ALMEIDA DE QUEIROZ**, CPF: 024.460.601-37, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE BUSCAR A NOVA CAMINHONTE ADQUIRIDA PELO MUNICIPIO**, no dia **19/08/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 100,00 (cem reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/08/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:A5ADC761

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 272

PORTARIA Nº 272/2025 APORÉ-GO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **ED CARLOS GOMES**, CPF: 039.366.361-25, ASSESSOR ESPECIAL III, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO,** conduzindo o veículo Cronos de placa RPT-5A60**, CUJA FINALIDADE DE LEVAR O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E O SERVIDOR ALCINEY, PARA BUSCAR A NOVA CAMINHONTE ADQUIRIDA PELO MUNICIPIO**, no dia **19/08/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 100,00 (cem reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/08/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:6EB42DF9

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 273

PORTARIA Nº 273/2025 APORÉ-GO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Prefeito Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **MURILO DE MORAES CARVALHO**, CPF: 031.464.911-50, Secretário Municipal de Administração e Planejamento, realizar viagem a cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE FAZER A RETIRADA DA NOVA CAMINHONTE ADQUIRIDA PELO MUNICIPIO**, no dia **19/08/2025**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 02 alimentações, **com o valor total de R$ 120,00 (cento e vinte reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/08/2025).

LEONARDO DE MORAES CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:49AFE5CB

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 274

PORTARIA Nº 274/2025 APORÉ-GO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, ALCINEY ALMEIDA DE QUEIROZ, CPF: 024.460.601-37, realizar viagem à cidade de JATAI E GOIÂNIA/GO, conduzindo o veículo Cronos de placa RPT-5A60, CUJA FINALIDADE LEVAR O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO REGIONAL TEMÁTICO GESTÃO DE RESIDUOS SÓLIDOS E TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA ADMINISTRAÇÃO, com saída no dia 13/08/2025 e retorno previsto para o dia 15/08/2025, **COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE Nº 256 e 268/2025, DEVENDO O MESMO RECEBER A LIBERAÇÃO DE RECURSOS REFERENTE ÀS DESPESAS DE COMBUSTIVEL, COM O VALOR TOTAL DE R$ 49,99 (QUARENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/08/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:9B910252

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 275

PORTARIA Nº 275/2025 APORÉ-GO, 19 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **SANDRA ROSANA DA SILVA**, CPF: 420.990.211-04, Professora, realizar viagem à cidade de **GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE REALIZAR COMPRAS DE MATERIAIS PARA O CMEI WEVERTON PEREIRA LEMES COM VERBAS DO PDDE**, com saída no dia **20/08/2025** e retorno previsto para o dia **22/08/2025**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 300,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/08/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:1BFF72DF

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 276

PORTARIA Nº 276/2025 APORÉ-GO, 19 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1.472, de 19 de março de 2025, que ajusta os valores das diárias...
R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a Servidora, **ROSIMEIRE SANTOS E SILVA**, CPF: 430.358.331-68, Professora, realizar viagem à cidade de

GOIÂNIA/GO, CUJA FINALIDADE REALIZAR COMPRAS DE MATERIAIS PARA O CMEI WEVERTON PEREIRA LEMES COM VERBAS DO PDDE, com saída no dia **20/08/2025** e retorno previsto para o dia **22/08/2025**, devendo a mesma receber a liberação de recursos referente às Despesas com 06 alimentações no valor de R$ 300,00 e Despesas com 02 Pernoites no valor de R$ 280,00, **com o valor total de R$ 580,00 (quinhentos e oitenta reais):**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco. (19/08/2025).

MURILO DE MORAES CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:FF5CB1C1

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 807/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 807/SS/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 3.001/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Técnico I, a servidora Sra. **NATALIA CRISTIANE FERREIRA SCHEER**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 19 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:8C975EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 808/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 808/SS/2025

Dispõe sobre exoneração de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 099, VI, combinado com o Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 64, I e Art. 65, § 1º, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 3.003/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - ***Exonerar de Ofício,*** do cargo comissionado de Assessor Administrativo C, a servidora Sra. **MONICA SOARES DE OLIVEIRA**, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E5FB6380

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 809/SS/2025

SECRETARIA DE SAÚDE

Portaria n.º 809/SS/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, Art. 21, 1 e Art. 26 II da Lei complementar 032, de 12/12/2000 e considerando o que consta do processo administrativo n.º 3.016/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Assessor Técnico I, a servidora Sra. **CLAUDIA SANDRI JULIO**, Matrícula 12004088178, em substituição a servidora Sra. Natalia Cristiane Ferreira Scheer, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Saúde de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025.

FERNANDA DE SOUZA IEMBO BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4447CF13

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA N.º 815/GAB/2025

G A B I N E T E

Portaria n.º 815/GAB/2025

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 099, VI, combinado com o art. 155, II. "a" da Lei Orgânica do Município, art. 21, I e art. 26, II da Lei complementar 032 de 12/12/2000, considerando o que consta do processo administrativo n.º 3.014/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** para a função de confiança de Diretor de Departamento, o servidor Sr. **JULIANO RODRIGUES GABRIEL**, em substituição ao Sr. João Mendes Pereira, lotado na Secretaria de Transporte, Obras e Ação Urbana, a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto do ano de 2025.

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A143A324

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3.760/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 3.760/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75, § 7º DA LEI 14.133/2021.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, § 7º da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE E PEÇAS ORIGINAIS/GENUÍNAS, A FIM DE REALIZAR A MANUTENÇÃO DO VEÍCULO CAMINHÃO FORD1723, ANO 2013/2013.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/08/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Diorama-GO, 19 de agosto de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:381FCB6A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3.935/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 3.935/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO I DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO I da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CERCAMENTO DA ÁREA DO CLUBE DE LAÇO, NA RUA ITACARÁ COM A RUA VEREADOR VALDIVINO ROSA DE AGUIAR.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/08/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 19 de agosto de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:8D72A3CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO Nº 3.951/2025

AVISO DE DISPENSA PROCESSO nº 3.951/2025 – COM BASE NO ART. Nº 75,
INCISO I DA LEI 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de Diorama-Go, em conformidade com Artigo nº. 75, INCISO I da Lei Federal nº. 14.133/2021 torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE REPARO E MANUTENÇÃO DE PONTE, QUE AGREGA AS VIAS VICINAIS NA ZONA RURAL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES E DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE DIORAMA-GOIÁS.** Podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 22/08/2025 às 16:00hrs. A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Diorama-Go, Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacao@diorama.go.gov.br, até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município https://acessoainformacao.diorama.go.gov.br/cidadao/informacao/licitacoes_mg ou na Av. Deputado José de Assis, s/n, Centro, CEP: 76.260-000, Diorama-Go, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.
.
Diorama-GO, 19 de agosto de 2025.

ODAIR CARLOS COSTA DOS SANTOS
Agente de Contratação I

Publicado por:
Andressa Itacaramby Ferreira
Código Identificador:5D7B4444

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS

PODER EXECUTIVO
DECISÃO

DECISÃO – PROCESSO 10603/2025

ARP 305/2025 – PE 023/2025

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** intimam a empresa **53.799.989 JÚLIO MOREIRA DA SILVA**, CNPJ Nº 53.799.989/0001-01 , para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, caso queira apresentar recurso e/ou resposta à DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10603/2025, que se encontra disponível à empresa **INTIMADA** e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

ADÃO SOARES DE ARAÚJO.
Secretário Municipal de Administração.
Decreto N. 002/2025. 19 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:19F0DD55

PODER EXECUTIVO
DECISÃO

DECISÃO – PROCESSO 10621/2025

ARP 174/2025 – PE 013/2025

MUNICÍPIO DE FLORES DE GOIÁS – GO, inscrito no CNPJ n. 01.740.497/0001-47 e **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** intimam a empresa **CENTRO OESTE DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ Nº 29.573.676/0001-56 , para, no prazo legal de 15 (quinze) dias, caso queira apresentar recurso e/ou resposta à DECISÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 10621/2025, que se encontra disponível à empresa **INTIMADA** e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

ADÃO SOARES DE ARAÚJO.
Secretário Municipal de Administração.
Decreto N. 002/2025. 19 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:3BC959F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO 11645/2025

ARP 190/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, representada pela Secretária, a Sra. **NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS**, notifica a empresa **SIMONI INDUSTRIA GRAFICA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 37.652.289/0001-33, com sede em TAPEJARA-RS, neste ato representado pelo Srº. **MARCELO SIMONI**, para, no prazo legal de 15 (quinze) dias úteis, caso queira apresentar resposta à NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL datada de 19 de agosto de 2025, que encontra-se disponível à empresa NOTIFICADA e podendo ser solicitada a qualquer momento via e-mail licitacaoprefeituraflores2021@gmail.com.

NARA YORRANE PEREIRA DOS SANTOS.
Secretária. 19 de Agosto de 2025.

Publicado por:
Elaine Dos Reis Silva
Código Identificador:1F5BD7B6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 107/2025

Contrato n° 107/2025
Contratante: MUNICIPIO DE MARA ROSA
Contratada:MARA MÓVEIS LTDA, CNPJ n° 26.865.022/0001-08
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE IMPRESSORA E CADEIRA DE PLÁSTICO, ATENDENDO AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAUDE
Valor:R$ 3.085,25(três mil, oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
Dotação: 6.1.10.302.210.2.053.449052-42 FICHA 570 FONTE 102/107
Fundamento Legal: LEI 14.133/21
Vigência: 19/08/2025 À 31/12/2025
Data da Assinatura:19/08/2025
Processo: 7888/2025
Dispensa: 372/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:18A3F76A

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N° 590/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Declara a Dispensa De Licitação Para a contratação de empresa para aquisição de impressora e cadeira de plástico, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO a contratação de empresa para aquisição de impressora e cadeira de plástico, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
CONSIDERANDO que os equipamentos são indispensáveis para o bom funcionamento administrativo e para oferecer melhores condições de atendimento à população, garantindo eficiência nos processos internos e conforto aos usuários e servidores
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada é a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;
CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e
CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/202, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para aquisição de impressora e cadeira de plástico.

DECRETA:
RESOLVE:
Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação de empresa para aquisição de impressora e cadeira de plástico da **empresa MARA MÓVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 26.865.022/0001-08**, com endereço na AVENIDA BERNARDO SAYÃO, Nº 442, CEP: 76.420-000, nesta representada por **ROGERIO ROSA DE SOUSA**, inscrito(a) no **CPF n° 921.681.751-87,** residente e domiciliado na cidade de Mara Rosa-GO**;**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de **R$ 3.085,25(tres mil, oitenta e cinco reais e vinte e cinco centavos),** em favor da empresa **MARA MÓVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 26.865.022/0001-08,** para a contratação de empresa para aquisição de impressora e cadeira de plástico, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **MARA MÓVEIS LTDA**, inscrita no **CNPJ n° 26.865.022/0001-08,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa, 19 de agosto de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:447F15C0

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°591/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa para serviço de instalação e ampliação do projeto CFTV de segurança para a Escola Edu Aguiar Maia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação".

O GESTOR PÚBLICO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa especializada para serviço de instalação e ampliação do projeto CFTV de segurança para a Escola Edu Aguiar Maia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de serviço de instalação e ampliação do projeto CFTV de segurança para a Escola Edu Aguiar Maia,atende diariamente crianças em fase de educação infantil, sendo um espaço de grande responsabilidade social e educacional. Nesse sentido, garantir a segurança de todos os envolvidos — alunos, funcionários, pais e visitantes — é prioridade absoluta.Diante do aumento da demanda de atendimentos e do fluxo constante de pessoas na instituição, torna-se evidente a necessidade de instalação e ampliação do sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão). O sistema de videomonitoramento é uma ferramenta essencial para: aprimorar a segurança de crianças e profissionais, prevenindo situações de risco ou emergência;controlar o acesso às dependências da creche, inibindo a entrada de pessoas não autorizadas;monitorar áreas externas e internas, especialmente locais de maior vulnerabilidade (portões, corredores, áreas de lazer e refeitório);prover registros visuais que auxiliem em eventuais investigações, garantindo maior transparência nas ações da equipe;atender exigências legais e recomendações de órgãos de fiscalização, que orientam o uso de tecnologias para maior proteção em ambientes escolares. A ampliação do sistema CFTV permitirá uma cobertura mais abrangente das instalações, com equipamentos modernos e de alta resolução, garantindo um monitoramento contínuo e eficiente. Essa medida reforça o compromisso da gestão com a proteção da comunidade escolar, além de contribuir para a tranquilidade das famílias que confiam seus filhos à instituição.

CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;
CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de
dispensa na contratação da serviço de instalação e ampliação do projeto CFTV de segurança para a Escola Edu Aguiar Maia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação.
DECRETA:
RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da serviço de instalação e ampliação do projeto CFTV de segurança para a Escola Edu Aguiar Maia, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Educação, autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa **BARBOSANET LTDA, CNPJ. n°38.128.944/0001-11,** neste ato representada pelo Sr**. DANIEL BARBOSA DE ALEMEIDA MARCAL**, inscrito no **CPF 068.015.911-85.**

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$2.335,00 (Dois mil trezentos e trinta e cinco reais)**,** em favor da empresa **BARBOSANET LTDA, CNPJ. n°38.128.944/0001-11,** para a contratação da serviço de instalação e ampliação do projeto CFTV de segurança para a Escola Edu Aguiar Maia, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **BARBOSANET LTDA, CNPJ. n°38.128.944/0001-11,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa - Go, 19 de agosto de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:1C63682F

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO DE DISPENSA N°592/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

"Declara A Dispensa De Licitação Para A Contratação De Empresa Especializada para serviço de personalizados para o Programa Meninas de Luz .

A GESTORA PÚBLICA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a contratação de empresa para serviço de personalizados para o Programa Meninas de Luz , para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa visa realizar a serviço de personalizados para o Programa Meninas de Luz , por serem materiais duráveis, de fácil manutenção e com bom acabamento estético, se mostram como uma solução eficaz e econômica a médio e longo prazo suprindo as necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.
CONSIDERANDO que o município de Mara Rosa não possui mão de obra qualificada para a realização dos serviços ora em comento;

CONSIDERANDO que foi realizada a pesquisa de preço e a empresa a ser contratada e a que apresentou proposta mais vantajosa para o Município;

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a

juntada de todos os elementos previstos no artigo 72, da Lei n. 14.133/2021, para a contratação com valor reduzido por dispensa de licitação; e

CONSIDERANDO as disposições contidas no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando o procedimento de dispensa na contratação de empresa para serviço de personalizados para o Programa Meninas de Luz , para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social.

DECRETA:

RESOLVE:

Art. 1° -Fica declarada a Dispensa de licitação, conforme no Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, para a serviço de personalizados para o Programa Meninas de Luz ,autorizando o procedimento de dispensa na contratação da empresa 31.266.763 LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR, CNPJ. 31.266.763/0001-02,neste ato representado pelo Sr. LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob n.º 702.217.011-84;

Art. 2° - Autoriza o empenho da despesa no valor de R$6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS); em favor da empresa 31.266.763 LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR, CNPJ. 31.266.763/0001-02, para a serviço de personalizados para o Programa Meninas de Luz ,para atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, com recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal n. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa 31.266.763 LEANDRO ROSA DA SILVA JUNIOR, CNPJ. 31.266.763/0001-02**,** para assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias.

Mara Rosa-GO, 19 de agosto de 2025.

ELIANE APARECIDA DE OLIVEIRA
Gestora Pública Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:07A6AF3C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 235/2025

CONTRATO N°235/2025
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
CONTRATADA:AGROZEBU COM. DE PRODUTOS AGROPECUARIOS, CNPJ 36.861.144/0001-80.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ITENS DE FERRAGISTA, PARA ATENDER A SECRETARIA DA HABITAÇÃO E URBANISMO.
Valor:R$ 9.933,00 (Nove mil novecentos e trinta e três reais)
Dotação: Dot. Or 16.482.504.2.036.339030-42 FICHA 293 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:18/08/2025
Processo:7383/2025
Dispensa: 352/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:6BD9FB5C

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 243/2025

Contrato n°243/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: R LED'S - IND. COM. PREST. SERV. LOCACAO IMP E EXP LTDA, CNPJ. n°00.406.233/0001-99
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETRONICOS PARA SEDE DA PREFEITURA DE MARA ROSA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Valor:R$54.800,00 (Cinquenta e quatro mil e oitocentos reais)
Dotação: 04.122.052.2.006.339030-29 FICHA 068 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, artigo 75, II.
Data da Assinatura:19/08/2025
Processo:7825/2025
Dispensa: 367/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:38549452

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 244/2025

Contrato n°244/2025
Contratante:MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada: 33.934.074 THALLES ESPERANDIO AZEVEDO, CNPJ. 33.934.074/0001-54
Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO PROFISSIONAL TÉCNICO EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA TRANSMISSÃO DE DECLARAÇÃO DE DCTF E EFD-REINF JUNTO A RECEITA FEDERAL, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO
Valor: R$24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS).
Dotação:04.123.053..2.238.339039-79 FICHA 388 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/21, ART. 75, INCISO II
Data da Assinatura:18/08/2025
Processo:6320/2025
Dispensa de Licitação:369/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:95EF19C3

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N° 245/2025

Contrato n° 245/2025
Contratante: MUNICÍPIO DE MARA ROSA
Contratada:LIGA DESPORTIVA DO NORTE GOIANO
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transmissão dos jogos da TV Liga Goiás, atendendo às demandas da Secretaria Municipal de Desporto e Lazer
Valor:R$ 11.500,00(onze mil e quinhentos reais)
Dotação: 3.10.27.811.720.2.032.339039-88 FICHA 261 FONTE 100
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021
Vigência: 18/08/2025 a 31/12/2025
Data da assinatura: 18/08/2025
Processo: 7887/2025
Dispensa: 370/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:35753272

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO N°247/2025

Contrato n°247/2025
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Contratada:BARBOSANET LTDA, CNPJ. n°38.128.944/0001-11
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇO DE INSTALAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PROJETO CFTV DE SEGURANÇA PARA A ESCOLA EDU AGUIAR MAIA, ATENDENDO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valor:R$2.335,00 (Dois mil trezentos e trinta e cinco reais)
Dotação:
Dot. Orc: 12.361.403.2.027.339039 FICHA 204 FONTE 101
Dot. Orc: 12.361.403.2.027.339030 FICHA 202 FONTE 101
Fundamento Legal: Lei 14.133/2021

Data da Assinatura:19/08/2025
Processo: 7656/2025
Dispensa: 373/2025

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Sartório
Código Identificador:3A811E6C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 819, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre a concessão do benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – TRANSIÇÃO POR PONTOS – INTEGRAL – PARIDADE - a servidora MARLENE BARBOSA CARNEIRO PANIAGO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos Art. 4º, I da LCM nº 66/2022 c/c art. 4º, § 1º, 2º e 3º da EC nº 103 /2019;

DECRETA:

Art. 1º- Fica concedido o benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA TRANSIÇÃO POR PONTOS INTEGRAL** a servidora **MARLENE BARBOSA CARNEIRO PANIAGO,** casada, portadora da CI/RG n.0 464805 DGPC/GO, inscrita no CPF sob o n.0 336.305.771-72, efetiva no cargo de ENFERMEIRO, letra E, classe I, lotada na PREFETURA MUNICIPAL DE MINEIROS, com proventos contidos na planilha de cálculos, conforme processo administrativo n.º 2025045096 do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV.**

VENCIMENTO	R$ 5.941,91
ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO	R$ 1.188,38
TOTAL	**R$ 7.130,29**

Art. 2°- O reajuste do benefício será por paridade, conforme os índices estabelecidos no art. 4º, § 6º, I, da EC nº 103/2019.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (18.08.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:941A617F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 820, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

"Dispõe sobre concessão do benefício de PENSÃO POR MORTE a NATTAN SOUSA CASTRO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás**,** no uso de suas atribuições legais e considerando o preenchimento dos pressupostos legais contidos no Art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 66/2022 c/c Art. 23 da EC 103/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE** em decorrência do falecimento da servidora **YSIS LAUREN SANTANA DE SOUSA,** portadora da Cédula de Identidade n.º 5188612 SSP/GO, inscrita no CPF sob o n.º 733.840.701-00, enfermeiro, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MINEIROS-GO, em favor de **NATTAN SOUSA CASTRO**, filho do "de cujus", data de nascimento 28/01/2013, inscrito no CPF nº 073.734.121-14, conforme processo administrativo n.º **2025035814,** do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros - **MINEIROSPREV**.

VALOR DA APOSENTADORIA	R$ 4.457,64
VALOR DA COTA FAMILIAR (Equivalente a 50% da média aritmética)	R$ 2.228,82
ACRÉSCIMO DE 10% DA COTA PARTE (referente a 1 dependente)	R$ 445,76
VALOR DO PROVENTO	R$ 2.674,58

Art. 2º. O reajuste do benefício será na forma disciplinada no Art. 40, §8º da CF/88 para preservar-lhes, em caráter permanente, o valor real.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos ao dia 13 de maio de 2025.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos dezoito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco (18.08.2025).

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Prefeito do Município de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2DE45E4B

PODER EXECUTIVO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 088-2025

O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, com sede na Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90, por intermédio da Superintendente de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tornam público que em cumprimento às etapas previstas no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2025, destinado à contratação temporária para prestação de serviços no Município de Mineiros, de acordo com a Lei Municipal nº 1.294/2006 e suas alterações, Edital nº 001/2025 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato aprovado, em cadastro de reserva, constante do Anexo II, para que, no prazo constante do item 8.3 do Edital, apresentem na Superintendência de Recursos Humanos, localizada à Praça Coronel Carrijo, nº 01, Centro, Mineiros-GO, os documentos necessários para a contratação, constantes do Anexo I, o qual decreto homologa do resultado final do processo seletivo;
O horário de recebimento da documentação será de 08:00 às 11:30 horas e 13 horas às 17:30 horas;
O candidato que no prazo de 02(dois) dia úteis, não atender à convocação, será considerado como desistente e eliminado da lista de chamada do Processo Seletivo Público.

Mineiros (GO), 18 de agosto de 2025
.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Sec Mun De Adm Tecnologia E Rec Humanos

ANEXO I

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA CONTRATAÇÃO

• CÓPIA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE;
• CÓPIA DO DOCUMENTO DE RESERVISTA
• CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
• CÓPIA DA QUITAÇÃO ELEITORAL
• CÓPIA DO CPF
• CÓPIA DO COMPROVANTE PIS/PASEP
• CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL

1-CÓPIA DA PÁGINA COM A FOTO, 2-OS DADOS PESSOAIS E 03-DO ÚLTIMO CONTRATODE TRABALHO

• COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;

CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO OU NASCIMENTO;
CÓPIA DO REGISTRO DE NASCIMENTOS DOS FILHOS MENORES DE 21 ANOS OU ATÉ 24 ANOS UNIVERSITÁRIOS E DEPENDENTES ECONOMICAMENTE;
CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO–CNH.
01 FOTO 3X4;
CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE EXIGIDO NO EDITAL Nº 001/2025;
CÓPIA DO CPF E CARTEIRA DE IDENTIDADE DO(A) ESPOSO(A);
ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS.
NÚMERO DA CONTA CORRENTE JUNTO À CAIXA ECONÔMICA FEDERAL OU OUTRA INSTITUIÇÃO FINANCEIRA;
DECLARAÇÃO DE BENS (RELAÇÃO DE BENS, CONSOANTE MODELO QUE SERÁ FORNECIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO);
EXAME MÉDICO ADMISSIONAL
CARTAO DO SUS
DECLARAÇÃO DE NÃO NEPOTISMO
DECLARAÇÃO DE NAO ACUMULO DE CARGO

ANEXO II

CUIDADOR-CADASTRO RESERVA

CLASS.	Nº INSC	NOME CANDITADO	D.NASCIMENTO
8	30	SANDRA MARIA COSTA PEREIRA	08/09/1976
9	28	MARIA APARECIDA BATISTA C. SANTOS	05/11/1995

Publicado por:
Isadora Ferrari Jordão
Código Identificador:D2FD96FA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5411

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5411 Data: 18/08/2025
Ordem de Serviço: 202506265 Data: 03/06/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: CARLOS ANTONIO MARTINS
CCP: 2357
CNPJ/CPF: 517.041.371-87

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A RETIRADA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO SITO À OITAVA AVENIDA ESQUINA COM AVENIDA CINCO, QUADRA 145, LOTE 01, SETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA NERY, CCI: 5077. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 3282. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025035018. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
AUTUA HIGIENE DOS PASSEIOS E LOGRADOUROS
Autuar contribuinte por infringir legislação municipal Código de Postura o mesmo esta lançando ou depositando sobre os passeios ou logradouros públicos , detritos, caixas , papeis, materiais de construção e similares.
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A RETIRADA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO SITO À OITAVA AVENIDA ESQUINA COM AVENIDA CINCO, QUADRA 145, LOTE 01, SETOR JOSÉ ANTÔNIO DA COSTA NERY, CCI: 5077. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 3282. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025035018. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

PENALIDADE
Artigo 118 do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene dos logradouros públicos;
Natureza da penalidade: Natureza MÉDIA (75 UVFM) conforme o Artº 09, Inciso I e IV, do anexo II do Decreto 448 de 24/02/2025

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10857113 Valor 337,50 reais

TOTAL..... 337,50 Reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL
MAT.5610

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A7D7D5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5412

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5412 Data: 18/08/2025
Ordem de Serviço: 202506252 Data: 03/06/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: REIKSON RODRIGUES OLIVEIRA
CCP: 14096
CNPJ/CPF: 776.215.731-04

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A RETIRADA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO SITO À RUA CINCO, QUADRA 15, LOTE 01, SETOR 31 DE OUTUBRO, CCI: 5748. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 3279. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025035002. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
AUTUA HIGIENE DOS PASSEIOS E LOGRADOUROS
Autuar contribuinte por infringir legislação municipal Código de Postura o mesmo esta lançando ou depositando sobre os passeios ou logradouros públicos , detritos, caixas , papeis, materiais de construção e similares.
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A RETIRADA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO SITO À RUA CINCO, QUADRA 15, LOTE 01, SETOR 31 DE OUTUBRO, CCI: 5748. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 3279. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025035002. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

PENALIDADE
Artigo 118 do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene dos logradouros públicos;

Natureza da penalidade: Natureza MÉDIA (75 UVFM) conforme o Artº 09, Inciso I e IV, do anexo II do Decreto 448 de 24/02/2025

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10857114 Valor 337,50 reais

TOTAL..... 337,50 Reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL
MAT.5610

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:921317F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5413

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5413 Data: 18/08/2025
Ordem de Serviço: 202506248 Data: 03/06/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: MARIA FELICIDADE CARVALHO DE CASTRO
CCP: 33533
CNPJ/CPF: 577.320.781-87

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A RETIRADA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO SITO À AVENIDA GOIÁS, QUADRA 07, LOTE 01, SETOR SÃO JOÃO, CCI: 7738. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 3277. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025034984. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
AUTUA HIGIENE DOS PASSEIOS E LOGRADOUROS
Autuar contribuinte por infringir legislação municipal Código de Postura o mesmo esta lançando ou depositando sobre os passeios ou logradouros públicos , detritos, caixas , papeis, materiais de construção e similares.
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A RETIRADA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO SITO À AVENIDA GOIÁS, QUADRA 07, LOTE 01, SETOR SÃO JOÃO, CCI: 7738. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 3277. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025034984. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

PENALIDADE
Artigo 118 do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene dos logradouros públicos;
Natureza da penalidade: Natureza MÉDIA (75 UVFM) conforme o Artº 09, Inciso I e IV, do anexo II do Decreto 448 de 24/02/2025

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10857115 Valor 337,50 reais

TOTAL..... 337,50 Reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL
MAT.5610

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:07A13686

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5414

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5414 Data: 18/08/2025
Ordem de Serviço: 202506329 Data: 04/06/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: WILLEN VILELA SOARES
CCP: 51803
CNPJ/CPF: 031.628.601-05

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A RETIRADA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO SITO À RUA Q, QUADRA 08, LOTE 01, SETOR NAVES MARTINS, CCI: 26164. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025035438. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
AUTUA HIGIENE DOS PASSEIOS E LOGRADOUROS
Autuar contribuinte por infringir legislação municipal Código de Postura o mesmo esta lançando ou depositando sobre os passeios ou logradouros públicos , detritos, caixas , papeis, materiais de construção e similares.
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A RETIRADA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO SITO À RUA Q, QUADRA 08, LOTE 01, SETOR NAVES MARTINS, CCI: 26164. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025035438. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

PENALIDADE
Artigo 118 do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene dos logradouros públicos;
Natureza da penalidade: Natureza MÉDIA (75 UVFM) conforme o Artº 09, Inciso I e IV, do anexo II do Decreto 448 de 24/02/2025

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10857117 Valor 337,50 reais

TOTAL..... 337,50 Reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL
MAT.5610

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5A98B502

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5415

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5415 Data: 18/08/2025
Ordem de Serviço: 202506340 Data: 05/06/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: ROSINEIA ALVES MIRANDA MARCOLINO
CCP: 30897
CNPJ/CPF: 005.969.931-02

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A RETIRADA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO SITO À AVENIDA Q ESQUINA COM A AVENIDA NOVE, QUADRA 12, LOTE 04, SETOR MARCELINO TEODORO GOMES, CCI: 6579. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 3291. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025035650. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
AUTUA HIGIENE DOS PASSEIOS E LOGRADOUROS
Autuar contribuinte por infringir legislação municipal Código de Postura o mesmo esta lançando ou depositando sobre os passeios ou logradouros públicos , detritos, caixas , papeis, materiais de construção e similares.
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A RETIRADA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO SITO À AVENIDA Q ESQUINA COM A AVENIDA NOVE, QUADRA 12, LOTE 04, SETOR MARCELINO TEODORO GOMES, CCI: 6579. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 3291. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025035650. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

PENALIDADE
Artigo 118 do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene dos logradouros públicos;
Natureza da penalidade: Natureza MÉDIA (75 UVFM) conforme o Artº 09, Inciso I e IV, do anexo II do Decreto 448 de 24/02/2025

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10857119 Valor 337,50 reais

TOTAL..... 337,50 Reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL
MAT.5610

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7B837F17

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5416

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5416 Data: 18/08/2025
Ordem de Serviço: 202506325 Data: 03/06/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: HEVERTON ALMEIDA NAVES
CCP: 16853
CNPJ/CPF: 002.683.621-14

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A RETIRADA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO
PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO SITO À RUA Q, QUADRA 08, LOTE 02, SETOR NAVES MARTINS, CCI: 26549. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 3287.. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2025035425. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
AUTUA HIGIENE DOS PASSEIOS E LOGRADOUROS
Autuar contribuinte por infringir legislação municipal Código de Postura o mesmo esta lançando ou depositando sobre os passeios ou logradouros públicos , detritos, caixas , papeis, materiais de construção e similares.
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A RETIRADA DOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, RESÍDUOS, ENTULHO E MATO DO
PASSEIO E LOGRADOURO PÚBLICO SITO À RUA Q, QUADRA 08, LOTE 02, SETOR NAVES MARTINS, CCI: 26549. INTIMAÇÃO FISCAL Nº 3287.. PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 2025035425. REFERENTE AO ARTIGO 9º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

PENALIDADE
Artigo 118 do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
I - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene dos logradouros públicos;
Natureza da penalidade: Natureza MÉDIA (75 UVFM) conforme o Artº 09, Inciso I e IV, do anexo II do Decreto 448 de 24/02/2025

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10857121 Valor 337,50 reais

TOTAL..... 337,50 Reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL
MAT.5610

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4D99E1EF

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AUTO DE INFRAÇÃO - 5417

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 5417 Data: 18/08/2025
Ordem de Serviço: 202506328 Data: 04/06/2025

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: HEVERTON ALMEIDA NAVES
CCP: 16853
CNPJ/CPF: 002.683.621-14

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE À LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA Q, QUADRA 08, LOTE 02, SETOR NAVES MARTINS, CCI: 26549. INTIMAÇÃO FISCAL NO SISTEMA PRODATA Nº 3288. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2025035434. MULTA LANÇADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA IMÓVEL SUJO CONFORME EXPOSTO NO ARTIGO 6º DO DECRETO Nº 448/2025 E NO ARTIGO 121º DO CÓDIGO DE POSTURA MUNICIPAL, ALTERADO PELA LEI Nº 2.202 DE 12/12/2024 E REGULAMENTADO PELO DECRETO Nº 448 DE 24/02/2025. O INFRATOR É CONSIDERADO INFRATOR PRIMÁRIO NOS TERMOS DO ARTIGO 3º DO DECRETO Nº 448/2025.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 118 do Código de Postura Municipal (Alterado pela lei nº 2.202 de 12/12/2024, e regulamentado pelo Decreto 448 de 24/02/2025) - Na infração de qualquer dos dispositivos desta Lei relativo à higiene pública, poderão ser impostas multas correspondentes aos seguintes valores:
III - de 50 a 100 UVFM nos casos de higiene de lotes e habitações em geral;
Natureza da penalidade: Natureza GRAVE (100 UVFM) conforme o Artº 41, anexos I e II do Decreto Nº 448 de 24/02/2025.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 10857122 Valor 450,00 reais

TOTAL..... 450,00 Reais

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
WILLIAM DE JESUS STOLL
MAT.5610

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A50A9231

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS URBANAS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO – 2025030739

Nº. DO PROCESSO: 2025030739-1
AMPARO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 012/2024, oriundo do Pregão Presencial nº 021/2024, do Consórcio Público Intermunicipal Norte e Leste Maranhense.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº. 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA:A empresaIPS CONLESTE LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 57.709.864/0001-02.
OBJETO: Consiste o presente *aditivo a rerratificação ao contrato cujo objeto é o fornecimento de material e equipamentos para iluminação pública*.
VIGÊNCIA: Permanece a vigência citada no contrato raiz.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DATA DE ASSINATURA: 29 de julho de 2025.

JAILSON MARTINS MACHADO
Secretário Municipal de Obras Urbanas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:49EA723B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 037/2025

Declaro como Inexigibilidade de Licitação nº 037/2025 com fundamento na Lei nº 14.133/2021, caput do artigo 74, inciso I.

A Inexigibilidade refere-se à Contratação de empresa especializada para aquisição de kits reagentes compatíveis com os equipamentos adquiridos pelo município, para atender demanda dos laboratórios municipal de análises clinicas I e II.

Consta no processo administrativo os elementos necessários para a caracterização do objeto Documento de formalização de demanda, consta termo de referência, orçamento, carta de exclusividade, documentação de regularidade da empresa, disponibilidade orçamentária, tudo em conformidade com os documentos que instruem este Processo n° 14168/2025.
Diante do exposto, estando o processo corretamente instruído e o pleito amparado no Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, somos favoráveis pela **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, por **ato discricionário do gestor** apresenta-se a proposta da empresa **SOCRAM MAQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n° **00.137.950/0001-62**, no valor total de **R$ 2.277.307,55 (Dois milhões, duzentos e setenta e sete mil, trezentos e sete reais e cinquenta e cinco centavos).**

Santa Helena de Goiás-GO, 15 de agosto de 2025.

DAISA ELAINE GIMENEZ BARBOSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:62B0CBF0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO N°. 002/2025

QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS E A SECRETARIA DA GUARDA MUNIPAL E TRÂNSITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS - SEGMETRAN

Por este termo de convênio, que entre si celebram, de um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.056.711/0001-03, com sede administrativa na Avenida Antônio Gonçalves, s/nº, Qd. 26, Lt. 01 – Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, Cep.: 75.920-000, doravante designado **CONVENENTE**, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, o Senhor **IRIS MARTINS PARREIRA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº. ***.825.211-**, e, de outro lado, a **SECRETARIA DA GUARDA MUNICIPAL E TRÂNSITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS – SEGMETRAN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.080.606/0001-91, com sede administrativa na

Avenida Antônio Gonçalves, s/nº, Qd. 26, Lt. 01 – Parque Residencial Isaura, Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, Cep.: 75.920-000, neste ato representado por seu Secretário, Senhor **ANTÔNIO MOREIRA BONFIM**,brasileiro, casado, portador do CPF nº. ***.679.848-**, com fundamento no Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), na Lei Federal nº 13.022/2014, na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes, têm justo e contratado o presente **CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO**, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem por objeto a cooperação mútua entre os partícipes para a execução das atividades de fiscalização e policiamento de trânsito no Município de Santa Helena de Goiás, com a delegação de competências da AMT à Guarda Municipal, conforme disposto no art. 25 do Código de Trânsito Brasileiro e regulamentações do CONTRAN.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ATRIBUIÇÕES DAS PARTES

Compete à**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO (SMT):**

1. Disponibilizar aos agentes da Guarda Municipal os talões de Auto de Infração de Trânsito – AIT ou acesso ao sistema eletrônico correspondente;

2. Habilitar os Guardas Municipais como agentes da autoridade de trânsito;

3. Receber, processar e julgar os autos de infração lavrados;

4. Notificar os infratores e aplicar penalidades administrativas;

5. Promover ações de educação e conscientização no trânsito;

6. Prestar suporte técnico e logístico nas ações integradas;

7. Executar e coordenar programas de segurança viária.

Compete à **GUARDA MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS:**

1. Designar efetivo para as ações de fiscalização e policiamento de trânsito;

2. Realizar autuações e aplicar medidas administrativas previstas no CTB;

3. Participar de operações conjuntas com a SMT;

4. Atuar na orientação e educação para o trânsito;

5. Promover ações de fiscalização preventiva, ostensiva e corretiva;

6. Zelar pela segurança viária e dos usuários do sistema de trânsito.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este Convênio vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo.

CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO

As atividades previstas no presente convênio terão início imediato, salvo aquelas dependentes de planejamento conjunto, como ações educativas e campanhas institucionais.

CLÁUSULA QUINTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Cada ente convenente arcará com os custos relacionados às suas atividades e atribuições.

As receitas arrecadadas com as multas de trânsito serão aplicadas conforme o disposto nos arts. 320 e 320-A do CTB e nas Resoluções do CONTRAN.

CLÁUSULA SEXTA – DA RESCISÃO

Este Convênio poderá ser denunciado, a qualquer tempo, por qualquer das partes, mediante comunicação prévia com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, sem que caiba qualquer tipo de indenização.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal providenciará a publicação do extrato deste Convênio, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA OITAVA – DA FISCALIZAÇÃO

A fiscalização e o acompanhamento da execução do presente convênio serão realizados de forma conjunta pela SMT e pela Secretaria da Guarda Municipal e Trânsito.

CLÁUSULA NONA – DA DIVULGAÇÃO

Fica vedada a utilização de nomes, símbolos ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos, nos termos do art. 37, §1º, da Constituição Federal.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena de Goiás para dirimir eventuais controvérsias oriundas deste Convênio, renunciando-se a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem de pleno acordo, assinam o presente convênio em [número] vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santa Helena de Goiás, Estado de Goiás, 19 de agosto de 2025.

IRIS MARTINS PARREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E54DACCC

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025
PROCESSO Nº 11096/2025

CONTRATANTE: **Fundo Municipal de Assistência Social,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: FERNANDO DE LACERDA PINTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.467.354/0001-03. **OBJETO: A**quisição de cestas básicas de alimentos, com entrega sob demanda, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Promoção Social. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2025. **VALOR: R$ 305.496,00 (trezentos e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:2EDEFF67

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025
PROCESSO Nº 12257/2025

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.524.513/0001-06. **CONTRATADA: JUAREZ FERREIRA DIAS GAS E BEBIDAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº39.276.780/0001-32. **OBJETO:** Aquisição de gás liquefeito de petróleo - GLP, envazado em botijão de P-13kg, à base de troca, de forma parcelada e mediante requisição, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social, deste Município. **MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025. **VALOR: R$ 23.805,00 (vinte e três mil, oitocentos e cinco reais).**

Publicado por:
Andreia Fernandes Gouveia
Código Identificador:22CA0F05

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-015/2025 SRP

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 015-2025 – SRP

AVISO DE LICITAÇÃO

O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DE ABADIANIA - GO, torna se publico para conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade Pregão presencial, conforme a seguir:

Processo: nº 0306/2025

Pregão Presencial: nº 015/2025

Objeto: Eventual contratação de pessoas física ou jurídica Fornecimento de tubos e conexões em concreto armado para serviços de esgotamento sanitário destinados para manutenções periódicas que

se faz necessária Autarquia Municipal, Serviço Autônomo de água e Esgoto de Abadiânia-GO, conforme Termo de referência e Edital
Data do Pregão: 01/09/2025

Início da Sessão: 09h00min
Maiores informações: 062-3343-1323
E-mail: saaeabadianiacompras@hotmail.com

Abadiânia-Go, 19 de agosto de 2025.

EDSON JOSE DE FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Jose de Freitas
Código Identificador:DF0AF180

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 008/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA
AVISO DE LICITAÇÃO TIPO CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 008/2025

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PRESENCIAL 008/2025
TIPO: MENOR PREÇO.
INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, 2ª ETAPA DO ACESSO AO MIRANTE – LAGO CORUMBÁ IV, NO MUNICIPIO DE ABADIÂNIA, CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA ELABORADO PELO (A) GESTOR (A).
DATA: 04/09/2025 - HORA: 08H00M
MAIORES INFORMAÇÕES:
E-MAIL: cplabadiania@hotmail.com
ABADIANIA, 19 DE AGOSTO DE 2025.

LUIS ALBERTO PEREIRA DO PRADO
Membro da Equipe de Apoio

Publicado por:
Luís Alberto Pereira do Prado
Código Identificador:7C893987

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 067/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 067/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
CONTRATADA: SM PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, MB SILVA LTDA,
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ITENS DE ARMARINHO, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
VALOR GLOBAL: R$ 96.634,90 (NOVENTA E SEIS MIL E SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 27/06/2025 À 27/06/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE AGOSTO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:CF5DC7D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 240/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 240 /2025.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE CIMENTO E AREIA LTDA.
OBJETO: OBJETIVO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE UM CAMINHÃO COM CONDUTOR TOCO COMPACTADOR COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 6 TONELADAS, EQUIPADO COM SISTEMA DE COMPACTAÇÃO PARA COLETA E COMPACTAÇÃO DE RESÍDUOS NOS DISTRITOS MUNICIPAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – SEMDS.
VALOR GLOBAL: R$. 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 13/08/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 091/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE AGOSTO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:6BBA5AF9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 241/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 241 /2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DUTRA TRANSPORTES E SERVICOS.
OBJETO: OBJETIVO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCAÇÃO DE VEÍCULO CAMINHÃO TOCO, BASCULANTE, COM CONDUTOR PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.
VALOR GLOBAL: R$. 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 13/08/2025 Á 13/08/2026.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 076/2025.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE AGOSTO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:C7A41407

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONTRATO N° 242/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 242 /2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: IDENILTON LEMES DE BASTOS.

OBJETO: OBJETIVO DO PRESENTE CONTRATO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEICULO COM CONDUTOR PARA O DISTRITO DE TRÊS VEREDAS.
VALOR GLOBAL: R$. 20.000,00 (VINTE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/08/2025 Á 31/12/2025.
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 82/2025
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 19 DE AGOSTO DE 2025.

NÚBIA GOMES DA SILVA SCHLEINDLHUBER
Aux. Administrativo

Publicado por:
Núbia Gomes da Silva Schleindlhuber
Código Identificador:F7EBD62B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 080/2025.

Licitação: Inexigibiliadade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea a, da Lei nº. 14.133/2021. **Objeto**: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços técnicos de vetorização de lotes e edificações de toda a área do Município de Acreúna, visando atender a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano. **Valor Total:** R$ 125.000,00. **Vigência:** 14/08/2025 a 11/11/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.451.1129.2.020.3.3.90.39.00 - MANUT. DA SECRETARIA OBRAS E DEPARTAMENTOS – FONTE 100. **CONTRATANTE**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **RMS CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA EPP. Data**: 14/08/2025. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito do Município de Acreúna-GO.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:8DDA5AEE

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 081/2025

Licitação: Dispensa de processo licitatório, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de construção para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Planejamento Urbano. **Valor Total:** R$ 8.950,00. **Vigência:** 14/08/2025 a 14/02/2026. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 15.451.1129.2.020.3.3.90.30.00 - MANUT. DA SECRETARIA OBRAS E DEPARTAMENTOS – FONTE 100. **CONTRATANTE**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **CONSOMAR MATERIAL ELÉTRICO E HIDRÁULICO LTDA EPP. Data**: 14/08/2025. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito do Município de Acreúna-GO.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:C7727C96

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 082/2025

icitação: Dispensa de processo licitatório, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para Aquisição do produto ARLA 32, visando atender a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento; Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura; Fundo Municipal de Saúde de Acreúna; Secretaria municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer; Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Acreúna-GO. **Valor Total:** R$ 32.400,00. **Vigência:** 18/08/2025 a 18/08/2026. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 04.122.4020.2.006.3.3.90.30.00 - MANUT. DA SEC. DE ADM. E DEPARTAMENTOS – FONTE 100; 12.361.4009.2.040.3.3.90.30.00 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE: 119; 12.361.4030.2.011.3.3.90.30.00 – MANUT. DO ENSINO FUNDAMENTAL - Fonte: 101; 18.541.1156.2.138.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DP FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – FONTE 100; 15.451.1129.2.020.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E DEPARTAMENTOS – FONTE 100; 10.301.1106.2.242.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE – FONTE 107; 10.302.4018.2.298.3.3.90.30.00 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC – FONTE 107; 10.122.1149.2.026.3.3.90.30.00 – MANUT. DO FMS – FONTE 102. **CONTRATANTE**: O Município de Acreúna-GO, o FMEB/FUNDEB, o FMS e o FMMA. **Contratada**: **RAMOS E SILVA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA. Data**: 18/08/2025. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal; Verusca Arantes Silva Pires – Gestora do FMEB/FUNDEB; Aparecido dos Santos Lima - Gestor do FMS; Sirdeley Hipolito da Silva – Gestor do FMMA.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:A28954B8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE CONTRATO DE N.º 083/2025

Licitação: Dispensa de processo licitatório, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de recuperação, integração e manutenção do sistema de videomonitoramento urbano do Município de Acreúna-GO, composto por 35 (trinta e cinco) câmeras de vigilância distribuídas na sede do município e no Distrito de Arantina. **Valor Total:** R$ 44.000,00. **Vigência:** 18/08/2025 a 31/12/2025. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: **04.122.4020.2.006.3.3.90.39.00 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADM E DEPARTAMENTOS – FONTE 100**. **CONTRATANTE**: O Município de Acreúna-GO. **Contratada**: **NEWGUARD SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Data**: 18/08/2025. **Signatário: (contratante)**: Claudiomar Contin Portugal – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:298CE462

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRTAO DE Nº 041 2025

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO. **CONTRATADA: SOMAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA EPP. Objeto:** O presente apostilamento ter por objetivo a modificação unilateral do Contrato Nº 041/2025, visando inclusão na CLÁUSULA QUARTA de dotações orçamentárias. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 13.392.4034.4.023.3.3.90.39.00 – FESTIVIDADES CÍVICAS, RELIGIOSAS E CULTURAIS - FONTE – 100**. Data**: 18/08/2025. **Assina**: Claudiomar Contin Portugal, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:B025EAE7

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2023

CONTRATANTES: O Município de Acreúna GO, FMAS, FMS, FMEB/FUNDEB e FMMA. **CONTRATADA**: **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS LTDA. OBJETO**: O presente TERCEIRO TERMO ADITIVO tem como objetivo primordial **retificar e complementar** o SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato de Prestação de Serviços nº 142/2023, a fim de explicitar que a prorrogação de prazo realizada abrange a totalidade das condições e valores originalmente pactuados no Contrato Primitivo, em conformidade com as diretrizes e possibilidades contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, nas Instruções Normativas do TCM, e nas Cláusulas 2ª e 6ª do Contrato Primitivo, que preveem as bases para alterações e renovações. **VIGÊNCIA:**

13/08/2025 a 20/07/2026. **ASSINATURA:** 13/08/2025. **ASSINAM:** Claudiomar Contin Portugal - Prefeito Municipal, Adriana Silva de Souza - Gestora do FMAS, Aparecido dos Santos Lima - Gestor do FMS, Verusca Arantes Silva Pires - Gestora do FMEB/FUNDEB e Sirdeley Hipólito da Silva - Gestor do FMMA.

Publicado por:
Patricia Duplat Dos Santos
Código Identificador:B0402D8A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE CREDENCIAMENTO 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2025008485

O MUNICIPIO DE BOM JESUS, pessoa jurídica de direito público, torna público para conhecimento dos interessados que estará aberto o processo de CREDENCIAMENTO de pessoa física profissional legalmente habilitado e vinculado ao Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA) ou Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), para elaborar Laudo Técnico do valor da terra nua (VTN) no município de Bom Jesus- Go conforme instrução normativa da RFB nº 2018 de 31 de março de 2021. O edital e prazo de entrega dos documentos para credenciamento podem ser encontrados, a partir do dia 20 de agosto de 2025, no site www.bomjesus.go.gov.br, pelo e-mail licitacao@bomjesus.go.gov.br ou pelo telefone (64) 3608-8903 – setor de licitações. Bom Jesus-GO, 19 de agosto de 2025.

GABRIEL TOMÁS SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Gabriel Tomás Silva
Código Identificador:AC1E3A7E

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES

COMISSAO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2025

Estado de Goiás
MUNICIPIO DE CAMPOS VERDES
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº30/2025
O Fundo Municipal de Saúde de Campos Verdes - Go, torna público que realizará dia **04 de SETEMBRO de 2025**, às **09:00hs,** licitação modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, visando a **CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA DE GESTÃO INTEGRADA DE ATENÇÃO À SAÚDE, DISPONIBILIZADO EM PLATAFORMA TOTALMENTE WEB, PARA INFORMATIZAR O REGISTRO DE ATENDIMENTO AO USUÁRIO DO SUS (PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO USUÁRIO DO SUS), E AÇÕES DE APOIO À ASSISTÊNCIA À SAÚDE, REGULAÇÃO DO ACESSO À SAÚDE E CONTROLE E AVALIAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR, INCLUINDO A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO, LOCAÇÃO DE SISTEMA E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE MAPEAMENTO DE PROCESSOS, DE CUSTOMIZAÇÃO, DE INTEGRAÇÃO/INTEROPERABILIDADE, DE PARAMETRIZAÇÃO, DE IMPLANTAÇÃO, DE TREINAMENTO, DE OPERAÇÃO ASSISTIDA, EM FORMATO MOBILE SENDO UM SISTEMA OPERATIVO COMPACTO, DESENVOLVIDO PARA RODAR EM DISPOSITIVOS MÓVEIS COMO TABLET, SMARTPHONES E APARELHOS DE MULTIMÍDIA EM GERAL E DE SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPOS VERDES.**Maiores Informações no site www.camposverdes.go.gov.br, licitacaocamposverdes@gmail.comou fone: (62) 3351-6512. **Campos Verdes, 19 de AGOSTO de 2025.**

JOSE DOS REIS DA SILVA –
Gestor FMS

Publicado por:
Lucas Pereira Batista
Código Identificador:47A9BBDF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

CONTRATO: 227/2025
PROCESSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2025 PARA CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADA: COMERCIAL ALEXANDRINA LTDA, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ N° **27.278.578/0001-60,** COM SEDE NA AVENIDA GALDINO ANTÔNIO DE SOUZA, N° 97, TÉRREO, JANDAIA-GO**.**
ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2025.
OBJETO DE CONTRATAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TEM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 14.588,00 (QUATORZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E OITO REAIS).
JANDAIA- GO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:3A19B4B2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

CONTRATO: 226/2025
PROCESSO: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 04/2025 PARA CREDENCIAMENTO
CONTRATANTE: ADM
CONTRATADA: JUNIO FARIA DA SILVA 64104648191, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ N° **20.113.960/0001-75,** COM SEDE NA RUA RECIFE, QD 01 LT 13, SETOR MULTIRÃO, JANDAIA-GO**.**
ASSINATURA: 11 DE AGOSTO DE 2025.
OBJETO DE CONTRATAÇÃO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL EM DIVERSAS ÁREAS DE ATUAÇÃO.
VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO TEM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGERÁ POR 12 (DOZE) MESES.
VALOR GLOBAL: R$ 8.096,40 (OITO MIL E NOVENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
JANDAIA- GO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:A53CA147

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
CONTRATO

CONTRATO: 172/2025
PROCESSO: LICITAÇÃO DE DISPENSA N° 108/2025
CONTRATANTE: FMAS
CONTRATADA: DANIELA FERREIRA LIMA 69778870120, PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CNPJ N° **24.467.636/0001-06,** COM SEDE NA RUA INDEPENDÊNCIA, S/N, QD 37, LT 05, SETOR DANIEL GOMES, JANDAIA-GO**.**
ASSINATURA: 09 DE JUNHO DE 2025.
OBJETO DE CONTRATAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE BOLOS CONFEITADOS DESTINADOS ÀS COMEMORAÇÕES E ATIVIDADES FESTIVAS REALIZADAS NO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DOS IDOSOS, COMO PARTE DA PROGRAMAÇÃO VOLTADA À VALORIZAÇÃO, INTEGRAÇÃO SOCIAL E PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR DA PESSOA IDOSA.
VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 6 (SEIS) MESES, CONTADOS DA ORDEM DE FORNECIMENTO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI N° 14.133, DE 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 7.140,00 (SETE MIL CENTO E QUARENTA REAIS).
JANDAIA- GO, 19 DE AGOSTO DE 2025.

DANILO FERREIRA GOMES –
Prefeito.

Publicado por:
Luis Fernando Candido Alves
Código Identificador:C1A1AE9D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO PRESENCIAL 14/2025 - MATERIAIS HOSPITALARES

EXTRATO DE REPUBLICAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS
ESTADO DE GOIÁS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2025
PROCESSOS Nº 2333/2025
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
Objeto: é Registro de Preços para eventual fornecimento de Materiais Hospitalares, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde.
Data: 02 de setembro de 2025, às 08h:30min.
LOCAL DA SESSÃO PUBLICA: Endereço: Câmara Municipal de Palestina de Goiás, Avenida Bastos, Lt. 03, Qd. 10, Setor Central, Palestina de Goiás/GO.
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 99280 - 0918 licitacaopalestina@gmail.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

CYNTHIA ALVES DE SOUSA -
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:3B5FBAD3

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 129/2025 - NOMEAÇÃO COMISSÃO LICITAÇÃO

DECRETO Nº 129 DE 19 DE AGOSTO DE 2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO CONFORME DA LEI 14.133/21

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando a entrada em vigor da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, a merecer regulamentação em âmbito municipal, resolve:

CONSIDERANDO a publicação da Lei Federal 14.133/2021, no dia 01 de abril de 2021, que trata sobre normas de Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que o artigo 7º da Lei Federal 14.133/2021, dispõe que caberá a autoridade máxima do órgão promover a gestão por competências e designar agentes públicos para o desempenho das funções essenciais à execução da referida lei;
CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 6º, inciso V, da Lei Federal 14.133/2021, agente público é o indivíduo que, em virtude de eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo, exerce mandato, cargo, emprego ou função em pessoa jurídica integrante da Administração Pública;
CONSIDERANDO que conforme artigo art. 8 a Lei Federal 14.133/2021, a licitação será conduzida por agente de contratação, pessoa designada pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

RESOLVE:

ART. 1º - Nomeia-se servidora **CYNTHIA ALVES DE SOUSA** para exercer a função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO e de PREGOEIRO do Município de Palestina de Goiás/GO, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, a agente responsável pela condução do certame é designada pregoeiro.
ART. 2º - Nomeia-se os servidores abaixo para exercerem a função de equipe de apoio das licitações e contratações municipais derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021:

PRESIDENTE: CYNTHIA ALVES DE SOUSA
MEMBRO: JAMES BERNADES DA SILVA
MEMBRO: YURI GONÇALVES FREITAS

Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação e o Pregoeiro no desempenho de suas atribuições

ART. 3º - Integram o rol de atribuições do Agente de Contratação e do Pregoeiro, o disposto no Decreto Municipal nº 01/2024, para a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.
§ 1º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará os membros da equipe de apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações municipais.
§ 2º O Agente de Contratação ou o Pregoeiro convocará servidores públicos efetivos, que possuam conhecimento técnico acerca do objeto da licitação, para auxiliarem em atos dos certames.

ART. 4° - Fica delegada competência ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, pra reconhecer as DISPENSAS e as situações de INEXIGIBILIDADE de licitação, em cada caso concreto, por despacho fundamentado.

ART. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palestina de Goiás-Go, 19 de agosto de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:C80F1343

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 126

Decreto nº 126/GP, de 05 de agosto de 2025.

"DISPENSA DE ESTÁGIO PROBATÓRIO O SERVIDORA ANA LÍVIA DE JESUS FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Será dispensado do estagio probatório Servidora**, ANA LÍVIA DE JESUS FERREIRA** inscrita sob CPF n°706.036.521.40. Conforme requerimento feito nos termos da Lei Municipal n° 02711993, artigo 25, § 50.
Art. 2° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito, Centro Administrativo Mamédio José Silvério, Sede do Poder Executivo em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 05 dias do mês de agosto de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto nº 126/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 05/07/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:51A494E6

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 130

Decreto nº 130 /GP, de 11 de agosto de 2025.

"Exonera servidor em cargo de comissão, e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Exonerado**, a partir de **11 de agosto de 2025** do cargo de**, CHEFE DEPTO DE ACAO URBANA -** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhor **ADERCIDIO LOPES DA MATA,** inscrita no CPF sob o nº 363.611.941-91**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 11/08/2025. revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 11 dias do mês de agosto de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 130/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 11/08/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:7E65F148

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 131

Decreto nº 131 /GP, de 18 de agosto de 2025.

"Exonera servidor em cargo de comissão, e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Exonerado**, a partir de **18 de agosto de 2025** do cargo de**, ENCARREGADO DA GARAGEM MUNICIPAL** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhor **NYCOLLAS ADIM OLIVEIRA DE SOUSA A,** inscrita no CPF sob o nº 703.889.681-41**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos a partir do dia 18/08/2025. revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de agosto de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 131/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 18/08/2025.

_____
JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:4BAA2E26

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 132

Decreto nº 132 /GP, de 19 de agosto de 2025.

"Nomeia servidor em cargo de comissão e dá outras providências."

O **Prefeito do Município de Palestina de Goiás,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições Constitucionais e Legais, especialmente o previsto na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, a partir de **19 de agosto de 2025** como Servidor Comissionada no cargo de **DIRETOR DO TRANSPORTE ESCOLAR,** deste Município de Palestina de Goiás, a Senhor NYCOLLAS ADIM OLIVEIRA DE SOUSA**,** inscrito no CPF sob o nº 703.889.681-41**.**

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, aos 19 dias do mês de agosto de 2025.

ALTENIAS GONÇALVES DE SOUSA
Prefeito de Palestina de Goiás

Declaramos para os devidos fins que o decreto n. 132/2025 foi devidamente publicado no *placar* oficial no dia 19/08/2025.

_____

JEFERSON DE OLIVEIRA VERGÍLIO HORBYLON

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:0F050071

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA- PROCESSO ADM 1094/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n.1094/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para aquisição/fornecimento deprestação de serviço em manutenção/reforma dos bancos do veiculo ONIBUS placa PRZ-3201.(16 BANCOS-VEICULO ESCOLAR)
Para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação no exercício do ano de 2025, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

DESCRIÇÃO	UM/MEDIDA	QUANTIDADE
SERVICO DE MANUTENCAO DE VEICULOS AUTOMOTIVOS - DO TIPO REFORMA DE BANCOS DE VEICULOS DE PASSEIO, CAMINHOES, ONIBUS E UTILITARIOS	UND.	16

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ou pelo e-mail sme@portelandia.go.gov.brou compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, aos 19 (dezenove) dias do mês de agosto de 2025.

RYTA KASSIA RODRIGUES SILVA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Ryta Kassia Rodrigues Silva
Código Identificador:5A7A2894

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2670/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2670/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitar a contratação de empresa para realização da pode de arvores no município, nos seguintes locais: locais: praça santos Dumont, praça do carreiro, praça Manoel oliveira Guimarães e avenida Benjamin Constant., para atender as necessidades do Executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	60	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:E247A721

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2671/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2671/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, solicitação-aquisição de playground em madeira plástica para as necessidades das praças do ipês e Manoel oliveira Guimarães, para atender as necessidades do Executivo, conforme em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Um. De medida	QTD.	Descrição do produto
1	UND	2	PLAYGROUND DE MADEIRA PLÁSTICA DE 4, 50 M X 9,0 M

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.

Portelândia/GO, na data da assinatura digital.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:275CBB21

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1911/2025

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n. 1911/2025

> "Declara DISPENSÁVEL de licitação a contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da UBS João Francisco de Oliveira, de interesse da secretaria municipal de saúde;

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de empresa para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da UBS João Francisco de Oliveira, de interesse da secretaria municipal de saúde;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de fornecimento do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, com histórico de contratação com diversos municípios do Estado de Goiás, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:
Art. 1º. Declara dispensável a licitação para aquisição de medicamentos para atender as necessidades da UBS João Francisco de Oliveira, interesse da secretaria municipal de saúde que especifica os presentes autos administrativos, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de **R$ 2.748,16** (dois mil setecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1911/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação da empresa **C.A HOSPITALAR LTDA (C. A HOSPITALAR),** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 26.457.348/0001-04, estabelecida na avenida barão do rio branco, s/n, QD.41 LT.11 jardim luz, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.915-025, no valor de **R$ 567,80** (quinhentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos), empresa **BF DE ANDRADE HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 36.979.350/0001-99, estabelecida na rua Tambaqui, N. 355, Quadra 186, Lote 20, casa 1 Parque Amazonia, Goiânia/GO, CEP: 74.835-530, no valor de **R$ 930,00** (novecentos e trinta reais), empresa **CRECIIL COMERCIO FARMA HOSPITALAR LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 13.413.977/0001-82, estabelecida na Av. Independência, S/N, Quadra 03, Lote 02E sala 01, Jardim monte cristo, Aparecida de Goiânia/GO, CEP: 74.968-350, no valor de **R$ 1.122,36** (um mil cento e vinte e dois reais e trinta e seis centavos), empresa **X3 MED DISTRIBUIDORA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 55.397.585/0001-17, estabelecida na Rua C149 Nº1470 Qd. 360 Lt. 18 Sala 01 e 02, Jardim América, Goiânia/GO, CEP: 74.275-080**,** no valor de **R$ 128,00** (cento e vinte e oito reais), sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentaram documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Unidade Básica de Saúde II** , **06.08.10.301.0005.2.034 - 3.3.90.30.00**, Ficha: **194**, Sub Elemento: **09**, Recurso: **Fundo Municipal de Saúde – Movimento da Aplicação de 15%**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação de Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.
Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa de instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de compra de produtos com entrega imediata, dentro dos limites da dispensa licitatória, nos termos da lei de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE E GESTOR DO FMS, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª. MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:0DFE5C4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N. 1940/2025

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n. 1940/2025

> "Declara INEXIGÍVEL de licitação o pagamento de multas e infrações dos veículos da saúde, no interesse do Fundo Municipal de Saúde".

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade do pagamento de multas e infrações dos veículos da saúde, de uso da secretaria de saúde

CONSIDERANDO, que o valor a ser contratado está dentro do valor de mercado e compatível com os valores referenciados pela Administração Pública, conforme comprovado nos presentes autos administrativos, por se tratar de valores controlados por agências reguladoras,

CONSIDERANDO, também, o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas e do Poder Judiciário, a inexigibilidade de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto,

CONSIDERANDO, finalmente, que a empresa pública contratada é a única prestadora de serviços de telefonia fixa no Município de Portelândia/GO,

RESOLVE:

Art. 1º. Declara inexigível de licitação o pagamento de multas e infrações dos veículos da saúde, no valor global de **R$ 7.478,18** (sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e dezoito centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 1940/2025.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 74, I, da Lei Federal de n. 14.133/2021, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta do órgão público **DETRAN/GO,** órgão público inscrito no CNPJ sob o n° 02.872.448/0001-20, residente na Av. Atilio Correia Lima, s/n, Cidade Jardim, Goiânia/Go, CEP: 74.425-030.

Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: **Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde - 06.08.10.301.0005.2.044 - 3.3.90.39.00**, Ficha Orçamentária: **214**, Sub Elemento: **36**, Recurso: **Fundo Municipal de Saúde – Movimento da Aplicação de 15%**, Fonte de Recursos: **102**, Destinação do Recursos: **000**, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a dispensa da instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação) mediante o prévio empenho da despesa, dentro dos limites e valores padronizados pelo Poder Público, nos termos da legislação de regência, conforme recomendação exarada pela Assessoria Jurídica, por meio de Parecer Jurídico, juntado aos autos, atestando a legalidade do procedimento.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, PORTELÂNDIA, NA DATA DA ASSINATURA DIGITAL.

ELIETE APª MARTINS RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:219E5A6C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2221/2025

AVISO DE DISPENSA

Processo Administrativo n. 2221/2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, conforme lhe confere a Constituição da República, Constituição do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Portelândia/GO, bem como toda legislação aplicável, vem, por meio deste, comunicar a realização de dispensa para contratação de empresa para fornecimento de medicamentos, no interesse da Secretaria Municipal de Saúde, conforme tabela em anexo, com a especificação do objeto pretendido.

Item	Un. de Medida	Qtd.	Descrição do Produto
1	UN	06	WEGOVY SEMAGLUTIDA 1MG SOLUÇÃO INJETÁVEL 3ML + 4 AGULHAS

Os interessados poderão enviar suas propostas através do portal oficial da Prefeitura Municipal www.portelandia.go.gov.br/ ou pelo e-mail compras@portelandia.go.gov.br ou ainda presencialmente, por meio do Serviço de Protocolo na sede da Prefeitura Municipal, cujo endereço consta inserto no rodapé, no prazo de 03 (três) dias úteis, de forma que a Administração Municipal manifesta o interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, onde deverá ser selecionada a proposta mais vantajosa em atendimento ao disposto no §3º, do art. 75, da Lei Federal de n. 14.133/2021.
Portelândia/GO, na data da assinatura digital, nos termos do Decreto Municipal nº 87/2025.

ISABELA DE JESUS OLIVEIRA
Servidor Público Municipal

Publicado por:
Isabela de Jesus Olivera
Código Identificador:9BEB6E5D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 13.320, DE 18 DE AGOSTO DE 2025

"Autoriza doação de lotes urbanos no Bairro Jardim Progresso e dá outras providências".

Anderson de Paula Silva, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei Municipal nº 1.717 de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e;

CONSIDERANDO o permitido pela Lei Municipal nº 2.668/2007, com alterações trazidas pela Lei Municipal nº 3.540/2023 nos artigos 21-D, inciso I e Parágrafo único, bem como, o artigo 26-E;

CONSIDERANDO que, conforme artigo 21-D, o Chefe do Poder Executivo, promoverá a doação de áreas públicas à famílias beneficiárias de programas habitacionais, financiados por recursos estaduais e federais, para que ocorra a pela execução do Programa Municipal de Habitação;

D E C R E T A

Art. 1º Fica autorizada a doação dos lotes abaixo especificados, localizados no Bairro Jardim Progresso, como forma de subsídio, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais) cada, para os munícipes beneficiários do Programa Minha Casa Minha Vida Faixa 2 e, com financiamento aprovado pela Caixa Econômica Federal, com a finalidade de abatimento no valor de entrada do financiamento em parceria do Governo Federal com o Município de Quirinópolis.
I - Quadra 02: Lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24;
II - Quadra 03: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24;
III - Quadra 04: Lotes, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24;
IV - Quadra 05: Lotes, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19 ,20, 21, 22, 23, 24;
V - Quadra 06: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24;
VI - Quadra 15: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24;
VII - Quadra 16: Lotes, 01, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24;
VIII - Quadra 17: Lotes, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24;
IX - Quadra 18: Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24;
X - Quadra 20: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21,22, 23, 24;
XI - Quadra 21: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24;
XII - Quadra 22: Lotes 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24;
XIII - Quadra 25: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19 ,20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27;
XIV - Quadra 26: Lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09.

Art. 2º Fica autorizada a doação dos lotes descritos no artigo anterior, localizados no Bairro Jardim Progresso, com o loteamento aprovado pelo Decreto nº 12.610 de 03 de setembro de 2018 e complementado pelo Decreto nº 13.217, de 11 de novembro de 2024, oriundo da Matrícula nº 28.896 constante no Registro Geral do Cartório competente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, em 18 de agosto de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal de Quirinópolis

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:1FE7B45E

PROCURADORIA
PORTARIA CR-ADM N° 07/ 2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Chefe da Corregedoria Administrativa, do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

CONSIDERANDO, os fatos descritos no pedido de abertura de Processo Administrativo Disciplinar encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos, acompanhado de cópias dos documentos necessários para a abertura do processo, visando apurar possível abandono de cargo, haja vista que a servidora apresenta faltas subsequentes ao seu local de trabalho desde 30 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva, **HIAGO NOGUEIRA TOMAZ,** lotado efetivo, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder o Processo Administrativo Disciplinar e apurar supostas irregularidades no desempenho de sua função como servidora pública, **THAIS APARECIDA DA SILVA**, Agente de Apoio Educacional, portador(a) do CPF nº 044.760.271-30, RG 5826609/SSP-GO, matrícula institucional nº 11099, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrito acima. Que os autos sejam processados nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, artigo 219, II, Lei Municipal nº 077.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA
Chefe da Corregedoria Administrativa

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:F613B634

PROCURADORIA
PORTARIA CR-ADM N° 08/ 2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Chefe da Corregedoria Administrativa, do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

CONSIDERANDO, os fatos descritos no pedido de abertura de Processo Administrativo Disciplinar encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos, acompanhado de cópias dos documentos necessários para a abertura do processo, visando apurar possível abandono de cargo, haja vista que a servidora apresenta faltas subsequentes ao seu local de trabalho desde 01 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva, **HIAGO NOGUEIRA TOMAZ,** lotado efetivo, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder o Processo Administrativo Disciplinar e apurar supostas irregularidades no desempenho de sua função como servidora pública, **JESSIKA ALVES DE OLIVEIRA GUIMARÃES**, Nutricionista, portador(a) do CPF nº 032.493.371-10, RG 5235856/PC-GO, matrícula institucional nº 5567, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrito acima. Que os autos sejam processados nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, artigo 219, II, Lei Municipal nº 077.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA
Chefe da Corregedoria Administrativa

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:4A28E033

PROCURADORIA
PORTARIA CR-ADM N° 09/ 2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Chefe da Corregedoria Administrativa, do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

CONSIDERANDO, os fatos descritos no pedido de abertura de Processo Administrativo Disciplinar encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos, acompanhado de cópias dos documentos necessários para a abertura do processo, visando apurar possível abandono de cargo, haja vista que a servidora apresenta faltas subsequentes ao seu local de trabalho desde outubro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva, **HIAGO NOGUEIRA TOMAZ,** lotado efetivo, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder o Processo Administrativo Disciplinar e apurar supostas irregularidades no desempenho de sua função como servidora pública, **MIRIAN NEVES SILVA**, Auxiliar de Serviços Gerais, portador(a) do CPF nº 039.141.801-70, RG 5537837/SSP-GO, matrícula institucional nº 4240, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme descrito acima. Que os autos sejam processados nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, artigo 219, II, Lei Municipal nº 077.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA
Chefe da Corregedoria Administrativa

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:8A88ECD0

PROCURADORIA
PORTARIA CR-ADM N° 10/ 2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Chefe da Corregedoria Administrativa, do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

CONSIDERANDO, os fatos descritos no pedido de abertura de Processo Administrativo Disciplinar encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos, acompanhado de cópias dos documentos necessários para a abertura do processo, visando apurar possível abandono de cargo, haja vista que a servidora apresenta faltas subsequentes ao seu local de trabalho desde 07 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva, **HIAGO NOGUEIRA TOMAZ,** lotado efetivo, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder o Processo Administrativo Disciplinar e apurar supostas irregularidades no desempenho de sua função como servidora pública, **FABIANO WESLEY DA SILVA**, Motorista, portador(a) do CPF nº 948.227.601-97, RG 4413216/DGPC-GO, matrícula institucional nº 556, lotado no Hospital Municipal, conforme descrito acima. Que os autos sejam processados nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, artigo 219, II, Lei Municipal nº 077.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA
Chefe da Corregedoria Administrativa

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:F0351385

PROCURADORIA
PORTARIA CR-ADM N° 11/ 2025, DE 12 DE AGOSTO DE 2025

"Nomeia Comissão Específica para Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências".

O Chefe da Corregedoria Administrativa, do Município de Quirinópolis-GO, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o art. 154, II, da Lei Complementar Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024, Portaria nº 041/2024.

CONSIDERANDO, os fatos descritos no pedido de abertura de Processo Administrativo Disciplinar encaminhado pelo Departamento de Recursos Humanos, acompanhado de cópias dos documentos necessários para a abertura do processo, visando apurar possível abandono de cargo, haja vista que a servidora apresenta faltas subsequentes ao seu local de trabalho desde 30 de junho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão composta dos seguintes funcionários (as): **VIVIANE FREITAS ANDRADE SAKAMOTO**, lotada efetiva, **HIAGO NOGUEIRA TOMAZ,** lotado efetivo, **ALINE FERREIRA CORTÊS**, lotada efetiva, para sob a presidência do primeiro a constituir a Comissão Disciplinar do Município de Quirinópolis-GO, para proceder o Processo Administrativo Disciplinar e apurar supostas irregularidades no desempenho de sua função como servidora pública, **FILOMENA BEATRIZ BRUNO MAIA PEREIRA**, Motorista, portador(a) do CPF nº 861.651.051-91, RG 1635445/DGPC-GO, matrícula institucional nº 4225, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme descrito acima. Que os autos sejam processados nos termos da Lei Municipal nº 077 de 23 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Servidores Público do Município de Quirinópolis), que diz respeito a forma processual do presente processo, e demais artigos da legislação pertinente a matéria.

Art. 2º. Esta Comissão terá prazo de 120 (cento e vinte) dias para conclusão dos trabalhos, artigo 219, II, Lei Municipal nº 077.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

RODRIGO ANTUNES OLIVEIRA
Chefe da Corregedoria Administrativa

Publicado por:
Fabrícia de Mello Almeida
Código Identificador:42055E7B

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS PUBLICAÇÃO DO 04º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE QUIRINÓPOLIS, Estado de Goiás, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento de quaisquer interessados, que foi autorizado a formalização do 04ª Termo Aditivo de Prorrogação de prazo do contrato nº 036/2024 e Concorrência Pública nº. 003/2023, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia civil, mediante o Regime de Empreitada Global para construção de infraestrutura no Bairro Jardim Paraíso (Galerias de Águas Pluviais, Pavimentação Asfáltica, Meio-Fio e Sarjeta), numa área de 41.032,68 m², no Município de Quirinópolis-GO, publicando extrato do respectivo Termo Aditivo do contrato com a empresa **BGMC CONSTRUCAO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.939.494/0001-87, com sede na cidade de Quirinópolis-GO. Fica prorrogado o prazo até o dia 05 de janeiro de 2025. Tudo ocorreu nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 e demais legislação pertinente à matéria. Maiores informações poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente.

Quirinópolis-GO, 07 de agosto de 2025.

CLÉRISTON BORGES ARAÚJO
Gestor Municipal

Publicado por:
Wanessa Karine Dos Santos Clementino
Código Identificador:AE4B6516

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 476, DE 01 DE ABRIL DE 2025

DECRETO SRH N° 476, DE 01 DE ABRIL DE 2025

"Dispõe sobre a exoneração e nomeação do servidor comissionado, que especifica e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar de ofício o(a) Sr(a) **BRUNO MARTINS NOGUEIRA,** portador do **CPF:***.832.141-**,** ocupante do cargo de **SUPERINTENDENTE DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E PATRIMÔNIO,** pertencente ao quadro de comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Nomear o servidor referido no artigo anterior, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras obrigações, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos, 01 dia do mês de abril de 2025

ANDERSON DE PAULA SILVA	***VALMIR ANDRADE***
Prefeito Municipal	Secretário (a) Municipal de Administração

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:CEB27654

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 766, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO SRH N° 766, DE 06 DE AGOSTO DE 2025.

"Nomeia funcionário e contém outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) Sr.(a). **SINARA DONIZETH DA FONSECA FERREIRA,** portador(a) do CPF nº. ***.789.341-**, para em **COMISSÃO**, exercer o Cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I – O(a) servidor(a) será lotado(a) no(a) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, H M - APOIO.**

II - Compete ao nomeado(a), além de outras atribuições previstas em lei exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências do cargo previstas em leis e regulamentos.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seu efeito **a partir do dia 08 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de agosto de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:57BB54D2

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 784, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO SRH N° 784, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Promove lotação de servidor e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar os servidores que estavam no Fundo Municipal da Educação de Quirinópolis – **FMEQ**, para o Fundo de Gestão do **FUNDEB**, obedecendo a mesma lotação do fundo anterior:

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:AC6B129D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 785, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO SRH N° 785, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargo efetivo."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de Abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) **HELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA CABRAL, portador (a) do CPF: ***.577.481-**,** ocupante do cargo de **ANALISTA DE SAÚDE I,** pertencente ao quadro de efetivos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C5F61FCC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N° 787, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO SRH N° 787, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Exonera Servidor (a), pertencente ao quadro de cargos da Prefeitura Municipal de Quirinópolis -GO."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 84-86 da Lei Orgânica Municipal nº 1.717, de 05 abril de 1990, e de acordo com o disposto no Art. 3º, parágrafo 2º, da Lei Complementar Nº. 077, de 22 de abril de 2024 (Regime Jurídico Único dos Funcionários Municipais).

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado(a) a oficio os(as) servidores(as) abaixo, pertencente ao quadro de cargos comissionados da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

Nº	NOME	CPF	CARGO
1	VALDIVINO LEITE PEIXOTO	***.190.521-**	ASSESSOR (A) DE ESPECIAL III
2	DAVI FRANCISCO CANDIDO	***.141.484-**	ASSESSOR (A) DE GABINETE III

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 11 de agosto de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:54FD7267

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.788, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO SRH N°.788, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº *****.859.101-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO SABINO TOMÉ**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:D329D9AF

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.789, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO SRH N°.789, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **EDNA PEREIRA DE JESUS SANTOS**, portador(a) do CPF nº *****.617.381-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLA MUNICIPAL RURAL ANTÔNIO SABINO TOMÉ**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5CF3CF16

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.790, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO SRH N°.790, DE 13 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **JOÃO PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA SAKAMOTO**, portador(a) do CPF nº *****.546.711-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **COORDENADOR (A) DO BANCO DO POVO,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **PODER EXECUTIVO, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - PROCON**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:43AA2263

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH N°.793, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO SRH N°.793, DE 14 DE AGOSTO DE 2025.

"Dispõe sobre a nomeação do servidor(a) que especifica, e da outras providências".

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o disposto no Art. 85, inciso LIX, da Lei Orgânica Municipal nº. 1.717, de 05 de abril de 1990.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o(a) servidor(a) **ADÃO DE FREITAS MARQUES**, portador(a) do CPF nº *****.731.361-****, para exercer o Cargo em **COMISSÃO** de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV,** da Prefeitura Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, constante na Lei Complementar n° 068, de 08 de novembro de 2022, Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Quirinópolis.

I - Fica lotado(a) o servidor(a) supracitado no(a) **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA, ESCOLA MUNICIPAL RURAL LINO GEDEÃO**.

II - Compete ao nomeado(a), além das atribuições do cargo, exercer em sua plenitude todas as atribuições e competências previstas em leis e regulamentos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C923D576

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO SRH Nº 786, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

DECRETO SRH Nº 786, DE 12 DE AGOSTO DE 2025.

"Corrige erro material do Decreto SRH nº 476, de 01 de abril de 2025 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa, e a necessidade de realizar correção de erro material no Decreto SRH nº 476, de 01 de abril de 2025.

DECRETA:

Art. 1° - Fica retificado o Decreto de nº 476, de 01 de abri de 2025, referente a exoneração e nomeação do senhor **BRUNO MARTINS NOGUEIRA**, de provimento **COMISSÃO**, que se passa a vigorar com a seguinte redação:

- Onde se lê: "SUPERINTENDENTE DA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO".

- Leia-se: "SUPERINTENDENTE DE PATRIMÔNIO.".

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de agosto de 2025.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:524F47A3

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE ADÃO DE FREITAS MARQUES

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 14 de agosto de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **ADÃO DE FREITAS MARQUES**, portador(a) do CPF nº ***.731.361-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 793/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 14 dias do mês de agosto de 2025.

ADÃO DE FREITAS MARQUES
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:E3E5ED2D

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE EDNA PEREIRA DE JESUS SANTOS

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 13 de agosto de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **EDNA**

PEREIRA DE JESUS SANTOS, portador(a) do CPF nº ***.617.381-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 789/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

EDNA PEREIRA DE JESUS SANTOS
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:B9A4340B

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 13 de agosto de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA**, portador(a) do CPF nº ***.859.101-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE IV**, pelo Decreto SRH nº 788/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

LUIZ ANTUNES DE OLIVEIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:04D29B59

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA SAKAMOTO

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 13 de agosto de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **JOÃO PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA SAKAMOTO**, portador(a) do CPF nº ***.546.711-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **COORDENADOR (A) DO BANCO DO POVO**, pelo Decreto SRH nº 790/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto de 2025.

JOÃO PEDRO ANDRADE DE OLIVEIRA SAKAMOTO
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:C298AFBC

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS
TERMO DE POSSE SINARA DONIZETH DA FONSECA FERREIRA

TÊRMO DE POSSE
CARGO COMISSIONADO

Compareceu em 08 de agosto de 2025, perante mim ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, **SINARA DONIZETH DA FONSECA FERREIRA**, portador(a) do CPF nº ***.789.341-**, nomeado(a) para o cargo de Quadro de Pessoal de Provimento Comissionado da Prefeitura Municipal de Quirinópolis no cargo de **ASSESSOR (A) DE GABINETE III**, pelo Decreto SRH nº 766/2025, munido(a) da documentação exigida em lei e que dele venha tomar posse, após ouvida, prestou compromisso de cumprir as Constituições da República e do Estado de Goiás, a Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, observar as leis, cumprir fielmente as atribuições e as funções inerentes a seu cargo, observar o princípio hierárquico e a decência no trato com as autoridades constituídas e com os cidadãos. Zelar com interesse do patrimônio público colocado à sua disposição e sob a sua guarda, sendo assim defiro-lhe a posse determinando que fosse lavrado o presente termo que será assinado pela empossada e por mim, ANDERSON DE PAULA SILVA, Prefeito Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de agosto de 2025.

SINARA DONIZETH DA FONSECA FERREIRA
Empossado

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandra Cristina de Andrade Carvalho
Código Identificador:5100BFBF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA Nº 448/2025

RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, a publicação do termo de Adjudicação/Homologação do **TERMO DE DISPENSA N.º 448/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 11154/2025**, referente o objetivo de contratação de empresa jurídica especializada para aquisição de tinta CAL HIDRATADO CH III (20KG), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go.

A Comissão Permanente de Licitação do município de Rialma-GO, tendo apreciado a solicitação de dispensa, com vista a atender à necessidade da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos e demais documentos contidos no processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 448/2025**. Concluiu que: "Ao analisarmos o pedido sob exame verificamos que a **CONTRATAÇÃO** está amparada nos termos da Lei n.º 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II, conforme o exposto no Parecer da Assessoria Jurídica". Assim, declaramos dispensado o procedimento licitatório, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto pretendido em favor da empresa **COMERCIO DE CIMENTO E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FARIA LTDA,** inscrita no **CNPJ N° 53.976.417/0001-50,** sede na Rua Antônio de Oliveira QD. 01 LT. AR/6 Bairro: JD AMANDA, no município de Rialma-GO, CEP 76.310-000, para a contratação de empresa jurídica especializada para aquisição de tinta CAL HIDRATADO CH III (20KG), com especificações constantes em anexo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos de Rialma-Go" perfazendo um valor global do **R$ 8.100,00 (oito mil e cem reais),** tudo em conformidade com a legislação vigente, com base nos preceitos contidos na Lei Federal N.º 14.133/2021, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos dos citados diplomas legais, sob as penalidades da lei.
Por ser a expressão da verdade firmo a presente.

Município de Rialma - GO, aos 24 dias do mês de Junho de 2025.

LEONARDO SANTOS TRINDADE
Decreto Municipal 009/2025
Gestor Municipal

Publicado por:
Lidia Godoy Ferreira
Código Identificador:932F01BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
AVISO DE EDITAL

AVISO DE LICITAÇÃO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIALMA
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 023/2025

O Fundo Municipal de Saúde de Rialma, leva ao conhecimento dos interessados que fará realizar no **dia 02 de setembro de 2025,** a partir das **08:30 horas,** Pregão Presencial SRP, tipo menor preço por item, para fornecimento parcelado de **reagentes laboratoriais destinados ao atendimento das atividades desenvolvidas pelo Laboratório Municipal de Rialma**. O edital e maiores informações poderão ser obtidos no Site Oficial: www.rialma.go.gov.br e/ou pelo e-mail: licitacao@rialma.go.gov.br

Rialma – GO, 19 de agosto de 2025.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:67592990

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
DECRETO 173/2025 MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

DECRETO Nº 173/2025
São Domingos/GO, 18 de Agosto de 2025.

"Dispõe sobre a autorização para adesão a Adesão a Ata de Registro de Preços."

GILVANIR CARDOSO DOS REIS, Prefeito do Município de São Domingos, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e
CONSIDERANDO, o requerimento do Secretário Municipal de Administração que gerou o presente procedimento, que informa a necessidade de Abertura de processo administrativo para **Adesão a Ata n° 002/2025, PREGÃO ELETRONICO N° 001/2025, PROCESSO LICITATORIO 049/2025, MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE-** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA NÃO FINALÍSTICA NA MODALIDADE HORA/HOMEM VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS ATIVIDADES MEIO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, GOIAS
CONSIDERANDO a necessidade contínua e essencial da Administração Municipal de São Domingos/GO em manter em funcionamento adequado os serviços de **manutenção, conservação, limpeza e demais atividades meio** nos prédios públicos municipais, garantindo condições adequadas de trabalho e atendimento à população;
Considerando que tais atividades são de natureza **não finalística**, sendo essenciais ao suporte da atividade pública, mas não se confundem com a atividade-fim da Administração;
Considerando a existência da **Ata de Registro de Preços nº 002/2025**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 001/2025**, referente ao **Processo Licitatório nº 049/2025**, promovido pelo Município de São José do Jacuípe, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços contínuos de mão de obra na modalidade hora/homem**, perfeitamente compatível com as necessidades e especificações técnicas requeridas pelo Município de São Domingos/GO;
Considerando que a adesão à referida Ata se ampara no art. 86 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que o procedimento foi conduzido de forma regular, observando os princípios da legalidade, publicidade, isonomia e vantajosidade;

Considerando que a referida contratação se mostra **mais vantajosa sob os aspectos econômicos, operacionais e administrativos**, proporcionando **celeridade na contratação**, **padronização dos serviços**, e **otimização dos recursos públicos**;
Justifica-se, portanto, a adesão à Ata de Registro de Preços nº 002/2025, Pregão Eletrônico nº 001/2025, Processo Licitatório nº 049/2025, do Município de São José do Jacuípe/BA, com vistas à contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços contínuos de mão de obra não finalística na modalidade hora/homem, visando atender à manutenção e conservação de prédios públicos e demais atividades meio do Município de São Domingos/GO

CONSIDERANDO, que o Município de São Domingos - GO foi autorizado a proceder com a adesão à Ata de Registro de Preços n. 002/2025, PROCESSO LICITATORIO 049/2025, PREGÃO ELETRONICO 001/2025;

CONSIDERANDO, que até o momento, embora tenha sido autorizado o ingresso do Município à Ata de Registro de Preços, não

houve a adesão efetiva e expressa do Município de São Domingos - GO; e

CONSIDERANDO, por fim, que a Adesão a Ata de Registro de Preços é perfeitamente aceita em nosso ordenamento jurídico, conforme Art. 86, § 2º da Lei Nº 14.133/21, Art. 31 do Decreto Federal Nº 11.462/23 E Resolução Consulta Nº 019/2017 do TCM/GO.

D E C R E T A:

Art. 1º – **ADERIR** Ata de Registro de Preços n. 002/2025, PROCESSO LICITATORIO 049/2025, PREGÃO ELETRONICO 001/2025, visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MÃO DE OBRA NÃO FINALÍSTICA NA MODALIDADE HORA/HOMEM VISANDO ATENDER A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS ATIVIDADES MEIO DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS, GOIAS

Art. 2º – **AUTORIZAR** a adoção das medidas cabíveis, tais como, confecção de contrato (conforme padrão do Edital de Registro de Preço) ou emissão de outro documento que o substitua.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Domingos, Estado de Goiás, aos 18 dias do mês de Agosto de 2025.

GILVANIR CARDOSO DOS REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:24885E5C

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO A ARP 109/2025 MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 109/2025
Processo Nº : 4829/2025
Validade: 01 (um ano).
ASSUNTO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E OUTROS PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS (LEVES, MAQUINAS PESADAS E CAMINHOES) NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS-GO.**

Pelo presente instrumento o **MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o n.º 01.068.014/0001-00, com sede administrativa na Praça das Flores, Centro, CEP n. 73.860-000, nesta cidade de São Domingos, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor Municipal, o Sr. **GILVANIR CARDOSO DOS REIS,** e inscrita no CPF sob o n.º 015.430.511-11 doravante denominada **REPRESENTANTE LEGAL**, nos termos das disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Presencial **nº 22/2025**, que originou esta Ata, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, por item dentro dos lotes ofertados, a seguir denominadas simplesmente **PRESTADORES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS**, que firmam a apresente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Edital e nas cláusulas deste.

PRESTADOR: **Fornecedor: 12.943.029 CARLUCIOMARQUES**, inscrita(o) no CNPJ (MF) sob o nº 12.943.029/0001-96, com endereço na Rua: PRAÇA PRESIDENTE VARGAS S/N, QUADRA 33,CENTRO, CEP: 73.8600-00, SÃO DOMINGOS/GO neste ato representada pelo CARLUCIO MARQUES portador da RG nº 1275197 e CIC/CPF (MF) nº 12.943.029/0001-96, residente e domiciliado na cidade de São Domingos/GO**.**

Valor Total: R$126.458,2500 (cento e vinte e seis mil quatrocentos e cinqüenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA I - DO FUNDAMENTO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preço é regida pelas normas da legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, obedecendo ainda às determinações do Edital, suas especificações e respectivos anexos do Pregão Presencial n. 4829/2025, Processo Administrativo nº 22/2025.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta ata, o **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E OUTROS PARA CONSERTO DE PNEUS DA FROTA DE VEÍCULOS (LEVES, MAQUINAS PESADAS E CAMINHOES) NO MUNICIPIO DE SAO DOMINGOS-GO**, conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência ANEXO I do Edital de Pregão Presencial nº 4829/2025 e, que é parte indissolúvel do presente ajuste.

2.2 A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:6546D30B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
EXTRATO DA ARP 108/2025 MUNICIPIO DE SÃO DOMINGOS/GO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº 108/2025
Processo Nº : 158/2025
Validade: 01 (um ano).
ASSUNTO: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE USO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS PARA O ANO DE 2025.**

Pelo presente instrumento a **Secretaria Municipal de Educação de São Domingos - GO**, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o n.º **45.053.546/0001-49**, com sede administrativa na Praça das flores, Centro, CEP n. 73.860-000, nesta cidade de São Domingos, Estado de Goiás, neste ato representado pelo Gestor Municipal de Educação, a Sr**. NEURISLENE DE CARVALHO BASTOS, inscrito no CPF sob o n.º 539.865.041-68**, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos – GO, doravante denominada **REPRESENTANTE LEGAL**, nos termos das disposições legais aplicáveis e do disposto no Edital do Pregão Presencial nº **25/2025**, que originou esta Ata, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas, resolve registrar os preços das empresas abaixo identificadas, por item dentro dos lotes ofertados, a seguir denominadas simplesmente **FORNECEDORES DETENTORES DOS PREÇOS REGISTRADOS**, que firmam a apresente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, observadas as disposições do Edital e nas cláusulas deste.

Como FORNECEDOR: ***NEWTON FARIA RAMIRO, inscrita (o) no CNPJ sob o nº 13.990.535/0001-07, RUA CORRENTINA QD 31 LOT 07 A, CENTRO, POSSE-GO,NESTE ATO REPRESENTADO PELO NEWTON FARIA RAMIRO, portador do CIC/CPF nº 486.323.411-20, Portadora da cédula de identidade n° 00344474440 DETRAN/GO. Valor Total: R$ 21.361,5000 (vinte e um mil trezentos e sessenta e um reais e cinqüenta centavos).***

Fornecedor: ATUAL PAPELARIA & MAGAZINE LTDA, **inscrita (o) no CNPJ sob o nº 13.044.986/0001-43, neste ato representada pelo PAULO CESAR PERON DE CARVALHO BASTOS , portador do CIC/CPF nº 039.703.3331-13, Portadora**

da cédula de identidade n° 1385118610 SSP/BA. Valor Total: R$ 179.739,9000 (cento e setenta e nove mil setecentos e trinta e nove reais e noventa centavos)
Valor global da ARP : 201.101,40 (Duzentos e um mil cento e um reais e quarenta centavos)

CLÁUSULA I - DO FUNDAMENTO

1.1 - A presente Ata de Registro de Preço é regida pelas normas da legislação vigente, em especial pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar nº. 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014 e demais legislações aplicáveis, obedecendo ainda às determinações do Edital, suas especificações e respectivos anexos do Pregão Presencial n. 25/2025, Processo Administrativo nº 158/2025.

CLÁUSULA II – DO OBJETO

2.1 Constitui objeto desta ata, o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E MATERIAIS DE USO ESCOLAR, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E UNIDADES ESCOLARES DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS PARA O ANO DE 2025.** conforme especificações e demais elementos constantes no Termo de Referência ANEXO I do Edital de Pregão Presencial nº 25/2025 e, que é parte indissolúvel do presente ajuste.

2.2 A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação.

Publicado por:
Carla Aparecida Brito Alves
Código Identificador:B95682CB

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA
RESULTADO DE JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 07/2025

O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - GO, vem comunicar o resultado do processo de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 07/2025, Processo Administrativo nº 7052/2025, cujo objeto e a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CBUQ, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO NO BAIRRO CARLOS CÉSAR MERCHI NO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO. Ficando adjudicada e homologada a proposta da empresaTETT'S ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº. 47.815.614/0001-95, no valor de R$ 465.500,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).
TURVELÂNDIA(GO), 19 de agosto de 2025.

CRISTIAN ANDERSEN DE FARIA THOMÁZ
Agente de Contratação

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:8E556110

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ARP Nº038/2025

Processo Administrativo Nº 2024073347
Pregão Eletrônico 035/2025
Objeto: Futura e eventual aquisição de material hidráulico, de acordo com especificações constantes no termo de referência.
Validade: 12 meses

CONTRATANTE: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41, neste ato representado pelo Diretor Presidente do SAAE, Sr. CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES, inscrito no CPF sob o nº 834.913.091-15, comparece nesta data, fundamentados no Decreto Municipal 04/2024, com aplicação subsidiária da Lei nº 14.133/2021, para lavrar a presente ATA DE REGISTRO DOS PREÇOS ofertados pelo promitente signatários:
a) HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.822.903/0001-70, com sede à Rua Dona Marquinha, nº 605, Qd. 22, Lt. 17, Negrão de Lima, Goiânia – GO, CEP: 74.650-130, fone: (62) 4005-4695 / 99869-7606, e-mail: licitacaohd3@gmail.com, neste ato representado por KAROLYNNE SALES VIEIRA, brasileira, portadora do RG nº 4828044 DGPC-GO e inscrita do CPF sob o número 031.684.621-01 3.
b) METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.655.998/0001-37, com sede à Av. Lincoln Alves dos Santos, 944 – Distrito Industrial, Montes Claros-MG, CEP 39.404-005, fone: (38) 3229.4550, e-mail: licitacao@metalsaf.com.br, neste ato representado por SEBASTIÃO ATAÍDE FONSECA, portador do RG n° M- 5.849.808 e CPF n° 867.396.896-87.
c) LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.133.037/0001-81, com sede à Rua Abrahão, 65, Sala 03, Jd. Santa Izabel, Cotia-SP, CEP 06709-520, fone: (11) 4702-3139, e-mail: licitacao@lupybrasil.com.br, neste ato representado por ANTÔNIO FIGUEIREDO CAMBUÍ, portador do RG n° 11.953.987 – SSP/SP e CPF n° 719.836.511-68.
d) SANEFLUI MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.269.137/0001-26, com sede à Av Juscelino Kubitschek, 350, Joinville -SC, CEP 89201-100, fone/fax nº. (47) 3028 3293, e-mail saneflui@gmail.com, neste ato representado por GILBERTO SOARES DE OLIVEIRA, CPF nº 141.263.896-87.
e) ENGESAN SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.952.598/0001-51, com sede à Rua T-29, nº 990, Setor Bueno, Goiânia, CEP 74.435-090, e-mail: licitacao@engesanrep.com, tel: (62) 99247-2705 / 99571-7938, neste ato representada por LUCAS PERES TEIXEIRA DE LIMA, brasileiro, portador do RG nº 5875568 SSP GO, inscrito no CPF sob o número 047.336.741-63.
f) ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 20.718.935/0002-04, com sede a Rua F, s/n, Planicie da Serra, Serra-ES, CEP 29.168-725, e-mail: licitacao@alcconexoes.com.br, tel: (31) 3392-2144 / 98898-8416, neste ato representada por ANDRÉ LUIZ PALHEIROS GOUVEA, brasileiro, portador do RG 13.334.123 MG, inscrito no CPF sob o número 083.829.446-47.
g) CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.731.091/0001-06, com sede à Avenida Joaquim Monteiro, nº 571, Cabreúva, São Paulo, CEP 13318-358, fone (11) 4529-1500, e-mail: lucimar.resende@corr.com.br; flavia.silva@corr.com.br; evellin.souza@corr.com.br, neste ato representado por meio de procuração particular com validade até 31.12.2024, por CAROLINE ORLANDINI, brasileira, portadora do RG nº 29426532 SSP-SP e inscrito do CPF sob o número 287.168.728-51.
h) POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.664.871/0001-97, com sede a Av. Cel. Cacildo Arantes, nº 241, Parque Hilea, Uberaba-MG, CEP 38.055-020, e-mail: polyvin@polyvin.com.br, tel: (34) 3319-1700, neste ato representada por MANOEL UBIRAJARA NOGUEIRA, brasileiro, portador do RG 3224676 PC/MG, inscrito no CPF sob o número 546.687.436-15.

I) HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.316.521/0001-22, com sede à Avenida Benedito Zancaner, 887, Jardim do Lago, Catanduva-SP, CEP 15.801-440, fone: (17) 3857-7765, e-mail: hidrocatanduva@gmail.com, neste ato representado por JOÃO PEDRO SIMIELLI GONÇALVES, portador do RG n° 53.539.156-0 SSP/SP e CPF n° 407.428.918-01.
J) HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONST. E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.175.860/0001-48, com sede à Rua Edmundo Doubrawa, nº 507 - Galpão 07 - Zona Industrial Norte, Joinville/SC, CEP 89219-502, fone: (47) 3232-1221, e-mail: hidrosanu@hidrosanu.com.br, neste ato representado por SAULO SWIECH, brasileiro, inscrito do CPF sob o número 023.465.699-92.
K) SANEMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.539.329/0001-89, com sede à Rua 209-A nº 165 Qd. P Lt. 11 Sl. 01 – St. Leste Vila Nova, Goiânia/GO, CEP 74.640-135, fone: (XX) XXX, e-mail: XXXXXXX, neste ato representado por RODRIGO HIZIM RODRIGUES, brasileiro, portador da RG nº 5.020.116 SPTC-GO e CPF nº 017.198.121-95.
l) FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.274.331/0001-36, com sede à Rua Rua Heriberto Hulse, 184, Barreiros, São José- SC, CEP 88.110-055, Tel: (48) 3258-0107, e-mail: licita@fernandesmana.com.br, neste ato representado por MARIA IRIA FERNANDES, brasileira, portadora do RG nº 980.426-4 e inscrita no CPF sob o número 854.331.109-82.
m) FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.992.911/0001-54, com sede à Rua 8, S/N Quadra 11, Lote 1, Chacara 02, Sitios de Recreio Presidente, Goianápolis-GO, CEP 75.170-000, Tel: (62) 3099-4241 e-mail jcedistribuidora@hotmail.com neste ato representado por Sr. GUILHERME DE ARAUJO FILGUEIRA, portador da Carteira da Identidade Nº 4.385.706 DGPC/GO, e do CPF nº 014.342.961-21.
n) C.Z.ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, inscrita no CNPJ sob nº 28.465.440/0001-33, com sede à Av. Braulino Rodante, 561, Polo Industrial, Nhandeara/SP, CEP :15.190-000, Tel: (17)3472-2402, e-mail: cza.hidraulica@hotmail.com, neste ato representado por Sr. ADEVAIR ALEXANDRE, portador da Carteira da Identidade nº 18.096.577-3, e do CPF nº 070.686.748-36.
o) CONEXO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.662.084/0001-29, com sede à Avenida Smith de Vasconcellos, 1111, Distrito Industrial, Campinas/SP, CEP 13054-740, Tel: (19) 3225.6070, e-mail: hamilton@conexobrasil.com.br, neste ato representado por Sr. HAMILTON JOSÉ MALUF JUNIOR, portador da Carteira da Identidade nº 7.681278-9 SSP-SP, e do CPF nº 004.274.648-54.

p) TAS BOMBAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 30.373.426/0001-51, com sede a Rua 16, nº 621, Qd. 51, Lt. 03, setor jardim Santo Antônio, Goiânia-GO, CEP 74.853-270, email licitacaotas@gmail.com, tel. (62) 3210-0190, neste ato representada por THALITA ALVES SILVA, brasileira, portadora do RG nº 01490 MTE-GO e inscrita no CPF sob número 004.144.931-25.

q) SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.659.136/0001-49, com sede à Rua Jose Deeke, N° 197 - Sala 01, Escola Agrícola, Blumenau – SC, CEP: 89.031-400, Contato: (47) 3057-3902 / 3903, e-mail: soul@souldistribuidora.com.br, atas@souldistribuidora.com.br, neste ato representada por VIVIANE LOPES FRAGA, brasileira, portadora do RG nº 6093036967 SJS-RS e inscrita no CPF sob o número 890.525.440-34

A referida ARP tem origem no Pregão eletrônico **035/2025**e, cuja ata e demais atos foram devidamente homologados pela autoridade administrativa, conforme Termo de Homologação anexo aos autos e conforme disposições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - O objeto desta ATA é o Registro de Preço dos promitentes acima qualificados para futura e eventual aquisição de material hidráulico de acordo com especificações constantes no termo de referência conforme quantitativo e preços expressos na cláusula quarta da presente Ata de Registro de Preços e em conformidade com as especificações e exigências constantes no anexo I do edital do Pregão Eletrônico 035/2025, bem como nos termos da proposta comercial dos promitentes.
1.2 - A presente Ata de Registro de Preços constitui-se em documento vinculativo e obrigacional às partes, com característica de compromisso para futura contratação e/ou efetivação de compra e venda.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO SERVIÇO E DAS OBRIGAÇOES DOS LICITANTES REGISTRADOS

I - A entrega do objeto contratado deverá ocorrer conforme as demandas desta autarquia no prazo de 30 (trinta) dias corridos após o recebimento da Ordem de fornecimento e/ou documento equivalente, no endereço; Avenida 21 esquina com 8° avenida quadra: 17 Setor Aeroporto CEP: 75.833-120 (Almoxarifado do SAAE) horário de recebimento: das 07: 00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 de segunda à sexta-feira, ou em outro endereço de acordo com a indicação da contratante em perfeitas condições de uso e em conformidade com as especificações da proposta de acordo com a necessidade do SAAE.
II - O recebimento do objeto está condicionado à conferência, exame qualitativo e aceitação final, obrigando-se à CONTRATADA a reparar, corrigir ou substituir, no todo ou em parte, os eventuais vícios, defeitos ou incorreções detectadas.
III - Cabe ao Contratante fornecer no ato do pedido (Ordem de Entrega), o local onde deverá ser entregue o objeto;
IV- Correrão por conta da contratada todas as despesas com embalagens, transportes, carga e descarga decorrentes a entrega do objeto;
2.2 - DAS OBRIGAÇÕES DO LICITANTE REGISTRADO:
São obrigações do promitente, entre outras:
I. Prestar serviços em conformidade com as condições estabelecidas no respectivo Edital;
II. Zelar pela qualidade de atendimento aos convidados do Município;
III. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo SAAE;
IV. Manter, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a vigência contratual;
V. Não transferir a outrem, no todo ou em parte o objeto do Contrato sem prévia anuência da contratante;
VI –O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DESTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DO REGISTRO DOS PREÇOS

4.1 - O preço registrado, a quantidade, marca e os fornecedores promitente dos materiais constantes desta, encontram-se contidos na tabela abaixo respectivamente:

PROPONENTE: HD3 COMERCIAL TÉCNICA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 34.822.903/0001-70.						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO DUCTIL DN: 200MM X 1,00 M, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PONTA E FLANGE;• PN10;• PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO;• CONFORME PREVISTO EM NORMA: COMPRIMENTO 100MM,• ESPESSURA 7,2MM;• REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;• NORMASo NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE	PAM	UND	10	R$ 772,92	**R$ 7.729,20**

	FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI MODELO EFP.10 200					

PROPONENTE: METALSAF INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.655.998/0001-37						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	CONJUNTO DE CONEXÕES EM LATÃO FORJADO LONGO PARA HIDRÔMETRO DE DN: 20MM, CONFORME NBR 8194. CONJUNTO COMPOSTO PELOS SEGUINTES ITENS:• 1 TUBETE EM LATÃO CURTO DN: 20MM (3/4");• 1 TUBETE EM LATÃO LONGO DN: 20MM (3/4");• 2 PORCAS EM LATÃO DN: 20MM (3/4");• 2 ARRUELAS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA DN: 20MM (3/4"). 4.000 Un SAF R$ 40,00	SAF	UND	4.000	R$ 40,00	R$ 160.000,00
02	CONJUNTO DE CONEXÕES EM LATÃO FORJADO TUBETE CURTO EM LATÃO PARA HIDRÔMETROS, DN: 20MM, CONFORME NBR 8194. CONJUNTO COMPOSTO PELOS SEGUINTES ITENS: • 2 TUBETES EM LATÃO FORJADO CURTO DN 20 MM (3/4) • 2 PORCAS EM LATÃO FORJADOS DN 20 MM (3/4) • 2 ARRUELAS DE VEDAÇÃO DE BORRACHA.	SAF	UND	6.000	R$ 34,00	R$ 204.000,00

PROPONENTE: LUPY BRASIL VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.133.037/0001-81 .						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	**VÁLVULA CONTROLADORA DE NÍVEL CORPO TIPO Y DN 150 MM-PN 10/16, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:**VÁLVULA AUTOMÁTICA DE ALTITUDE 6" DE FLUXO UNIDIRECIONAL, PARA CONTROLE DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO, AUTO OPERADA HIDRAULICAMENTE ATRAVÉS DE CÂMARA DUPLA E ATUADOR TIPO DIAFRAGMA, CORPO HIDRODINÂMICO VERSÃO "Y", EXTREMIDADES FLANGEADAS COM GABARITO DE FURACÃO CONFORME A NORMA ABNT NBR 7675 PN10/16, PARA UMA PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO E TESTES DE ATÉ 160 MC (16 KGF/CM2). CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A 536 GR. 65- 45-12, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, DIAFRAGMA EM BUNA N, SEDE DE VEDAÇÃO EM BRONZE, MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 302, TUBULAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO COM FILTRO PARA PROTEÇÃO DO CIRCUITO HIDRÁULICO, VÁLVULA DE BLOQUEIO TIPO ESFERA, VÁLVULA CONTROLADORA DE FLUXO EM LATÃO E PILOTO DE CONTROLE DE ALTITUDE EM BRONZE. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI A PÓ, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURAMÍNIMA DE 90 MICRA NA COR AZUL: PILOTO AJUSTE DE 2 A 14 METROS MODELO Y800	BGT	UND	4	R$ 17.700,00	R$70.800,00
02	**VÁLVULA CONTROLADORA DE NÍVEL CORPO TIPO Y DN 200 MM-PN10/16, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:**VÁLVULA AUTOMÁTICA DE ALTITUDE 8" DE FLUXO UNIDIRECIONAL, PARA CONTROLE DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO, AUTO OPERADA HIDRAULICAMENTE ATRAVÉS DECÂMARA DUPLA E ATUADOR TIPO DIAFRAGMA, CORPO HIDRODINÂMICO VERSÃO "Y", EXTREMIDADES FLANGEADAS COM GABARITO DE FURACÃO CONFORME A NORMA ABNT NBR 7675 PN10/16, PARA UMA PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO E TESTES DE ATÉ 160 MCA (16 KGF/CM2). CORPO E TAMPA EM FERRO FUNDIDO NODULAR ASTM A 536 GR. 65-45-12, HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, DIAFRAGMA EM POLIURETANO, SEDE DE VEDAÇÃO EM BRONZE, MOLA EM AÇO INOXIDÁVEL AISI 302, TUBULAÇÃO DE INTERLIGAÇÃO COM FILTRO PARA PROTEÇÃO DO CIRCUITO HIDRÁULICO, VÁLVULA DE BLOQUEIO TIPO ESFERA, VÁLVULA CONTROLADORA DE FLUXO EM LATÃO E PILOTO DE CONTROLE DE ALTITUDE EM BRONZE. REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM EPÓXI A PÓ, DEPOSITADO ELETROSTATICAMENTE COM ESPESSURA MÍNIMA DE 90 MICRA NA COR AZUL: PILOTOAJUSTE DE 2 A 14 METROS MODELO Y800	BGT	UND	4	R$ 23.700,00	R$ 94.800,00
03	**VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DN 100MM, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:** REDUÇÃO DE VAZÃO E VAZAMENTO, ACIONADA POR PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO, DIAFRAGMA INTEGRAL APOIADA E EQUILIBRADO, PILOTO DE ALTASENSIBILIDADE, CONTROLE DE SOLENOIDE, REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE ABERTURA, CONTROLADOR DE SOBRE REPRESSÃO A JUSANTE. CORPO E TAMPA: FERRO DÚCTIL REVESTIDO DE PÓ DE POLIÉSTER ELETROSTÁTICO, MOLA: AÇO INOXIDÁVEL 302, DIAFRAGMA: MALHA DE NÁILON REFORÇADO COM ENCAIXE ROBUSTO, FLANGEADA. PRESSÃO NOMINAL 16 BAR, 232 PSI, PN 10 E 16 MODELO R106	BGT	UND	4	R$ 3.585,68	R$ 14.342,72
04	**VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DN 50MM, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:** REDUÇÃO DE VAZÃO E VAZAMENTO, ACIONADA POR PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO, DIAFRAGMA INTEGRAL APOIADA E EQUILIBRADO, PILOTO DE ALTA SENSIBILIDADE, CONTROLE DE SOLENOIDE, REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE ABERTURA, CONTROLADOR DE SOBRE REPRESSÃO A JUSANTE. CORPO E TAMPA: FERRO DÚCTIL REVESTIDO DE PÓ DE POLIÉSTER ELETROSTÁTICO, MOLA: AÇO INOXIDÁVEL 302, DIAFRAGMA: MALHA DE NÁILON **VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO DN 50MM, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:** REDUÇÃO DE VAZÃO E VAZAMENTO, ACIONADA POR PRESSÃO DE FUNCIONAMENTO, DIAFRAGMA INTEGRAL	BGT	UND	4	R$ 1.512,43	R$ 6.049,72

	APOIADA E EQUILIBRADO, PILOTO DE ALTA SENSIBILIDADE, CONTROLE DE SOLENOIDE, REGULAÇÃO AUTOMÁTICA DE ABERTURA, CONTROLADOR DE SOBRE REPRESSÃO A JUSANTE. CORPO E TAMPA: FERRO DÚCTIL REVESTIDO DE PÓ DE POLIÉSTER ELETROSTÁTICO, MOLA: AÇO INOXIDÁVEL 302, DIAFRAGMA: MALHA DE NÁILON. MODELO VHM					

PROPONENTE: SANEFLUI MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 58.269.137/0001-26						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	ADAPTADOR EM FERRO FUNDIDO PBA PARA DEFOFO DN 140MM DE 160MM X DN 150MM	CS	UND	6	R$ 314,32	R$ 1.885,92
02	ADAPTADOR EM FERRO FUNDIDO PBA PARA DEFOFO DN 180MM DE 200MM X DN 200MM	CS	UND	6	R$ 489,99	R$ 2.939,94
03	CRUZETA COM REDUCAO BBBBPBA DN 100MM X DN 50MM X DE 110MM X DE 60MM INJETADA	SANETIL	UND	20	R$ 129,99	R$ 2.599,80
04	FITA VEDA ROSCA 18X50	GOOL	UND	2000	R$ 3,89	R$ 7.780,00
05	REGISTRO ESFERA 34" 25MM DE PVC RIGIDO COM BORBOLETA	HIFERSANE	UND	50	R$ 5,54	R$ 277,00
06	TE DE PVC ROSCAVEL 34?	MULTILIT	UND	100	R$ 2,19	R$ 219,00
07	TE SOLD DN 25	MULTILIT	UND	5000	R$ 0,62	R$ 3.100,00
08	TE DE REDUCAO PVC 63 ROSCAVEL 34" X 12"	MULTILIT	UND	100	R$ 2,49	R$ 249,00
09	TE SANITARIO DN 100 MM SERIE NORMAL PARA ESGOTO	MULTILIT	UND	100	R$ 7,76	R$ 776,00
10	VALVULA DE RETENCAO FECHAMENTO RAPIDO DN 150 MM	VIEC	UND	2	R$ 1.349,99	R$ 2.699,98

PROPONENTE: ENGESAN SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.952.598/0001-51						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	REGISTRO DE ESFERA COM BORBOLETA PVC RÍGIDO, DN: 3/4"	ESSA SANEAMENTO	UND	100	R$ 5,19	R$ 519,00
02	TUBETE CURTO CEGO PARA CORTE, BITOLA 3/4", COR BRANCA, INJETADO EM POLIPROPILENO	ESSA SANEAMENTO	UND	10.000	R$ 1,19	R$ 11.900,00
03	TUBO DEFOFO PVC DN: 500MM	ASPERBRAS	UND	10	R$ 5.100,00	R$ 51.000,00

PROPONENTE: ALC TUBOS E CONEXÕES EIRELI, inscrita no CNPJ nº 20.718.935/0002-04						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	ADAPTADOR EM PVC RÍGIDO 6,3, PBA PARA DEFOFO DN: 100MM DE: 110MM X DN:100MM PONTA/BOLSA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• DN 100MM, DE 110MM• CLASSE 15,• COR MARROM,• COM BOLSA E PONTA,• JUNTA ELÁSTICA,• FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA,• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA• NORMAS:o NBR 5647 – SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA — TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100 PARTE 1: REQUISITOS GERAIS PARA TUBOS E MÉTODOS DE ENSAIO,o NBR 9815 – CONEXÕES DE JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA ADUTORAS E REDES DE ÁGUA - TIPOS - PADRONIZAÇÃO• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 - UN.• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	ALC	UND	6	R$ 24,00	R$ 144,00
02	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DN: 75 DE 85 MM X 3/4", COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COM TRAVAS; SAÍDA ROSCÁVEL; FORNECIDO COM ARRUELA DE BORRACHA; DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA, FECHADA E LACRADA, NO MÁXIMO COM 25 UNIDADES CONTENDO O KIT, TAMBÉM EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO PELO COLAR (DUAS PARTES), TRAVAS (PAR), ANEL/ARRUELA DE VEDAÇÃO. NORMAS: NBR 10930 – TUBOS DE PVC RÍGIDO - COLAR DE TOMADA DE PVC; NBR5647-1 DE 06/2023 SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA — TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100 NBR5648 DE 12/2018 TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	CORRPLASTIK	UND	200	R$ 5,50	R$ 1.100,00
03	CRUZETA PVC PBA JE BBBB, PARA REDE DE ÁGUA, DN 100 / DE 110MM INJETADA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• CLASSE 15,• COR MARROM,• INJETADO,• COM BOLSAS,• JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA,• FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA,• PARA ADUÇÃO DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA• NORMA o NBR5647-1 DE 06/2023 SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA— TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100o NBR9815 DE 10/2022 CONEXÕES DE JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA ADUTORAS E REDES DE ÁGUA - TIPOS –ADRONIZAÇÃOo NBR10351 DE 10/2022 CONEXÕES INJETADAS DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA PARA REDES E ADUTORAS DE ÁGUA – ESPECIFICAÇÃO• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 20 UN.• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	AMANCO	UND	20	R$ 100,00	R$ 2.000,00
04	CURVA PVC LONGA 90°, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA; DN: 100 MM CLASSE DE RIGIDEZ: o 100 MM = 1.500 PA NORMAS NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO. NBR 8160 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM NO MÁXIMO 20 UM	ALC	UND	500	R$ 14,00	R$ 7.000,00

	MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE					
05	CURVA PVC PBA 45° PB JE DN 140MM DE 160MM COM ANEL, INJETADA, CONFORMA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR MARROM; COM ANEL CLASSE DE PRESSÃO o CLASSE 15 – 0,72 MPA CLASSE DE RIGIDEZ: 47.400 PA PARA CLASSE 15 ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM NO MÁXIMO 05 PEÇAS NORMAS NBR 5647 - SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA — TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100 NBR 9815 - CONEXÕES DE JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA ADUTORAS E REDES DE ÁGUA - TIPOS – PADRONIZAÇÃO - • MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	ALC	UND	100	R$ 130,00	R$ 13.000,00
06	CURVA PVC PBA 90° PB JE DN 140MM DE 160MM COM ANEL, INJETADA, CONFORMA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COR MARROM;• COM ANEL• CLASSE DE PRESSÃOo CLASSE 15 – 0,72 MPA• CLASSE DE RIGIDEZ:o 47.400 PA PARA CLASSE 15• ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM NO MÁXIMO 05 PEÇAS• NORMASo NBR 5647 - SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA — TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100o NBR 9815 - CONEXÕES DE JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA ADUTORAS E REDES DE ÁGUA - TIPOS – PADRONIZAÇÃO• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	ALC	UND	30	R$ 220,00	R$ 6.600,00
07	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45° GRAUS, DN 100 / DE 110 MM COM ANEL, INJETADA, CONFORMA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR MARROM; COM ANEL CLASSE DE PRESSÃO o CLASSE 15 – 0,72 MPA CLASSE DE RIGIDEZ: o 47.400 PA PARA CLASSE 15 ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM NO MÁXIMO 05 PEÇAS NORMAS NBR 5647 - SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA — TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100 NBR 9815 - CONEXÕES DE JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA ADUTORAS E REDES DE ÁGUA - TIPOS – PADRONIZAÇÃO MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	ALC	UND	10	R$ 35,00	R$ 3.500,00
08	CURVA PVC PBA, JE, PB, 45° GRAUS, DN 50 / DE 60 MM COM ANEL, INJETADA, CONFORMA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COR MARROM;• COM ANEL• CLASSE DE PRESSÃOo CLASSE 15 – 0,72 MPA• CLASSE DE RIGIDEZ:o 47.400 PA PARA CLASSE 15• ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM NO MÁXIMO 05 PEÇAS• NORMASo NBR 5647 - SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA — TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100o NBR 9815 - CONEXÕES DE JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA ADUTORAS E REDES DE ÁGUA - TIPOS – PADRONIZAÇÃO• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	ALC	UND	10	R$ 9,50	R$ 95,00
09	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90° GRAUS, DN 100 / DE 110 MM COM ANEL, INJETADA, CONFORMA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR MARROM; COM ANEL CLASSE DE PRESSÃO o CLASSE 15 – 0,72 MPA CLASSE DE RIGIDEZ: o 47.400 PA PARA CLASSE 15 ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM NO MÁXIMO 05 PEÇAS NORMAS NBR 5647 - SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA — TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100 NBR 9815 - CONEXÕES DE JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA ADUTORAS E REDES DE ÁGUA -TIPOS PADRONIZAÇÃO -• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	ALC	UND	300	R$ 40,00	R$ 12.000,00
10	CURVA PVC PBA, JE, PB, 90° GRAUS, DN 50 / DE 60 MM COM ANEL, INJETADA, CONFORMA AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COR MARROM;• COM ANEL• CLASSE DE PRESSÃOo CLASSE 15 – 0,72 MPA• CLASSE DE RIGIDEZ:o 47.400 PA PARA CLASSE 15• ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO COM NO MÁXIMO 05 PEÇAS• NORMASo NBR 5647 - SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA — TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100o NBR 9815 - CONEXÕES DE JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA ADUTORAS E REDES DE ÁGUA - TIPOS – PADRONIZAÇÃO• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	ALC	UND	500	R$ 9,40	R$ 4.700,00
11	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO OCRE, DN:150 PARA ESGOTO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR OCRE; PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS; COM BOLSAS JUNTAS ELÁSTICA; • FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; NORMAS NBR 7362 – SISTEMAS ENTERRADOS PARA CONDUÇÃO DE ESGOTO — REQUISITOS PARA TUBOS COM PAREDE MACIÇA E CONEXÕES DE PVC NBR 10570 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA PARA COLETOR PREDIAL E SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO SANITÁRIO - TIPOS E DIMENSÕES - PADRONIZAÇÃO -• MARCA DE REFERÊNCIA: ASPERBRAS	ALC	UND	100	R$ 17,00	R$ 1.700,00
12	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO OCRE, DN:200 PARA ESGOTO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR OCRE; PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS; COM BOLSAS JUNTAS ELÁSTICA; FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; NORMAS	ALC	UND	40	R$ 28,00	R$ 1.120,00

	NBR 7362 – SISTEMAS ENTERRADOS PARA CONDUÇÃO DE ESGOTO — REQUISITOS PARA TUBOS COM PAREDE MACIÇA E CONEXÕES DE PVC NBR 10570 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA PARA COLETOR PREDIAL E SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO SANITÁRIO - TIPOS E DIMENSÕES - PADRONIZAÇÃO MARCA DE REFERÊNCIA: ASPERBRAS					
13	LUVA DE CORRER DN: 20MM, PVC 6,3 PARA TUBO SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PN-0,75 MPA; DN: 20 MM COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UM NORMAS: o NBR 5648 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	CORRPLASTIK	UND	5.000	R$ 1,50	R$ 7.500,00
14	LUVA DE CORRER DN: 25MM, PVC 6,3 PARA TUBO SOLDÁVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PN-0,75 MPA; DN: 25 MM COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UM NORMAS: o NBR 5648 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	CORRPLASTIK	UND	5.000	R$ 2,00	R$ 10.000,00
15	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO, DN: 100MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN-1 MPA;• COR AZUL;• COM DUAS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA OU INTEGRADA COM ANEL LABIAL;• FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;• NORMAS:o NBR 7665 SISTEMAS DE TRANSPORTE DE ÁGUA OU DE ESGOTO SOB PRESSÃO — TUBOS DE PVC-M DEFOFO COM JUNTA ELÁSTICA — REQUISITOSo NBR 17015 EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA E TRATA - DA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA, UTILIZANDO TUBOS RÍGIDOS, SEMIRRÍGIDOS E FLEXÍVEISo NBR 7676 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO COM BASE ELASTOMÉRICA TERMO FIXA PARA TUBOS, CONEXÕES, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA ÁGUA, ES GOTO, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUA QUENTE – REQUISITOS.o NBR 7675 TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REQUISITOS.• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	ACL	UND	500	R$ 22,00	R$ 11.000,00
16	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO, DN: 150MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PN-1 MPA; ESPESSURA DO TUBO: 4,8 MM COR AZUL; COM DUAS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA OU INTEGRADA COM ANEL LABIAL; FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; NORMAS: NBR 7665 SISTEMAS DE TRANSPORTE DE ÁGUA OU DE ESGOTO SOB PRESSÃO — TUBOS DE PVC- M DEFOFO COM JUNTA ELÁSTICA — REQUISITOS NBR 17015 EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA E TRATA - DA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA, UTILIZANDO TUBOS RÍGIDOS, SEMIRRÍGIDOS E FLEXÍVEIS NBR 7676 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO COM BASE ELASTOMÉRICA TERMO FIXA PARA TUBOS, CONEXÕES, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA ÁGUA, ES - GOTO, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUA QUENTE – REQUISITOS. NBR 7675 TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REQUISITOS. MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	ACL	UND	200	R$ 50,00	R$ 10.000,00
17	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO, DN: 200MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN-1 MPA;• COR AZUL;• COM DUAS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA OU INTEGRADA COM ANEL LABIAL;• FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;• NORMAS:o NBR 7665 SISTEMAS DE TRANSPORTE DE ÁGUA OU DE ESGOTO SOB PRESSÃO —TUBOS DE PVC-M DEFOFO COM JUNTA ELÁSTICA — REQUISITOSo NBR 17015 EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA E TRATA - DA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA, UTILIZANDO TUBOS RÍGIDOS, SEMIRRÍGIDOS E FLEXÍVEISo NBR 7676 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO COM BASE ELASTOMÉRICA TERMO FIXA PARA TUBOS, CONEXÕES, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA ÁGUA, ES - GOTO, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUA QUENTE – REQUISITOS.o NBR 7675 TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REQUISITOS.• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	ACL	UND	100	R$ 94,00	R$ 9.400,00
18	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO, DN: 250MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PN-1 MPA; COR AZUL; COM DUAS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA OU INTEGRADA COM ANEL LABIAL; FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; NORMAS: NBR 7665 SISTEMAS DE TRANSPORTE DE ÁGUA OU DE ESGOTO SOB PRESSÃO — TUBOS DE PVC- M DEFOFO COM JUNTA ELÁSTICA — REQUISITOS	ALC	UND	70	R$ 180,00	R$ 12.600,00

	NBR 17015 EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA E TRATA - DA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA, UTILIZANDO TUBOS RÍGIDOS, SEMIRRÍGIDOS E FLEXÍVEIS NBR 7676 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO COM BASE ELASTOMÉRICA TERMO FIXA PARA TUBOS, CONEXÕES, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA ÁGUA, ES - GOTO, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUA QUENTE – REQUISITOS. NBR 7675 TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REQUISITOS. • MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE					
19	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO, DN: 300MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN-1 MPA;• COR AZUL;• COM DUAS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA OU INTEGRADA COM ANEL LABIAL;• FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;• NORMAS:o NBR 7665 SISTEMAS DE TRANSPORTE DE ÁGUA OU DE ESGOTO SOB PRESSÃO — TUBOS DE PVC-M DEFOFO COM JUNTA ELÁSTICA — REQUISITOSo NBR 17015 EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA E TRATA - DA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA, UTILIZANDO TUBOS RÍGIDOS, SEMIRRÍGIDOS E FLEXÍVEISo NBR 7676 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO COM BASE ELASTOMÉRICA TERMO FIXA PARA TUBOS, CONEXÕES, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA ÁGUA, ES - GOTO, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUA QUENTE – REQUISITOS.o NBR 7675 TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REQUISITOS.• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	ALC	UND	50	R$ 285,00	R$ 14.250,00
20	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO OCRE, DN: 300 PARA ESGOTO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR OCRE; PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS; COM BOLSAS JUNTAS ELÁSTICA; FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; NORMAS: NBR 7362 - SISTEMAS ENTERRADOS PARA CONDUÇÃO DE ESGOTO - REQUISITOS PARA TUBOS COM PAREDE MACIÇA E CONEXÕES DE PVC NBR 10570 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA PARA COLETOR PREDIAL E SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO SANITÁRIO - TIPOS E DIMENSÕES - PADRONIZAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: ASPERBRAS	ALC	UND	50	R$ 100,00	R$ 5.000,00
21	LUVA DE CORRER DE PVC RÍGIDO OCRE, DN: 400 PARA ESGOTO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR OCRE; PEÇA ÚNICA SEM EMENDAS; COM BOLSAS JUNTAS ELÁSTICA; FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; NORMAS: o NBR 7362 - SISTEMAS ENTERRADOS PARA CONDUÇÃO DE ESGOTO - REQUISITOS PARA TUBOS COM PAREDE MACIÇA E CONEXÕES DE PVC o NBR 10570 - TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA PARA COLETOR PREDIAL E SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO SANITÁRIO - TIPOS E DIMENSÕES - PADRONIZAÇÃO. MARCA DE REFERÊNCIA: ASPERBRAS	ALC	UND	50	R$ 220,00	R$ 11.000,00
22	TE DE REDUCAO, PVC PBA, BBB, JE, DN 100 X 50 / DE 110 X 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA – INJETADA, COM AS SEGUINTES CARACTERISTICAS:• CLASSE DE PRESSÃOo CL 15 – 75 M.C.A• CLASSE DE RIGIDEZ:o 47.400 PA PARA CLASSE 15• COR: MARROM:• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 25 UM• NORMAS• ABNT NBR 5647-5 SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA — TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100 - PARTE 5: REQUISITOS PARA CONEXÕES• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	CORRPLASTIK	UND	20	R$ 45,00	R$ 900,00
23	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 100 / DE 110 MM, PARA REDE DE ÁGUA – INJETADA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TE EM PVC, PBA, PARA ÁGUA BRUTA OU TRATADA, BOLSA-BOLSA-BOLSA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. NORMAS: NBR9815 DE 10/2022 CONEXÕES DE JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA ADUTORAS E REDES DE ÁGUA - TIPOS – PADRONIZAÇÃO NBR 5647-5 - SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA — TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100 - PARTE 5: REQUISITOS PARA CONEXÕES - • MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	CORRPLASTIK	UND	100	R$ 60,00	R$ 6.000,00
24	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 140 / DE 160 MM, PARA REDE DE ÁGUA – INJETADA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TE EM PVC, PBA, PARA ÁGUA BRUTA OU TRATADA, BOLSA-BOLSA-BOLSA, JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA. NORMAS: NBR9815 DE 10/2022 CONEXÕES DE JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA ADUTORAS E REDES DE ÁGUA - TIPOS – PADRONIZAÇÃO NBR 5647-5 - SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA — TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100 - PARTE 5: REQUISITOS PARA CONEXÕES MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	ALC	UND	100	R$ 240,00	R$ 24.000,00
25	TUBO DEFOFO PVC DN: 400MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PN 1,0 MPA; COR AZUL; COM PONTA BOLSA;	CORRPLASTIK	UND	20	R$ 1.900,00	R$ 38.000,00

	JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; EM BARRAS DE 6 METROS; ESPESSURA DA PAREDE DO CANO: 21,3MM NORMAS: NBR 7665 – SISTEMAS DE TRANSPORTE DE ÁGUA OU DE ESGOTO SOB PRESSÃO – TUBOS DE PVC-M DEFOFO COM JUNTA ELÁSTICA – REQUISITOS NBR 17015 – EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA E TRATA - DA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA, UTILIZANDO TUBOS RÍGIDOS, SEMIRRÍGIDOS E FLEXÍVEIS NBR 7676 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO COM BASE ELASTOMÉRICA TERMOFIXA PARA TUBOS, CONEXÕES, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA ÁGUA, ES - GOTO, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUA QUENTE – REQUISITOS. MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE					

PROPONENTE: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 67.731.091/0001-06 .						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	TUBO DEFOFO PVC DN: 300MM 1,0 MPA JEI PB NBR 7665	CORR PLASTIK	MT	300	R$ 213,00	R$ 63.900,00
	TUBO PVC/ESGOTO OCRE PVC/E OCRE PB JEI DN 400MM NBR 7362	CORR PLASTIK	BR	100 BR	R$ 1.037,43	R$ 103.743,00

PROPONENTE: POLYVIN PLÁSTICOS E DERIVADOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.664.871/0001-97						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	ADAPTADOR PVC 6,3 SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA,25 MM X 3/4", COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS;• PN-0,75 MPA;• COR MARROM;• COM BOLSA E ROSCA;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; • NORMAS: o NBR5648 DE 12/2018 TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	5.000	R$ 0,32	R$ 1.600,00
02	ADAPTADOR PVC 6,3 SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA EROSCA, 32 MM X 1", COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS;• PN-0,75 MPA;• COR MARROM;• COM BOLSA E ROSCA;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;• NORMAS:o NBR5648 DE 12/2018 TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	100	R$ 0,75	R$ 75,00
03	ADAPTADOR PVC 6,3 SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA,40 MM X 1 1/4", COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS;• PN-0,75 MPA;• COR MARROM;• COM BOLSA E ROSCA;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;• NORMAS:o NBR5648 DE 12/2018 TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	50	R$ 1,40	R$ 70,00
04	ADAPTADOR PVC 6,3 SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA,60 MM X 2", COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS;• PN-0,75 MPA;• COR MARROM;• COM BOLSA E ROSCA;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;• NORMAS: o NBR5648 DE 12/2018 TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	100	R$ 2,80	R$ 280,00
05	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC 6,3, SOLDÁVEL,CURTA, COM 25 X 20 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS; PN-0,75 MPA;• COR MARROM;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;• NORMAS:o NBR5648 DE 12/2018 TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UM• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	2.000	R$ 0,17	R$ 340,00
06	CAP PVC, SOLDÁVEL, DN 100 MM, PARA ESGOTO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COR BRANCA; COM ANEL DE BORRACHA• CLASSE DE RIGIDEZ:• 100, 150 E 200 MM = 1.500 PAo NORMAS: NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO. PARA A INSTALAÇÃO, NBR 8160 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO.• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 20 UN.• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	100	R$ 3,00	R$ 300,00
07	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAIDA COM ROSCA, DN: 50 DE 60 MM X 3/4", COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COM TRAVAS;• SAÍDA ROSCÁVEL;• FORNECIDO COM ARRUELA DE BORRACHA;• DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM ADEQUADA, FECHADA E LACRADA, NO MÁXIMO COM 25 UNIDADES CONTENDO O KIT, TAMBÉM EMBALADO INDIVIDUALMENTE, COMPOSTO PELO COLAR (DUAS PARTES), TRAVAS (PAR), ANEL/ARRUELA DE VEDAÇÃO.• NORMAS:o NBR 10930 – TUBOS DE PVC RÍGIDO - COLAR DE TOMADA DE PVC;o NBR5647-1 DE 06/2023SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA — TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100o NBR5648 DE 12/2018 TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• MARCA DEREFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	3.200	R$ 3,69	R$ 11.808,00
08	CURVA PVC LONGA 90°, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA;• DN: 40 MM• CLASSE DE RIGIDEZ:o 40 MM = 11.000 PA• NORMASo NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO.o NBR 8160 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO- PROJETO E EXECUÇÃO.• ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM NO MÁXIMO 20 UM• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	500	R$ 3,30	R$ 1.650,00
09	CURVA PVC LONGA 90°, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA;• DN: 75 MM• CLASSE DE RIGIDEZ:o 75 MM = 4.000 PA• NORMASo NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO.o NBR 8160 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO- PROJETO E EXECUÇÃO.• ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM NO MÁXIMO 20 UM• MARCA DE	UNOCANN	UND	500	R$ 10,40	R$ 5.200,00

	REFERÊNCIA: TIGRE					
10	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO DN: 75MM, PARA ESGOTO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COR BRANCA,• INJETADO, • COM PONTA BOLSA,• JUNTA SOLDÁVEL,• PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO, SÉRIE NORMAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 25 UN.• NBR5688 DE 12/2018• TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – REQUISITOS• NORMAS:o NBR 5688 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	500	R$ 2,63	R$ 1.315,00
11	JOELHO PVC 6,3, SOLDAVEL COM ROSCA, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4" E COM ROSCA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN-0,75 MPA;• COR MARROM;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; • NORMASo NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA- TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL. PARA A INSTALAÇÃO,o NBR 5626- INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	5.000	R$ 0,98	R$ 4.900,00
12	JOELHO PVC 6,3, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 32 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN-0,75 MPA; COR MARROM;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.• NORMAS• NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL. PARA A INSTALAÇÃO,• NBR 5626- INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	500	R$ 0,95	R$ 475,00
13	JUNÇÃO DE REDUÇÃO, DN 100 X 75MM, PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COR BRANCA,• INJETADO,• COM DUAS BOLSAS E UMA PONTA,• JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA,• FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA,• PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO, SERIE NORMAL,• ACONDICIONADO EM EMBALAGEMPLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.• NORMAS:o NBR 5688 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	500	R$ 9,25	R$ 4.625,00
14	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, DN: 20 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN-0,75 MPA;• COR MARROM;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UM• NORMASo NBR 5648 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	5.000	R$ 0,27	R$ 1.350,00
15	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, DN: 25 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN-0,75 MPA;• COR MARROM;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UM• NORMASo NBR 5648 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	5.000	R$ 0,32	R$ 1.600,00
16	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, DN: 32 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN-0,75 MPA• COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UM • NORMASo NBR 5648 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	1.000	R$ 0,90	R$ 900,00
17	LUVA DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, DN: 50 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN-0,75 MPA;• COR MARROM;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UM• NORMASo NBR 5648 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	100	R$ 2,20	R$ 220,00
18	LUVA PVC PBA CORRER JE DN 50MM DE 60MM INJETADA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COR MARROM• PARA TRATAMENTO DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA• DE CORRER COM BOLSAS• CLASSE DE PRESSÃOo CLASSE 15 = 75 MCA;• CLASSE DE RIGIDEZo47.400 PA PARA CLASSE 15• NORMASo NBR 5647-5 – SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA — TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100 - PARTE 5: REQUISITOS PARA CONEXÕES.o NBR 7676 – ELEMENTOS DE VEDAÇÃO COM BASE ELASTOMÉRICA TERMOFIXA PARA TUBOS, CONEXÕES, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA ÁGUA, ESGOTOS, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUA QUENTE - REQUISITOS. o NBR 17015 – EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA E TRATADA, ESGOTO SANITÁRIOo NBR 9815 – CONEXÕES DE JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA ADUTORAS E REDES DE ÁGUA - TIPOS - PADRONIZAÇÃO• MARCA DE REFERÊNCIA:TIGRE	UNOCANN	UND	1.000	R$ 8,50	R$ 8.500,00
19	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 25 MM X 3/4", L/R, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN-0,75 MPA;• COR MARROM;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;• FABRICADO CONFORME NBR-5648;• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.• NORMASo NBR 5648 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	5.000	R$ 0,75	R$ 3.750,00
20	NÍPEL DE PVC 1/2" ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN-0,75 MPA;• COR BRANCA;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UMNORMAS NBR 5648 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	200	R$ 0,44	R$ 88,00
21	NÍPEL DE PVC 3/4" ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN-0,75 MPA;• COR BRANCA;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UM• NORMASo NBR 5648 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	200	R$ 0,75	R$ 150,00
22	PLUG DE PVC 6,3 ROSCÁVEL 1/2", COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN-0,75 MPA;• COR BRANCA;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;•ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.• NORMAS• NBR 5648 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• NBR NM-ISO7-1 – ROSCA PARA TUBOS ONDE A JUNTA DE VEDAÇÃO SOB PRESSÃO É FEITA PELA ROSCA - PARTE 1: DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E DESIGNAÇÃO• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	100	R$ 0,26	R$ 26,00
23	SELIM 90° PVC/E OCRE TRAVAS JE DN 150x100, RÍGIDO PARA REDES DE					

	PVC OCRE, DN: 150X100, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COM TRAVAS;• COR OCRE;• DEVE SER FORNECIDO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ADEQUADA, FECHADA E LACRADA• NORMA:o NBR 10570 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA PARA COLETOR PREDIAL E SISTEMA CONDOMINIAL DE ESGOTO SANITÁRIO - TIPOS E DIMENSÕES – PADRONIZAÇÃOo NBR 10569 – CONEXÕES DE PVC RÍGIDO COM JUNTA ELÁSTICA, PARA COLETOR DE ESGOTO SANITÁRIO - TIPOS E DIMENSÕES -PADRONIZAÇÃO• MARCA DE REFERÊNCIA: ASPERBRAS	UNOCANN	UND	1.500	R$ 12,30	R$ 18.450,00
24	TE DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, 20MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN-0,75 MPA;• COR MARROM;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;• NORMAS:o NBR 5648 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UM• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	5.000	R$ 0,45	R$ 2.250,00
25	TE DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, 32MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN-0,75 MPA;• COR MARROM;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;• NORMAS:o NBR 5648 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UM• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	500	R$ 1,70	R$ 850,00
26	TE PVC, SOLDÁVEL, COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, 90 GRAUS, 25 MM X 3/4", COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COR: AZUL• FABRICADA EM PVC COM BUCHA METÁLICA DE LATÃO;• ROSCA PADRÃO BSP (NBQ ISO 7-1);• PRESSÃO MÁXIMA DE SERVIÇO: 7,5 KGF/CM (75 M.C.A./METROS DE COLUNA D'ÁGUA OU 750 KPA), EM TEMPERATURA DE 20ºC.• NORMA:o NBR 5648 – SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA, COM JUNTA SOLDÁVEL - REQUISITOS: NBR 5626-INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	100	R$ 3,30	R$ 330,00
27	TE SANITÁRIO DE REDUÇÃO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO, COM ASSEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• CONEXÕES FABRICADAS EM PVC RÍGIDO NA COR BRANCA• TEMPERATURA MÁXIMA DE TRABALHO 45ºC EM REGIME NÃO CONTÍNUO;• SUPERFÍCIE INTERNA LISA.• NORMASo NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO;o NBR 8160 SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO- PROJETO E EXECUÇÃO;• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	100	R$ 6,60	R$ 660,00
28	TUBO DEFOFO PVC DN: 150MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN 1,0 MPA; • COR AZUL; • COM PONTA BOLSA; • JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA; • PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; • EM BARRAS DE 6 METROS; • ESPESSURA DA PAREDE DO CANO: 6,8MM• NORMAS: o NBR 7665 – SISTEMAS DE TRANSPORTE DE ÁGUA OU DE ESGOTO SOB PRESSÃO – TUBOS DE PVC-M DEFOFO COM JUNTA ELÁSTICA – REQUISITOS o NBR 17015 – EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA E TRATA - DA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA, UTILIZANDO TUBOS RÍGIDOS, SEMIRRÍGIDOS E FLEXÍVEIS o NBR 7676 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO COM BASE ELASTOMÉRICA TERMOFIXA PARA TUBOS, CONEXÕES, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA ÁGUA, ES - GOTO, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUA QUENTE – REQUISITOS. • MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	POLYVIN	METRO	300	R$ 57,00	R$ 17.100,00
29	TUBO DEFOFO PVC DN: 200MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN 1,0 MPA;• COR AZUL;• COM PONTA BOLSA;• JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;• EM BARRAS DE 6 METROS;• ESPESSURA DA PAREDE DO CANO: 8,9MM• NORMAS:o NBR 7665 – SISTEMAS DE TRANSPORTE DE ÁGUA OU DE ESGOTO SOB PRESSÃO – TUBOS DE PVC-M DEFOFO COM JUNTA ELÁSTICA – REQUISITOSo NBR 17015 – EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA E TRATA - DA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA, UTILIZANDO TUBOS RÍGIDOS, SEMIRRÍGIDOS E FLEXÍVEISo NBR 7676 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO COM BASE ELASTOMÉRICA TERMOFIXA PARA TUBOS, CONEXÕES, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA ÁGUA, ES - GOTO, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUA QUENTE – REQUISITOS. • MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	POLYVIN	METRO	300	R$ 97,00	R$ 29.100,00
30	TUBO DEFOFO PVC DN: 250MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PN 1,0 MPA;• COR AZUL;• COM PONTA BOLSA;• JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;• EM BARRAS DE 6 METROS;• ESPESSURA DA PAREDE DO CANO: 11,0MM • NORMAS:o NBR 7665 – SISTEMAS DE TRANSPORTE DE ÁGUA OU DE ESGOTO SOB PRESSÃO – TUBOS DE PVC-M DEFOFO COM JUNTA ELÁSTICA – REQUISITOSo NBR 17015 – EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA E TRATA - DA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA, UTILIZANDO TUBOS RÍGIDOS, SEMIRRÍGIDOS E FLEXÍVEISo NBR 7676 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO COM BASE ELASTOMÉRICA TERMOFIXA PARA TUBOS, CONEXÕES, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA ÁGUA, ES - GOTO, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUA QUENTE – REQUISITOS.• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	POLYVIN	METRO	300	R$ 150,00	R$ 45.000,00
31	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 100 MM DE 110MM, PARAREDE DE ÁGUA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• TUBO PVC 6,3,• ESPESSURA DA PAREDE DO CANO: 6,1 MM• PARA ÁGUA,• JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI),• PRESSÃO DE SERVIÇO 75,• CLASSE 15.• COMPRIMENTO 6,0 METROS.• NORMA: o NBR 5647 – SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100o NBR 9822 – MANUSEIO, ARMAZENAMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES DE POLI (CLORETO DE VINILA) NÃO PLASTIFICADO (PVC- U) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA E DE TUBULAÇÕES DE POLI (CLORETO DE VINILA) NÃO PLASTIFICADO ORIENTADO (PVC-O) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA OU ESGOTO SOB PRESSÃO POSITIVA• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	POLYVIN	METRO	3.000	R$ 29,30	R$ 87.900,00
32	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 140 MM DE 160MM, PARAREDE DE ÁGUA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• TUBO PVC 6,3,• PARA ÁGUA,• JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI),• PRESSÃO DE SERVIÇO 75,• CLASSE 15. •COMPRIMENTO 6,0 METROS.• NORMA:o NBR 5647 – SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100o NBR 9822 – MANUSEIO, ARMAZENAMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES DE POLI (CLORETO DE VINILA) NÃO PLASTIFICADO (PVC-U) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA E DE TUBULAÇÕES DE POLI (CLORETO DE VINILA) NÃO PLASTIFICADO ORIENTADO (PVC-O) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA OU ESGOTO SOB PRESSÃO POSITIVA	POLYVIN	UND	100	R$ 880,00	R$ 88.000,00
33	TUBO PVC PBA JEI, CLASSE 15, DN 50 MM DE 60MM, PARAREDE DE ÁGUA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• TUBO PVC 6,3,•	POLYVIN	METRO	18.000	R$ 8,77	R$ 157.860,00

	ESPESSURA DA PAREDE DO CANO: 3,3 MM• PARA ÁGUA,• JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI)• PRESSÃO DE SERVIÇO 75,• CLASSE 15.• COMPRIMENTO 6,0 METROS.• NORMA:o NBR 5647 – SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100o NBR 9822 – MANUSEIO, ARMAZENAMENTO E ASSENTAMENTO DE TUBULAÇÕES DE POLI (CLORETO DE VINILA) NÃO PLASTIFICADO (PVC- U) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA E DE TUBULAÇÕES DE POLI (CLORETO DE VINILA) NÃO PLASTIFICADO ORIENTADO (PVC-O) PARA TRANSPORTE DE ÁGUA OU ESGOTO SOB PRESSÃO POSITIVA• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE					
34	TUBO PVC/ESGOTO OCRE PVC/E OCRE PB JEI DN 100MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TUBO PVC,• COR: OCRE,• ESPESSURA DA PAREDE DO TUBO: 2,5 MM• PARA ESGOTO,• COM PONTA E BOLSA, • JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI).• COMPRIMENTO 6,00 METROS.• NORMA:o NBR 7362:2023 SISTEMAS ENTERRADOS PARA CONDUÇÃO DE ESGOTO — REQUISITOS PARA TUBOS COM PAREDE MACIÇA E CONEXÕES DE PVC• MARCA DE REFERÊNCIA: ASPERBRAS	POLYVIN	UND	1.000	R$ 76,50	R$ 76.500,00
35	TUBO PVC/ESGOTO OCRE PVC/E OCRE PB JEI DN 150MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TUBO PVC,• COR: OCRE,• ESPESSURA DA PAREDE DO TUBO: 3,6 MM• PARA ESGOTO,• COM PONTA E BOLSA, • JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI).• COMPRIMENTO 6,00 METROS.• NORMA:o NBR 7362:2023 SISTEMAS ENTERRADOS PARA CONDUÇÃO DE ESGOTO — REQUISITOS PARA TUBOS COM PAREDE MACIÇA E CONEXÕES DE PVC• MARCA DE REFERÊNCIA: ASPERBRAS	POLYVIN	UND	500	R$ 155,00	R$ 77.500,00
36	TUBO PVC/ESGOTO OCRE PVC/E OCRE PB JEI DN 200MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• TUBO PVC,• COR: OCRE,• ESPESSURA DA PAREDE DO TUBO: 4,5 MM• PARA ESGOTO,• COM PONTA E BOLSA,• JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI). • COMPRIMENTO 6,00 METROS.• NORMA:o NBR 7362:2023 SISTEMAS ENTERRADOS PARA CONDUÇÃO DE ESGOTO — REQUISITOS PARA TUBOS COM PAREDE MACIÇA E CONEXÕES DE PVC• MARCA DE REFERÊNCIA: ASPERBRAS	POLYVIN	UND	500	R$ 235,00	R$ 117.500,00
37	TUBO PVC/ESGOTO OCRE PVC/E OCRE PB JEI DN 250MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: TUBO PVC,• COR: OCRE, • ESPESSURA DA PAREDE DO TUBO: 6,1 MM• PARA ESGOTO,• COM PONTA E BOLSA, • JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI).• COMPRIMENTO 6,00 METROS.• NORMA:o NBR 7362:2023 SISTEMAS ENTERRADOS PARA CONDUÇÃO DE ESGOTO — REQUISITOS PARA TUBOS COM PAREDE MACIÇA E CONEXÕES DE PVCMARCA DE REFERÊNCIA: ASPERBRAS	POLYVIN	UND	500	R$ 399,00	R$ 199.500,00
38	TUBO PVC/ESGOTO OCRE PVC/E OCRE PB JEI DN 300MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• TUBO PVC,• COR: OCRE,• ESPESSURA DA PAREDE DO TUBO: 7,7 MM• PARA ESGOTO,• COM PONTA E BOLSA,• JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA (JEI). • COMPRIMENTO 6,00 METROS.• NORMA:o NBR 7362:2023 SISTEMAS ENTERRADOS PARA CONDUÇÃO DE ESGOTO — REQUISITOS PARA TUBOS COM PAREDE MACIÇA E CONEXÕES DE PVC• MARCA DE REFERÊNCIA: ASPERBRAS	POLYVIN	UND	100	R$ 640,00	R$ 64.000,00
39	CURVA 90º DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL, DN: 32MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: • DN: 32 MM• PN 0,75 MPA,• COR MARROM,• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA,• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.• NORMASo NBR 5648 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	UNOCANN	UND	50	R$ 2,52	R$ 126,00

PROPONENTE: HIDRO SANEAMENTO MATERIAIS HIDRAULICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.316.521/0001-22

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
01	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO, DN: 500MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: • PN-1 MPA; • COR AZUL; • COM DUAS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA OU INTEGRADA COM ANEL LABIAL; • FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; • PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA; • NORMAS: o NBR 7665 SISTEMAS DE TRANSPORTE DE ÁGUA OU DE ESGOTO SOB PRESSÃO — TUBOS DE PVC- M DEFOFO COM JUNTA ELÁSTICA — REQUISITOS o NBR 17015 EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA E TRATA - DA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA, UTILIZANDO TUBOS RÍGIDOS, SEMIRRÍGIDOS E FLEXÍVEIS o NBR 7676 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO COM BASE ELASTOMÉRICA TERMO FIXA PARA TUBOS, CONEXÕES, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA ÁGUA, ES - GOTO, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUA QUENTE – REQUISITOS. o NBR 7675 TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REQUISITOS. • MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	SANETIL	UND	6	R$ 3.400,58	R$ 20.403,48
02	VALVULA DE RETENÇÃO FECHAMENTO RAPIDO, DN: 250 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: FLANGEADA, PN 10/16, CORPO E TAMPA FERRO NODULAR, MOLA INOX, OBTURADOR POLIURETANO, REVESTIMENTO EPÓXI NA COR AZUL. MOLA DE RETORNO GUIADA PELO CENTRO FECHA A VALVULA RAPIDAMENTE PARA EVITAR O GOLPE ARÍETE	IVALSAN	UND	2	R$ 3.795,25	R$ 7.590,50
03	VALVULA DE RETENÇÃO FECHAMENTO RAPIDO, DN: 300 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:FLANGEADA, PN 10/16, CORPO E TAMPA FERRO NODULAR, MOLA INOX, OBTURADOR POLIURETANO, REVESTIMENTO EPÓXI NA COR AZUL. MOLA DE RETORNO GUIADA PELO CENTRO FECHA A VALVULA RAPIDAMENTE PARA EVITAR O GOLPE ARÍETE	IVALSAN	UNDA	2	R$ 4.972,01	R$ 9.944,02

PROPONENTE: HIDROSANU SOLUÇÕES PARA CONST. E SANEAMENTO LTDA, inscrita no CNPJ nº 29.175.860/0001-48

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
01	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC 6,3, SOLDÁVEL, CURTA, COM 60 X 50 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS; PN-0,75 MPA; COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; NORMAS: o NBR5648 DE 12/2018 TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UM MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	200	UND	Tigre	R$ 2,49	R$ 498,00

02	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN-0,75 MPA,• COR MARROM,• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA,• NORMASo NBR5648 DE 12/2018 TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UM• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	200	UND	Tigre	R$ 1,89	R$ 378,00
03	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 32 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PN-0,75 MPA, COR MARROM, PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA, NORMAS o NBR5648 DE 12/2018 TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UM MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	100	UND	Tigre	R$ 3,00	R$ 300,00
04	BUCHA DE REDUÇÃO PVC 6,3, DN: 1" X 3/4", ROSCÁVEL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PN-0,75 MPA; COR BRANCA; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; NORMAS: NBR 5648 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS NBR NM-ISO7-1 – ROSCA PARA TUBOS ONDE A JUNTA DE VEDAÇÃO SOB PRESSÃO É FEITA PELA ROSCA - PARTE 1: DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E DESIGNAÇÃO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	100	UND	Tigre	R$ 0,86	R$ 86,00
05	CURVA PVC CURTA 90°, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COR BRANCA;• DN: 100 MM• CLASSE DE RIGIDEZ:o 100 MM = 1.500 PA•NORMASo NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO.o NBR 8160 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E 06EXECUÇÃO.• ACONDICIONAMENTO EM 07EMBALAGENS PLÁSTICAS 08COM NO MÁXIMO 20 UM• MARCA09 DE REFERÊNCIA: TIGRE	500	UND	Tigre	R$ 7,57	R$ 3.785,00
06	CURVA PVC CURTA 90°, DN 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA; DN: 40 MM CLASSE DE RIGIDEZ: o 40 MM = 11.000 PA NORMAS NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO. NBR 8160 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM NO MÁXIMO 50 UM MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	500	UND	Tigre	R$ 1,29	R$ 645,00
07	CURVA PVC CURTA 90°, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA; DN: 50 MM CLASSE DE RIGIDEZ: o 50 MM = 9.000 PA NORMAS NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO. NBR 8160 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO. ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM NO MÁXIMO 50 UM MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	500	UND	Tigre	R$ 2,69	R$ 1.345,00
08	CURVA PVC CURTA 90°, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COR BRANCA;• DN: 75 MM• CLASSE DE RIGIDEZ:o 50 MM = 9.000 PA• NORMASo NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO.o NBR 8160 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO.• ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM NO MÁXIMO 25 UM• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	500	UND	Tigre	R$ 5,99	R$ 2.995,00
09	CURVA PVC LONGA 90°, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COR BRANCA;• DN: 50 MM• CLASSE DE RIGIDEZ:o 50 MM = 9.000 PA• NORMASo NBR 5688 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO.o NBR 8160 - SISTEMAS PREDIAIS DE ESGOTO SANITÁRIO - PROJETO E EXECUÇÃO.• ACONDICIONAMENTO EM EMBALAGENS PLÁSTICAS COM NO MÁXIMO 20 UM• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	500	UND	Tigre	R$ 4,99	R$ 2.495,00
10	JOELHO PVC 6,3, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 40 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PN-0,75 MPA; COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. NORMAS NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL. PARA A INSTALAÇÃO, NBR 5626- INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	1000	UND	Tigre	R$ 1,94	R$ 1.940,00
11	LUVA DE CORRER PVC DEFOFO, DN: 400MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN-1 MPA;• COR AZUL;• COM DUAS BOLSAS JUNTA ELÁSTICA OU INTEGRADA COM ANEL LABIAL;• FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA FRIA;• NORMAS:o NBR 7665 SISTEMAS DE TRANSPORTE DE ÁGUA OU DE ESGOTO SOB	30	UND	Tigre	R$ 493,22	R$ 14.796,60

	PRESSÃO — TUBOS DE PVC-M DEFOFO COM JUNTA ELÁSTICA — REQUISITOSo NBR 17015 EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA E TRATA - DA, ESGOTO SANITÁRIO E DRENAGEM URBANA, UTILIZANDO TUBOS RÍGIDOS, SEMIRRÍGIDOS E FLEXÍVEISo NBR 7676 ELEMENTOS DE VEDAÇÃO COM BASE ELASTOMÉRICA TERMO FIXA PARA TUBOS, CONEXÕES, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA ÁGUA, ES - GOTO, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUA QUENTE – REQUISITOS.o NBR 7675 TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - REQUISITOS.• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE					
12	LUVA DE PVC 6,3 ROSCÁVEL 3/4" , COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PN-0,75 MPA; COR BRANCA; COM ROSCAS; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; NORMAS: NBR 5648 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS NBR NM- ISSO 7-1 DE – ROSCA PARA TUBOS ONDE A JUNTA DE VEDAÇÃO SOB PRESSÃO É FEITA PELA ROSCA - PARTE 1: DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E DESIGNAÇÃO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	1000	UND	Tigre	R$ 1,28	R$ 1.280,00
13	LUVA PVC PBA CORRER JE DN 100MM DE 110MM INJETADA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COR MARROM• PARA TRATAMENTO DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA• DE CORRER COM BOLSAS• CLASSE DE PRESSÃOo CLASSE 15 = 75 MCA;• CLASSE DE RIGIDEZo 47.400 PA PARA CLASSE 15• NORMASo NBR 5647-5 – SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA — TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100 - PARTE 5: REQUISITOS PARA CONEXÕES.o NBR 7676 – ELEMENTOS DE VEDAÇÃO COM BASE ELASTOMÉRICA	200	UND	Tigre	R$ 38,99	R$ 7.798,00
14	LUVA PVC PBA CORRER JE DN 75MM DE 85MM INJETADA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COR MARROM• PARA TRATAMENTO DE ÁGUA BRUTA OU TRATADA• DE CORRER COM BOLSAS• CLASSE DE PRESSÃOo CLASSE 15 = 75 MCA;• CLASSE DE RIGIDEZo 47.400 PA PARA CLASSE 15• NORMASo NBR 5647-5 – SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA — TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100 - PARTE 5: REQUISITOS PARA"CONEXÕES.o NBR 7676 – ELEMENTOS DE VEDAÇÃO COM BASE ELASTOMÉRICA TERMOFIXA PARA TUBOS, CONEXÕES, EQUIPAMENTOS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS PARA ÁGUA, ESGOTOS, DRENAGEM E ÁGUAS PLUVIAIS E ÁGUA QUENTE - REQUISITOS. o NBR 17015 – EXECUÇÃO DE OBRAS LINEARES PARA TRANSPORTE DE ÁGUA BRUTA E TRATADA, ESGOTO SANITÁRIOo NBR 9815 – CONEXÕES DE JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA ADUTORAS E REDES DE ÁGUA - TIPOS - PADRONIZAÇÃO• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE"	200	UND	Tigre	R$ 19,99	R$ 3.998,00
15	LUVA SOLDAVEL COM ROSCA, PVC, 32 MM X 1", L/R, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN-0,75 MPA;• COR MARROM;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;• FABRICADO CONFORME NBR-5648;• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.• NORMASo NBR 5648 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	500	UND	Tigre	R$ 1,89	R$ 945,00
16	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, 1/2" COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PN-0,75 MPA; COR BRANCA; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; NORMAS: NBR5648 DE 12/2018 TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS NBR NM-ISO7-1 – ROSCA PARA TUBOS ONDE A JUNTA DE VEDAÇÃO SOB PRESSÃO É FEITA PELA ROSCA - PARTE 1: DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E DESIGNAÇÃO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	10	UND	Tigre	R$ 1,40	R$ 14,00
17	TE DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, 1" COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PN-0,75 MPA; COR BRANCA; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; NORMAS: NBR5648 DE 12/2018 TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS NBR NM-ISO7-1 – ROSCA PARA TUBOS ONDE A JUNTA DE VEDAÇÃO SOB PRESSÃO É FEITA PELA ROSCA - PARTE 1: DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E DESIGNAÇÃO ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	10	UND	Tigre	R$ 4,40	R$ 44,00
18	TE DE REDUÇÃO DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, 50MM X 25MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PN-0,75 MPA; COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; NORMAS o NBR 5648 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	5000	UND	Tigre	R$ 2,91	R$ 14.550,00
19	UNIÃO DE PVC 6,3 ROSCÁVEL, 3/4" COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PN-0,75 MPA;	100	UND	Tigre	R$ 6,22	R$ 622,00

	COR BRANCA; FORNECIDO COM ANEL DE BORRACHA; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. NORMAS: NBR5648 DE 12/2018 TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS NBR NM-ISO7-1 DE 02/2000 ROSCA PARA TUBOS ONDE A JUNTA DE VEDAÇÃO SOB PRESSÃO É FEITA PELA ROSCA - PARTE 1: DIMENSÕES, TOLERÂNCIAS E DESIGNAÇÃO MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE					
20	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM CUNHA EMBORRACHADA, DN: 50, DE: 60MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COM BOLSAS PARA PVC PBA; COM ANEL FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA CORPO PN 16; COM CABEÇOTE; PARA ACIONAMENTO MANUAL; NORMA: o NBR 14968 – VÁLVULA-GAVETA DE FERRO DÚCTIL COM CUNHA REVESTIDA EM ELASTÔMERO – REQUISITOS MARCAS DE REFERÊNCIA: ANGOLINI, AVK, SAINT- GOBAIN.	100	UND	IVALVE-VDA	R$ 355,35	R$ 35.535,00

PROPONENTE: SANEMAR COMERCIO E SERVICOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 10.539.329/0001-89						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	VALVULA BORBOLETA WAFER 10" COM ALAVANCA BIEXCENTRICA	PAN	UND	4	R$ 3.402,00	R$ 13.608,00
02	VALVULA BORBOLETA WAFER 12" COM ALAVANCA BIEXCENTRICA	PAN	UND	4	R$ 3.539,00	R$ 14.156,00
03	VALVULA BORBOLETA WAFER 2" COM ALAVANCA BIEXCENTRICA	PAN	UND	4	R$ **394,20**	R$ 1.576,80
04	VALVULA BORBOLETA WAFER 4" COM ALAVANCA BIEXCENTRICA	PAN	UND	4	R$ 783,00	R$ 3.132,00
05	VALVULA BORBOLETA WAFER 6" COM ALAVANCA BIEXCENTRICA	PAN	UND	4	R$ 1.167,75	R$ 4.671,00
06	VALVULA BORBOLETA WAFER 8" COM ALAVANCA BIEXCENTRICA	PAN	UND	4	R$ 2.450,00	R$ 9.800,00

PROPONENTE: FERNANDES MANA MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 11.274.331/0001-36.						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	LUVA PVCE OCRE CORRER JEI DN 100	90º	UND	500	R$ 7,22	R$ 3.610,00
02	LUVA PVCE OCRE CORRER JEI DN 250	INFRAFORT	UND	50	R$ 38,95	R$ 1.947,50

PROPONENTE: FILGUEIRA & FILGUEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.992.911/0001-54

ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UND**	**QNT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	BLOQUEADOR DE REDE, INFLÁVEL MULTIDIMENSIONAL E FLEXÍVEL, REVESTIDO COM TECIDO DE POLIAMIDA DE ALTA RESISTÊNCIA, CAPACIDADE DIÂMETROS DE 100 A 400 MM	MECALTEC	Unid.	4	R$ 2.925,03	R$ 11.700,12
02	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC 6,3, SOLDÁVEL, CURTA, COM 50 X 40 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS; PN-0,75 MPA; COR MARROM;	MULTILIT	Unid.	500	R$ 1,23	R$ 615,00
03	PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; NORMAS: o NBR5648 DE 12/2018 TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UM MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE					
04	CAP DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, DN: 32MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PN-0,75 MPA; COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA NORMAS: o NBR 5648 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS CONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	MULTILIT	Unid.	100	R$ 0,68	R$ 68,00
05	CAP DE PVC 6,3 SOLDÁVEL, DN: 60MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN-0,75 MPA;• COR MARROM;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA• NORMAS:o NBR 5648 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U COM JUNTA SOLDÁVEL PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA – REQUISITOS• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	MULTILIT	Unid.	200	R$ 2,89	R$ 578,00
06	CREPINA TIPO COGUMELO (DRENO CUCA) DN 3/4"BSP EM POLIPROPILENO COM PORCA ABERTURA 0,20 A 0,30 MM.	CLARIFIL	Unid.	2000	R$ 82,00	R$ 164.000,00
07	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 45°, BOLSA/BOLSA JE DN 200MM ÁGUA PN:10 (COM ANEL), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 45°; DN: 200MM; PN 10; COM BOLSAS; JUNTA ELÁSTICA JE2GS; FORNECIDO COM ANÉIS DE	INAPI	Unid.	10	R$ 451,00	R$ 4.510,00
08	BORRACHA; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE					

	ÁGUA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; NORMAS o NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI;					
09	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 45°, BOLSA/BOLSA JE DN 250MM ÁGUA PN:10 (COM ANEL), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• 45º;• DN: 250MM;• PN 10;• COM BOLSAS;• JUNTA ELÁSTICA JE2GS;• FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;• REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;• NORMASo NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI;	INAPI	Unid.	10	R$ 635,00	R$ 6.350,00
10	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 45°, BOLSA/BOLSA JE DN 300MM ÁGUA PN:10 (COM ANEL), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 45º; DN: 300MM; PN 10; COM BOLSAS; JUNTA ELÁSTICA JE2GS; FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;	INAPI	Unid.	10	R$ 885,00	R$ 8.850,00
11	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 45°, BOLSA/BOLSA JE DN 400MM ÁGUA PN:10 (COM ANEL), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• 45º;• DN: 400MM;• PN 10;• COM BOLSAS;• JUNTA ELÁSTICA JE2GS;• FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;• REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;• NORMASo NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI;	AYOUB	Unid.	10	R$ 1.630,00	R$ 16.300,00
12	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 45°, BOLSA/BOLSA JE DN 500MM ÁGUA PN:10 (COM ANEL), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 45º; DN: 500MM; PN 10; COM BOLSAS; JUNTA ELÁSTICA JE2GS; FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; NORMAS o NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS	INAPI	Unid.	10	R$ 2.990,00	R$ 29.900,00
13	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 45º, FLANGE/FLANGE DN: 200MM ÁGUA, PN 10 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 45º; DN: 200 MM; COM FLANGES; PN 10; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; NORMAS o NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI;	INAPI	Unid.	10	R$ 635,00	R$ 6.350,00
14	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 45º, FLANGE/FLANGE DN: 250MM ÁGUA, PN 10 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 45º; DN: 250 MM; COM FLANGES; PN 10; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; NORMAS o NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI;	INAPI	Unid.	10	R$ 1.249,00	R$ 12.490,00
15	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 45º, FLANGE/FLANGE DN: 300MM ÁGUA, PN 10 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• 45º;• DN: 300 MM;• COM FLANGES;• PN 10;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA• REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;• NORMASo NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA –	AYOUB	Unid.	10	R$ 1.379,00	R$ 13.790,00

	REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI;					
16	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 45º, FLANGE/FLANGE DN: 400MM ÁGUA, PN 10 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 45º; DN: 400 MM; COM FLANGES; PN 10; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; NORMAS o NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI;	AYOUB	Unid.	10	R$ 2.399,00	R$ 23.990,00
17	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 45º, FLANGE/FLANGE DN: 500MM ÁGUA, PN 10 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 45º; DN: 500 MM; COM FLANGES; PN 10; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; NORMAS o NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA –	INAPI	Unid.	10	R$ 4.090,00	R$ 40.900,00
18	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 90°, BOLSA/BOLSA JE DN 200MM ÁGUA PN:10 (COM ANEL), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 90º; DN: 200MM; PN 10; COM BOLSAS; JUNTA ELÁSTICA JE2GS; FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; NORMAS o NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI;	INAPI	Unid.	10	R$ 445,00	R$ 4.450,00
19	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 90°, BOLSA/BOLSA JE DN 400MM ÁGUA PN:10 (COM ANEL), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• 90º;• DN: 400MM;• PN 10;• COM BOLSAS;• JUNTA ELÁSTICA JE2GS;• FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;• REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;• NORMASo NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI;	INAPI	Unid.	10	R$ 2.510,00	R$ 25.100,00
20	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 90°, BOLSA/BOLSA JE DN 500MM ÁGUA PN:10 (COM ANEL), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 90º; DN: 500MM; PN 10; COM BOLSAS; JUNTA ELÁSTICA JE2GS; FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; NORMAS o NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI;	INAPI	Unid.	10	R$ 6.100,00	R$ 61.000,00
21	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 90°, FLANGE/FLANGE DN: 150MM ÁGUA, PN 10, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• 90º;• DN: 150 MM;• COM FLANGES;• PN 10;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA• REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;• NORMASo NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI &	AYOUB	Unid.	10	R$ 395,00	R$ 3.950,00
22	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 90°, FLANGE/FLANGE DN: 200MM ÁGUA, PN 10 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 90º; DN: 200 MM; COM FLANGES; PN 10; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;	INAPI	Unid.	10	R$ 504,00	R$ 5.040,00
23	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 90°, FLANGE/FLANGE					

	DN: 250MM ÁGUA, PN 10 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 90º; DN: 250 MM; COM FLANGES; PN 10; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; NORMAS o NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI;	INAPI	Unid.	10	R$ 1.170,00	R$ 11.700,00
24	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 90°, FLANGE/FLANGE DN: 300MM ÁGUA, PN 10 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• 90º;• DN: 300 MM;• COM FLANGES;• PN 10;• PARA ADUÇÃO	AYOUB	Unid.	10	R$ 1.700,00	R$ 17.000,00
25	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 90°, FLANGE/FLANGE DN: 400MM ÁGUA, PN 10 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 90º; DN: 400 MM; COM FLANGES; PN 10; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; NORMAS NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI	INAPI	Unid.	10	R$ 3.350,00	R$ 33.500,00
26	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 90°, FLANGE/FLANGE DN: 500MM ÁGUA, PN 10 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: 90º; DN: 500 MM; COM FLANGES; PN 10; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; NORMAS o NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI;	INAPI	Unid.	10	R$ 7.890,00	R$ 78.900,00
27	EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO DUCTIL DN: 250MM X 1,00 M, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PONTA E FLANGE; PN10; PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; CONFORME PREVISTO EM NORMA: COMPRIMENTO 100MM, ESPESSURA 7,2MM; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; NORMAS o NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI	AYOUB	Unid.	10	R$ 1.135,00	R$ 11.350,00
28	EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO DUCTIL DN: 300MM X 1,00 M, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PONTA E FLANGE; PN10; PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; CONFORME PREVISTO EM NORMA: COMPRIMENTO 100MM, ESPESSURA 7,2MM; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; NORMAS o NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI	INAPI	Unid.	10	R$ 1.083,15	R$ 10.831,50
28	EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO DUCTIL DN: 400MM X 1,00 M, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PONTA E FLANGE;• PN10;• PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO;• CONFORME PREVISTO EM NORMA: COMPRIMENTO 100MM,• ESPESSURA 7,2MM;• REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;• NORMASo NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI;	AYOUB	Unid.	10	R$ 2.190,00	R$ 21.900,00
29	EXTREMIDADE DE FERRO FUNDIDO DUCTIL DN: 500MM X 1,00 M, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PONTA E FLANGE; PN10; PARA REDES COLETORAS DE ESGOTO; CONFORME PREVISTO EM NORMA: COMPRIMENTO 100MM,	INAPI	Unid.	10	R$ 3.205,90	R$ 32.059,00

	ESPESSURA 7,2MM; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; NORMAS o NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI					
30	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO DN: 100MM, PARA ESGOTO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA, INJETADO, COM PONTA BOLSA, JUNTA SOLDÁVEL, PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO, SÉRIE NORMAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 20 UN. TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – REQUISITOS NORMAS: o NBR 5688 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – REQUISITOS MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	MULTILIT	Unid.	500	R$ 3,50	R$ 1.750,00
31	JOELHO 90º DE PVC RÍGIDO DN: 50MM, PARA ESGOTO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COR BRANCA,• INJETADO,• COM PONTA BOLSA,• JUNTA SOLDÁVEL,• PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO, SÉRIE NORMAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 25 UN.• NBR5688 DE 12/2018• TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – REQUISITOS• NORMAS:o NBR 5688 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE –	MULTILIT	Unid.	500	R$ 1,20	R$ 600,00
32	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COR MARROM,• DN: 25 X 20MM• 75 MCA• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN• NORMASo NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL. PARA A INSTALAÇÃO, NBR 5626- INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	MULTILIT	Unid.	5.000	R$ 0,79	R$ 3.950,00
33	JOELHO PVC 6,3, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 20 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: PN-0,75 MPA; COR MARROM; PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA; ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. NORMAS NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL. PARA A INSTALAÇÃO, NBR 5626- INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	MULTILIT	Unid.	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
34	JOELHO PVC 6,3, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN- 0,75 MPA;• COR MARROM;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.• NORMAS• NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL. PARA A INSTALAÇÃO,• NBR 5626-INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	MULTILIT	Unid.	5.000	R$ 0,30	R$ 1.500,00
35	JOELHO PVC 6,3, SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 50 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• PN- 0,75 MPA;• COR MARROM;• PARA CONDUÇÃO DE ÁGUA FRIA;• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.• NORMAS• NBR 5648 - SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA FRIA - TUBOS E CONEXÕES DE PVC 6,3, PN 750 KPA COM JUNTA SOLDÁVEL. PARA A INSTALAÇÃO,• NBR 5626-INSTALAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA FRIA.• ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN.• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	MULTILIT	Unid.	100	R$ 2,20	R$ 220,00
36	JUNÇÃO DE REDUÇÃO, DN 100 X 50MM, PVC RÍGIDO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COR BRANCA, INJETADO, COM DUAS BOLSAS E UMA PONTA, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA, PARA REDES PREDIAIS DE ESGOTO, SERIE NORMAL, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. NORMAS: o NBR 5688 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – REQUISITOS MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE	MULTILIT	Unid.	500	R$ 6,90	R$ 3.450,00
37	REDUÇÃO CONCÊNTRICA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN: 200X150MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COM FLANGES; PN 10;	AYOUB	Unid.	4	R$ 420,53	R$ 1.682,12

	PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; NORMAS					
38	REDUÇÃO CONCÊNTRICA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL, DN: 200X250MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COM FLANGES; PN 10; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COM REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; NORMAS o O NBR 7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI;	AYOUB	Unid.	4	R$ 660,00	R$ 2.640,00
39	TUBO DE FERRO FUNDIDO BOLSA/PONTA - ESGOTO DN: 150X5,80M, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• TUBO EM FERRO FUNDIDO NODULAR,• PARA ESGOTO,• CLASSE K7,• COM EXTREMIDADE PB,• JUNTA JE2GS,• REVESTIMENTO INTERNO EM ARGAMASSA DE CIMENTO ALUMINOSO, REVESTIMENTO EXTERNO EM ZINCO METÁLICO E PINTURA EPÓXI VERMELHA.• COMPRIMENTO 5,80 METROS.• DIÂMETRO NOMINAL DN 150 MM.• NORMAS:o NBR 15420 – TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE FERRO DÚCTIL PARA SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO - REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO•	AYOUB	Unid.	81,2	R$ 478,00	R$ 38.813,60
40	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• TUBO PVC;• PREDIAL SÉRIE NORMAL; PARA ESGOTO;• COM PONTA E BOLSA;• JUNTA ELÁSTICA (JE); • COMPRIMENTO 6,00 METROS;• NORMAS;o NBR 5688 – TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U PARA SISTEMAS PREDIAIS DE ÁGUA PLUVIAL, ESGOTO SANITÁRIO E VENTILAÇÃO – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: TIGRE •	MULTILIT	Unid.	3.600	R$ 8,28	R$ 29.808,00
41	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM CUNHA EMBORRACHADA, FLANGE/FLANGE, DN: 200MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: FACE A FACE CURTO; COM FLANGES PN 10 / PN 16; CORPO PN 16; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COM CABEÇOTE; PARA ACIONAMENTO MANUAL; NORMA: o NBR 14968 – VÁLVULA-GAVETA DE FERRO DÚCTIL COM CUNHA REVESTIDA EM ELASTÔMERO – REQUISITOS MARCAS DE REFERÊNCIA: ANGOLINI, AVK, SAINT-GOBAIN	IVAL	Unid.	10	R$ 1.800,00	R$ 18.000,00
42	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM CUNHA EMBORRACHADA, FLANGE/FLANGE, DN: 250MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: FACE A FACE CURTO; COM FLANGES PN 10 / PN 16; CORPO PN 16; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COM CABEÇOTE; PARA ACIONAMENTO MANUAL; NORMA: o NBR 14968 – VÁLVULA-GAVETA DE FERRO DÚCTIL COM CUNHA REVESTIDA EM ELASTÔMERO – REQUISITOS MARCAS DE REFERÊNCIA: ANGOLINI, AVK, SAINT-GOBAIN	IVAL	Unid.	10	R$ 2.500,00	R$ 25.000,00
43	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM CUNHA EMBORRACHADA, FLANGE/FLANGE, DN: 300MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• FACE A FACE CURTO;• COM FLANGES PN 10 / PN 16;• CORPO PN 16;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;• COM CABEÇOTE;• PARA ACIONAMENTO MANUAL;• NORMA:o NBR 14968 – VÁLVULA- GAVETA DE FERRO DÚCTIL COM CUNHA REVESTIDA EM ELASTÔMERO – REQUISITOS• MARCAS DE REFERÊNCIA: ANGOLINI, AVK, SAINT-GOBAIN	IVAL	Unid.	10	R$ 4.100,00	R$ 41.000,00
44	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM CUNHA EMBORRACHADA, FLANGE/FLANGE, DN: 400MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: FACE A FACE CURTO; COM FLANGES PN 10 / PN 16; CORPO PN 16; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COM CABEÇOTE; PARA ACIONAMENTO MANUAL; NORMA: o NBR 14968 – VÁLVULA-GAVETA DE FERRO DÚCTIL COM CUNHA REVESTIDA EM ELASTÔMERO – REQUISITOS MARCAS DE REFERÊNCIA: ANGOLINI, AVK, SAINT-GOBAIN	IVAL	Unid.	10	R$ 9.000,00	R$ 90.000,00
45	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM CUNHA EMBORRACHADA, FLANGE/FLANGE, DN: 500MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: FACE A FACE CURTO; COM FLANGES PN 10 / PN 16; CORPO PN 16; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; COM CABEÇOTE; PARA ACIONAMENTO MANUAL;	IVAL	Unid.	10	R$ 18.000,00	R$ 180.000,00

	NORMA: o NBR 14968 – VÁLVULA-GAVETA DE FERRO DÚCTIL COM CUNHA REVESTIDA EM ELASTÔMERO –					
46	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM CUNHA EMBORRACHADA, BOLSA/BOLSA DN: 100, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COM ANEL;• FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;• CORPO CURTO;• CORPO PN 16;• COM CABEÇOTE;• PARA ACIONAMENTO MANUAL;• NORMA:o NBR 14968 – VÁLVULA-GAVETA DE FERRO DÚCTIL COM CUNHA REVESTIDA EM ELASTÔMERO – REQUISITOS• MARCAS DE REFERÊNCIA: ANGOLINI, AVK, SAINT-GOBAIN.	IVAL	Unid.	10	R$ 610,00	R$ 6.100,00
47	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM CUNHA EMBORRACHADA, BOLSA/BOLSA DN: 150, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COM ANEL; FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; CORPO CURTO; CORPO PN 16; COM CABEÇOTE; PARA ACIONAMENTO MANUAL; NORMA: o NBR 14968 – VÁLVULA-GAVETA DE FERRO DÚCTIL COM CUNHA REVESTIDA EM ELASTÔMERO –	IVAL	Unid.	10	R$ 1.135,30	R$ 11.353,00
48	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM CUNHA EMBORRACHADA, BOLSA/BOLSA DN: 200, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COM ANEL;• FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;• CORPO CURTO;• CORPO PN 16;• COM CABEÇOTE;• PARA ACIONAMENTO MANUAL;• NORMA:o NBR 14968 – VÁLVULA-GAVETA DE FERRO DÚCTIL COM CUNHA REVESTIDA EM ELASTÔMERO – REQUISITOS• MARCAS DE REFERÊNCIA: ANGOLINI, AVK, SAINT- GOBAIN	IVAL	Unid.	10	R$ 2.081,16	R$ 20.811,60
49	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM CUNHA EMBORRACHADA, BOLSA/BOLSA DN: 250, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: COM ANEL; FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA; PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;	IVAL	Unid.	10	R$ 3.000,00	R$ 30.000,00
50	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM CUNHA EMBORRACHADA, BOLSA/BOLSA DN: 300, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COM ANEL;• FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;• CORPO CURTO;• CORPO PN 16;• COM CABEÇOTE;• PARA ACIONAMENTO MANUAL;• NORMA:o NBR 14968 – VÁLVULA-GAVETA DE FERRO DÚCTIL COM CUNHA REVESTIDA EM ELASTÔMERO – REQUISITOS• MARCAS DE REFERÊNCIA: ANGOLINI, AVK, SAINT-GOBAIN.	IVAL	Unid.	10	R$ 4.150,00	R$ 41.500,00
51	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM CUNHA EMBORRACHADA, DN: 140, DE: 160MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COM BOLSAS PARA PVC PBA;• COM ANEL• FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA• CORPO PN 16;• COM CABEÇOTE;• PARA ACIONAMENTO MANUAL;• NORMA:o NBR 14968 – VÁLVULA-GAVETA DE FERRO DÚCTIL COM CUNHA REVESTIDA EM ELASTÔMERO – REQUISITOS• MARCAS DE	IVAL	Unid.	10	R$ 1.520,00	R$ 15.200,00
52	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM CUNHA EMBORRACHADA, DN: 180, DE: 200MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• COM BOLSAS PARA PVC PBA;• COM ANEL• FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA• CORPO PN 16;• COM CABEÇOTE;• PARA ACIONAMENTO MANUAL;• NORMA:o NBR 14968 – VÁLVULA-GAVETA DE FERRO DÚCTIL COM CUNHA REVESTIDA EM ELASTÔMERO – REQUISITOS• MARCAS DE REFERÊNCIA: ANGOLINI, AVK, SAINT-GOBAIN	IVAL	UND	10	R$ 2.900,00	R$ 29.000,00

PROPONENTE: C.Z.ALEXANDRE COMERCIO DE MATERIAIS HIDRAULICOS, inscrita no CNPJ sob nº 28.465.440/0001-33						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
01	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 45°, BOLSA/BOLSA JE DN 150MM ÁGUA PN:10 (COM ANEL), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• 45º;• DN: 150MM;• PN 10;• COM BOLSAS;• JUNTA ELÁSTICA JE2GS;• FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;• REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;• NORMAS o NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI;	AYOUB	UND	10	R$255,00	R$2.550,00
02	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 45º, FLANGE/FLANGE DN: 150MM ÁGUA, PN 10 COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• 45º;• DN: 150 MM;• COM FLANGES;• PN 10;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA• REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;• NORMASo NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLIN	AYOUB	UND	10	R$388,00	R$3.880,00
03	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 90°, BOLSA/BOLSA JE DN 150MM ÁGUA PN:10 (COM ANEL), COM AS SEGUINTES	AYOUB	UND	10	R$390,00	R$3.900,00

	CARACTERÍSTICAS:• 90º;• DN: 150MM;• PN 10;• COM BOLSAS;• JUNTA ELÁSTICA JE2GS;• FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;• REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;• NORMASo NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA					
04	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 90°, BOLSA/BOLSA JE DN 250MM ÁGUA PN:10 (COM ANEL), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• 90º;• DN: 250MM;• PN 10;• COM BOLSAS;• JUNTA ELÁSTICA JE2GS;• FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;• REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO;• NORMASo NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS• MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI;	AYOUB	UND	10	R$960,00	R$9.600,00
05	CURVA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL 90°, BOLSA/BOLSA JE DN 300MM ÁGUA PN:10 (COM ANEL), COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: • 90º; • DN: 300MM; • PN 10; • COM BOLSAS; • JUNTA ELÁSTICA JE2GS; • FORNECIDO COM ANÉIS DE BORRACHA; • PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO DE ESMALTE BETUMINOSO ANTICORROSIVO; • NORMAS o NBR7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – REQUISITOS • MARCA DE REFERÊNCIA: PAM, ANGOLINI & ANGOLINI	AYOUB	UND	10	R$1.265,00	R$12.650,00

PROPONENTE: CONEXO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.662.084/0001-29.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
01	VÁLVULA BORBOLETA AWWA C 504, CORPO CURTO, DN: 150MM, F/F, FOFO, TIPO C, COM VOLANTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• VÁLVULA BORBOLETA FLANGEADA;• FABRICADA EM FERRO FUNDIDO;• ACIONAMENTO MANUAL;• COM VOLANTE• PN 10• EIXO BI EXCÊNTRICO• REVESTIDA EM EPÓXI BI COMPONENTE DE ALTA ESPESSURA.• REDUTOR TIPO C• NORMA:o AWWA C504 – AMERICAN WATER WORKS ASSOCIATION (AWWA)o NBR 15768 – VÁLVULA- BORBOLETA DE FERRO FUNDIDO NODULAR PARA SANEAMENTOo NBR 7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	CONEXO	UND	4	R$ 3.500,00	R$ 14.000,00
02	VÁLVULA BORBOLETA AWWA C 504, CORPO CURTO, DN: 200MM, F/F, FOFO, TIPO C, COM VOLANTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: • VÁLVULA BORBOLETA FLANGEADA; • FABRICADA EM FERRO FUNDIDO; • ACIONAMENTO MANUAL; • COM VOLANTE • PN 10 • EIXO BI EXCÊNTRICO • REVESTIDA EM EPÓXI BI COMPONENTE DE ALTA ESPESSURA. • REDUTOR TIPO C • NORMA: o AWWA C504 – AMERICAN WATER WORKS ASSOCIATI ON (AWWA) o NBR 15768 – VÁLVULABORBOLETA DE FERRO FUNDIDO NODULAR PARA SANEAMENTOP´RO NBR 7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	CONEXO	UND	4	R$ 4.800,00	R$ 19.200,00
03	VÁLVULA BORBOLETA AWWA C 504, CORPO CURTO, DN: 250MM, F/F, FOFO, TIPO C, COM VOLANTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• VÁLVULA BORBOLETA FLANGEADA;• FABRICADA EM FERRO FUNDIDO;• ACIONAMENTO MANUAL;• COM VOLANTE• PN 10• EIXO BI EXCÊNTRICO• REVESTIDA EM EPÓXI BI COMPONENTE DE ALTA ESPESSURA.• REDUTOR TIPO C• NORMA: o AWWA C504 – AMERICAN WATER WORKS ASSOCIATION (AWWA)o NBR 15768 – VÁLVULA- BORBOLETA DE FERRO FUNDIDO NODULAR PARA SANEAMENTO o NBR 7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	CONEXO	UND	4	R$ 7.200,00	R$ 28.800,00
04	VÁLVULA BORBOLETA AWWA C 504, CORPO CURTO, DN: 300MM, F/F, FOFO, TIPO C, COM VOLANTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: • VÁLVULA BORBOLETA FLANGEADA; • FABRICADA EM FERRO FUNDIDO; • ACIONAMENTO MANUAL; • COM VOLANTE • PN 10 • EIXO BI EXCÊNTRICO • REVESTIDA EM EPÓXI BI COMPONENTE DE ALTA ESPESSURA. • REDUTOR TIPO C • NORMA: o AWWA C504 – AMERICAN WATER WORKS ASSOCIATI ON (AWWA) o NBR 15768 – VÁLVULABORBOLETA DE FERRO FUNDIDO NODULAR PARA SANEAMENTO NBR 7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	CONEXO	UND	4	R$ 9.100,00	R$ 36.400,00
05	VÁLVULA BORBOLETA AWWA C 504, CORPO CURTO, DN: 400MM, F/F, FOFO, TIPO C, COM VOLANTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• VÁLVULA BORBOLETA FLANGEADA;• FABRICADA EM FERRO FUNDIDO;• ACIONAMENTO MANUAL;• COM VOLANTE• PN 10• EIXO BI EXCÊNTRICO• REVESTIDA EM EPÓXI BI COMPONENTE DE ALTA ESPESSURA.• REDUTOR TIPO C• NORMA:o AWWA C504 – AMERICAN WATER WORKS ASSOCIATION (AWWA)o NBR 15768 – VÁLVULA- BORBOLETA DE FERRO FUNDIDO NODULAR PARA SANEAMENTOo NBR 7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	CONEXO	UND	4	R$ 16.800,00	R$ 67.200,00
06	VÁLVULA BORBOLETA AWWA C 504, CORPO CURTO, DN: 500MM, F/F, FOFO, TIPO C, COM VOLANTE, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: • VÁLVULA BORBOLETA FLANGEADA; • FABRICADA EM FERRO FUNDIDO; • ACIONAMENTO MANUAL; • COM VOLANTE • PN 10 • EIXO BI EXCÊNTRICO • REVESTIDA EM EPÓXI BI COMPONENTE DE ALTA ESPESSURA. • REDUTOR TIPO C • NORMA: o AWWA C504 – AMERICAN WATER WORKS ASSOCIATI ON (AWWA) o NBR 15768 – VÁLVULABORBOLETA DE FERRO FUNDIDO NODULAR PARA SANEAMENTO NBR 7675 – TUBOS E CONEXÕES DE FERRO DÚCTIL E ACESSÓRIOS PARA SISTEMAS DE ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA	CONEXO	UND	4	R$ 21.000,00	R$ 84.000,00
07	VALVULA DE RETENÇÃO FECHAMENTO RAPIDO, DN: 200 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: FLANGEADA, PN 10/16, CORPO E TAMPA FERRO NODULAR, MOLA INOX, OBTURADOR POLIURETANO, REVESTIMENTO EPÓXI NA COR AZUL. MOLA DE RETORNO GUIADA PELO CENTRO FECHA A VALVULA			02	R$ 2.500,00	R$ 5.000,00

	RAPIDAMENTE PARA EVITAR O GOLPE ARÍETE					
08	VALVULA DE RETENÇÃO FECHAMENTO RAPIDO, DN: 500 MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: FLANGEADA, PN 10/16, CORPO E TAMPA FERRO NODULAR, MOLA INOX, OBTURADOR POLIURETANO, REVESTIMENTO EPÓXI NA COR AZUL. MOLA DE RETORNO GUIADA PELO CENTRO FECHA A VALVULA RAPIDAMENTE PARA EVITAR O GOLPE ARÍETE				R$ 20.000,00	R$ 40.000,00

PROPONENTE: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 51.659.136/0001-49.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UND	QUANT	PREÇO UNITÁRIO R$	PREÇO TOTAL R$
01	REGISTRO ESFERA 32 MM DE PVC RÍGIDO COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: • TIPO ESFERA; • COM BORBOLETA; • COM ROSCAS MACHO • ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA COM NO MÁXIMO 50 UN. • NORMA: o NBR 11306 – REGISTRO DE PVC RÍGIDO, PARA RAMAL PREDIAL - MODELO: 20105003	PLASTILIT	UND	50	R$ 13,99	R$ 699,50
02	TE, PVC PBA, BBB, 90 GRAUS, DN 50 / DE 60 MM, PARA REDE DE ÁGUA – INJETADA, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• TE EM PVC, PBA,• PARA ÁGUA BRUTA OU TRATADA,• BOLSABOLSA-BOLSA,•JUNTA ELÁSTICA INTEGRADA.• NORMAS:o NBR9815 DE 10/2022 CONEXÕES DE JUNTA ELÁSTICA PARA TUBOS DE PVC RÍGIDO PARA ADUTORAS E REDES DE ÁGUA - TIPOS – PADRONIZAÇÃOo NBR 5647-5 -SISTEMAS PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA — TUBOS E CONEXÕES DE PVC-U 6,3 COM JUNTA ELÁSTICA E COM DIÂMETROS NOMINAIS ATÉ DN 100 - PARTE 5: MODELO FC-7511+Anéis	Asperbras	UND	100	R$ 14,99	R$ 1.499,00
03	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM CUNHA EMBORRACHADA, FLANGE/FLANGE, DN: 100MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: • FACE A FACE CURTO; • COM FLANGES PN 10/ PN 16; • CORPO PN 16; • PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; • COM CABEÇOTE; • PARA ACIONAMENTO MANUAL; MODELO: FLG PN10/16	IVALVE	UND	10	R$ 589,99	R$ 5.899,90
04	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM CUNHA EMBORRACHADA, FLANGE/FLANGE, DN: 150MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:• FACE A FACE CURTO;• COM FLANGES PN 10 / PN 16;• CORPO PN 16;• PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA;• COM CABEÇOTE;• PARA ACIONAMENTO MANUAL;• NORMA:o NBR 14968 – VÁLVULAGAVETA DE FERRO DÚCTIL COM CUNHA REVESTIDA EM ELASTÔMERO – MODELO FLG PN10/16	IVALVE	UND	10	R$ 1.039,99	R$ 10.399,90
05	VÁLVULA GAVETA DE FERRO FUNDIDO DÚCTIL COM CUNHA EMBORRACHADA, DN: 100, DE: 110MM, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: • COM BOLSAS PARA PVC PBA; • COM ANEL • FORNECIDA COM ANÉIS DE BORRACHA; • PARA ADUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE	IVALVE	UND	10	R$ 639,99	R$ 6.399,90

	ÁGUA • CORPO PN 16; • COM CABEÇOTE; PARA ACIONAMENTO MANUAL MODELO: PVCPBA					

PROPONENTE: TAS BOMBAS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob nº 30.373.426/0001-51					
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	**MARCA**	**UND**	**QUANT**	**PREÇO UNITÁRIO R$**	**PREÇO TOTAL R$**
BUCHA DE REDUCAO SOLDCURTA 32 X 25 MM	CORR PLASTIK	UND	200	R$ 0,40	R$ 80,00
BUCHA DE REDUCAO DE PVC SOLDAVEL CURTA COM 40 X 32 MM	CORR PLASTIK	UND	200	R$ 0,68	R$ 136,00
CAP PVC SOLDAVEL 20 MM	CORR PLASTIK	UND	750	R$ 0,30	R$ 225,00
CAP SOLDAVEL 25MM	CORR PLASTIK	UND	1.000	R$ 0,41	R$ 410,00
CAP PVC PBA JE DN 50 DE 60	CORR PLASTIK	UND	50	R$ 5,70	R$ 285,00
COLAR TOMADA PVC COM TRAVAS SAIDA COM ROSCA DE 110 MM X 34	CORR PLASTIK	UND	200	R$ 7,09	R$ 1.418,00
LACRE AZUL ACO GALVANIZADO 160MM POR 500MM	CORR PLASTIK	UND	50	R$ 23,10	R$ 1.155,00
REDUCAO PVC PBA JE PB DN 100 X 50 DE 110 X 60 MM PB INJETADA	CORR PLASTI	UND	100	R$ 21,19	R$ 2.119,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADESÃO

5.1 Não será permitida a Adesão à presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO SAAE

6.1 - São obrigações do SAAE, entre outras:

I. Promover a reserva para guarda com no máximo 24 horas de antecedência;

II. Fiscalizar a prestação dos serviços;

III. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados;

IV. Rejeitar no todo ou em parte a prestação dos serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e seus anexos;

V. encaminhar o processo do Pregão Eletrônico e a Ata de Registro de Preços, devidamente publicada, ao Tribunal de Contas dos Municípios, para fins de anotação dos valores registrados, visando aferir os valores das aquisições a serem realizadas se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA CONTRATAÇÃO

7.1- Observados os critérios e condições estabelecidos no edital do **Pregão Eletrônico nº 083/2024**, o SAAE e/ou órgãos participantes, visando alcançar a quantidade de bens pretendida, poderá contratar concomitantemente com um ou mais fornecedores que tenham seus preços registrados, respeitando-se a capacidade de fornecimento das detentoras, e obedecida à ordem de classificação das propostas e os preços registrados.

7.2- O Registro de Preços efetuado não obriga o SAAE a firmar as contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para o objeto, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

7.3- A contratação ou aquisição junto a cada fornecedor registrado poderá ser formalizada pelo SAAE mediante a assinatura de contrato ou emissão de ordem fornecimento, após a emissão de nota de empenho.

CLÁUSULA OITAVA - DO PAGAMENTO À CONTRATADA

8.1 - O SAAE pagará os valores devidos ao promitente/signatário, pelo fornecimento dos bens de valor registrados nesta Ata, de acordo com a quantidade requisitada e efetivamente entregue, em até 30 (trinta) dias corridos da apresentação dos documentos fiscais;

8.2 - O pagamento será efetuado em moeda nacional corrente, através de crédito em conta bancária, exclusivamente em nome da contratada.

Parágrafo Primeiro: O documento fiscal deverá estar acompanhado dos seguintes documentos:

a) Certidão Negativa de Débitos Estadual, Municipal e Federal.

b) Certidão Negativa de Débito - CND Previdenciária (INSS);

c) Certificado de Regularidade do FGTS emitido pela Caixa Econômica Federal;

8.3 - O documento fiscal não aprovado pelo SAAE será devolvido ao fornecedor para as devidas correções, passando a contar novos prazos previstos nesta Cláusula, a partir da data de sua reapresentação e consequente aprovação.

CLÁUSULA NONA- DAS ALTERAÇÕES DA ATA

9.1- Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe ou fatos imprevisíveis ou previsíveis de efeitos incalculáveis, e for inviável a manutenção da Ata nas condições originalmente pactuadas, o GERENCIADOR convocará aos fornecedores registrados para negociar a redução do preço registrado

9.2 - A recusa do FORNECEDOR em reduzir seus preços na forma prevista no item 9.1. implicará o cancelamento parcial ou integral do registro de preços e a liberação do Fornecedor, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.3 - Quando o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, é facultado ao Fornecedor registrado requerer a revisão dos valores, desde que atendidos os seguintes requisitos:

a) Comprovação do motivo superveniente decorrente de força maior, caso fortuito, fato do príncipe, fato da Administração ou fato imprevisível ou previsível de efeitos incalculáveis;

b) Demonstração, por meio da apresentação de planilha de custos ou memória de cálculo, quando couber, acompanhada de documentação comprobatória correlata, de que os preços registrados estão desatualizados e se tornaram inviáveis.

9.3.1. O GERENCIADOR decidirá sobre o pedido de revisão no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de conclusão da instrução do requerimento.

9.3.2. Durante o período de análise do pedido, o GERENCIADOR, mediante solicitação do Fornecedor Registrado, poderá suspender as novas autorizações de consumo/adesão à Ata de Registro de Preços.

9.3.3. Indeferido o pedido de revisão, por ausência de prova efetiva dos requisitos previstos no item 9.3, o fornecedor registrado fica obrigado a manter os compromissos assumidos pelos preços originalmente registrados, sob pena de cancelamento do registro de preços e aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e nesta Ata.

9.3.4 – Deferido o pedido de revisão, a Ata poderá ser alterada mediante aditivo.

9.4. O registro de preços também poderá ser revisado se a DETENTORA DA ATA formular proposta superveniente para redução dos preços registrados.

9.5 - Qualquer revisão nos preços registrados deve ser formalizada mediante termo aditivo e requer a apresentação de nova proposta de preço e/ou nova planilha de custos e formação de preço, conforme o caso, seguindo o modelo constante do edital.

9.6.- A revisão dos preços registrados em Ata será aplicada automaticamente aos contratos formalizados posteriormente à sua implantação.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO CANCELAMENTO DO FORNCECEDOR

10.1- O Registro de Preços dos fornecedores registrados será cancelado quando:

I. houver interesse público, devidamente fundamentado;

II. o fornecedor descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

III. o fornecedor não assinar o contrato no prazo determinado neste edital, sem justificativa aceita pelo SAAE;

IV. se constatar a existência de declaração de inidoneidade do fornecedor;
V. o fornecedor não aceitar reduzir o seu preço registrado, no caso deste se tornar superior ao praticados no mercado;
VI. por iniciativa do próprio fornecedor, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade do cumprimento das exigências do instrumento convocatório que deu origem à esta ARP, tendo em vista fato superveniente e aceito pelo SAAE.

DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

11.1 O(s) FORNECEDOR(s) está obrigada a celebrar as contratações que dela poderão advir, observadas as condições estabelecidas no Edital, em seus anexos e nesta Ata.
11.2. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas mediante a assinatura de termo de contrato OU retirada da ordem de fornecimento OU Nota de Empenho, respeitado o prazo de vigência da Ata.
11.3. O(s) FORNECEDOR(s) será convocada para assinatura do termo de contrato o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da convocação, sob pena de decair o direito à contratação.
11.4. O prazo para assinatura do termo de contrato poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação dos) FORNECEDOR(s) antes do decurso do prazo assinalado e desde que ocorra motivo justo, aceito pela Administração.
11.5. O não comparecimento ou a recusa injustificada do(s) FORNECEDOR(s) em assinar o contrato ou retirar a ordem de fornecimento no prazo assinalado enseja o cancelamento do registro de preços e a aplicação das penalidades previstas nesta Ata.
11.6. Por ocasião da convocação para assinatura do contrato ou para retirada da ordem de fornecimento, o órgão ou entidade interessada na contratação deverá consultar a regularidade do(s) Fornecedor(es) quanto validade dos documentos de habitação fiscal, social e trabalhista apresentados na licitação, por meio de consulta aos sítios eletrônicos oficiais, certificando nos autos a regularidade e anexando os documentos obtidos.
11.6.1. Se não for possível atualizar os documentos por meio eletrônico, o(s) Fornecedor(es) será notificada para, no prazo de 02 (dois) dias úteis, comprovar a sua situação de regularidade, mediante a apresentação das respectivas certidões vigentes, sob pena de decair do direito à contratação e haver o cancelamento do registro de preços.
11.7. Nas hipóteses do item 8.5 e 8.6, o GERENCIADOR poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, se houver, ou os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para negociação e assinatura de nova Ata, observado o disposto no art. 90, §§ 2º e 4º da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES

123.1- Pela inexecução total ou parcial da Ata ou do contrato o SAAE poderá, garantido o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:
I. advertência;
II. multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total registrado;
III. suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com o SAAE, pelo prazo dede até 2 (dois) anos;
IV. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 02 (dois), ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.
12.2- A penalidade de advertência poderá ser aplicada nos seguintes casos, independentemente da aplicação de multas:
I. descumprimento das obrigações assumidas contratualmente, desde que não acarretem prejuízos para ao SAAE;
II. execução insatisfatória ou inexecução do serviço, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
III. pequenas ocorrências que possam acarretar transtornos no desenvolvimento dos serviços do SAAE;
12.3 - Decorridos 15 (quinze) dias úteis de atraso na entrega dos bens, sem que tenham sido apresentadas justificativas plausíveis, estará caracterizado o descumprimento total das obrigações assumidas, caso em que, além de aplicar a multa prevista no inciso II, item 12.1 da cláusula décima segunda, poderá o SAAE optar pela rescisão do Contrato.
12.4 As multas a que se refere o inciso II da Cláusula Décima Segunda não impedem que o SAAE rescinda, unilateralmente, o Contrato ou cancele o Registro de Preço do fornecedor e, ainda aplique as outras sanções previstas na Cláusula Décima Segunda, em seus incisos I, III e IV, facultada o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório da PROMITENTE e/ou CONTRATADA.
12.5 - As multas aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pelo SAAE;
Parágrafo Primeiro: Inexistindo pagamento devido pelo SAAE, ou sendo este insuficiente, caberá à adjudicatária efetuar o pagamento da multa, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da comunicação de confirmação da sanção;
Parágrafo Segundo: Não se realizando o pagamento nos termos acima definidos, o SAAE poderá, se houver, valer-se do valor dado em garantia e, não sendo este suficiente, far-se-á a sua cobrança judicialmente.
12.6 - A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública será proposta se constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada da adjudicatária em prejuízo do SAAE, evidência de atuação com interesses escusos ou
reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao SAAE ou aplicações sucessivas das outras penalidades anteriormente descritas.
12.7 - A penalidade prevista nesta cláusula é de competência exclusiva do SAAE, facultada à contratada o devido processo legal, a ampla defesa e contraditório, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados da data da abertura de vista.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 - As omissões desta ATA e as dúvidas oriundas de sua interpretação serão sanadas de acordo com o que dispuserem o Edital do Pregão Eletrônico nº 035/2025 e as propostas apresentadas pelos licitantes prevalecendo, em caso de conflito, as disposições do Edital sobre as das propostas.
13.2 - O presente registro decorre de adjudicação às PROMITENTES CONTRATADAS dos objetos, cujas descrições, quantidades e especificações constam no Termo de Referência - Anexo I, do Pregão Eletrônico nº 035/2025, conforme decisão do Pregoeiro do Município, lavrada em Ata, e homologação feita pelo Gestor Público da Autarquia;
13.4 - Caberá ao SAAE o gerenciamento da presente Ata de Registro de Preços nos termos da legislação vigente.
Fica eleito o foro da Comarca do Município de Mineiros, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes da execução desta ATA, com renúncia das partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
Mineiros-GO, 11 de julho de 2025.

CELISMAR FERREIRA BORGES ALVES
CPF sob o nº 834.913.091-15
Diretor Presidente do SAAE
Decreto nº 322/2024

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:309B7A49